

03 MENSAGEM DE NATAL

04 REFERÊNCIAS ELOGIOSAS

05 EDITORIAL

06 AGENDA NOTICIOSA

- 06 Comemorações do Dia da Unidade de Ação Fiscal
- 08 Comando Territorial de Viana do Castelo
Comando Territorial de Évora
- 09 *Gendarmerie* Jordana
- 10 Semana do Idoso - São Romão do Coronado - Trofa
- 11 Encontro - Convívio "Desafio 55+"
- 12 EUROGENDFOR - Comemora o 6.º Aniversário em Vicenza
- 13 Crianças visitam Destacamento Territorial de Ponte de Sôr
- 14 Rotary Clube de Albufeira - Elege a Instituição GNR "Profissional do Ano 2013"
- 16 Exercícios Finais da Academia Militar "Leão" 2013
- 18 Colónia Balnear Infantil de Quiaios encerra mais um ano de atividades

20 ATIVIDADE OPERACIONAL

- 20 Missões Aéreas GNR/EMA - Um caso de sucesso

24 TEMA DE CAPA

- 24 A Cinotecnia da Guarda
- 26 A Cinotecnia da Guarda novo ciclo
- 32 A aprendizagem na formação do carácter do Cão
- 35 A Cinotecnia da GNR na União Europeia - Doutrina, Formação e Emprego Operacional
- 39 Binómios de Detecção de Odores - Multiplicidade de Valências
- 46 Uma nova visão para o empenhamento coercivo de meios cinotécnicos
- 49 Protocolo de Cinoterapia da Guarda
- 54 Medicina Veterinária e Cinotecnia, uma relação profícua

60 ESTUDO

- 60 A GNR e o Mar: Uma Ligação Centenária

68 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

- 68 A Cooperação da Guarda com o Qatar

71 CULTURA

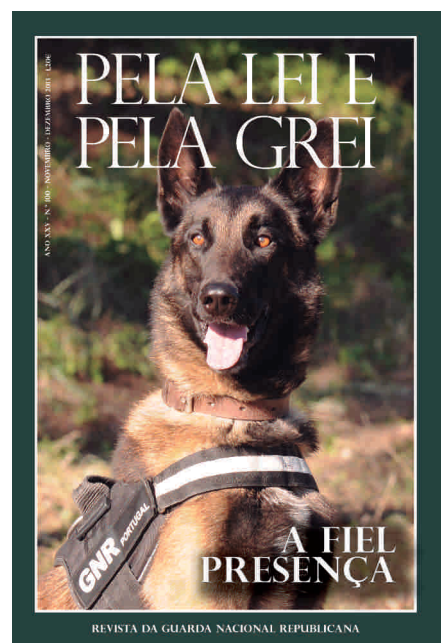
- 71 Garbo e Apresentação
- 72 A Igreja Paroquial de Santa Cruz do Castelo - 20 anos depois

76 IN MEMORIAM

- 76 Um Campeão - Capitão Pimenta da Gama "Tico"
- 83 Caído no cumprimento da missão - Guarda Cortês Chainho

84 LEGISLAÇÃO

- 84 Sinopse



Cão de Busca e Socorro
Pastor Belga — Malinois

Ficha Técnica

Comando-Geral da GNR, Largo do Carmo - 1200-092 Lisboa; Tel.: 213217354/294 — Fax 213217159;

E-mail geral: revista@gnr.pt;

Diretor: Bartolomeu Nuno de Guanilho da Costa Cabral, Coronel de Cavalaria (Res) **I Chefe da Divisão**

Revista: Carlos Manuel Pona Pinto Carreira, Tenente-Coronel de Administração Militar **I E-mail:**

revista.direccao@gnr.pt **I Redação:** Marco António da

Silva Marta, Sargento Ajudante de Infantaria - Fernando Custódio Borges, Cabo-Chefe de Cavalaria **I**

Serviços Administrativos: José Rasteiro, Guarda Principal de Infantaria; Vera Malhadinho, Guarda Principal de Cavalaria **I Revisão Ortográfica:** Neuza

Fernandes, 2.º Sargento de Infantaria **I Fotografia:** Arquivo da Revista, Autores e Secção de Audiovisuais da GNR **I Execução Gráfica:** Sersilito - Empresa

Gráfica, Lda. **I Tiragem:** 4.400 Exemplares. Depósito Legal N.º 26875/89. ISSN: 1645-9253. Preço Capa: € 1,20; **Assinatura Anual:** € 6,00; Ano XXV - N.º 100

— outubro - dezembro de 2013. Publicação Trimestral.

Os artigos assinados manifestam a opinião dos seus autores e não, necessariamente, um ponto de vista oficial.

No ano de 2012 entraram em vigor as normas constantes do Acordo Ortográfico. A Revista da Guarda, atendendo aos muitos artigos em carteira e às opções dos seus autores vai progressivamente implementando as novas normas, coexistindo as duas formas de escrita. Apelamos, por isso, à compreensão dos nossos leitores.



Mensagem de Natal do Comandante-Geral da GNR



Caros Oficiais, Sargentos, Guardas e Funcionários Cívicos

Perante o final de mais um ano de intenso trabalho, quero dedicar as minhas primeiras palavras de apreço, ao reconhecimento do vosso esforço que é diariamente orientado para o cumprimento da nossa missão. A nossa Guarda permaneceu coesa e unida, plenamente consciente das suas responsabilidades e do seu indispensável contributo para a estabilidade nacional. Ficou assim mais uma vez bem vinculada a capacidade de todos vós para ultrapassar os obstáculos e superar as dificuldades impostas em virtude deste ciclo de crise económica. O sucesso alcançado só foi possível graças ao esforço e à dedicação das mulheres e dos homens que diariamente continuaram a garantir níveis

apreciáveis de segurança e tranquilidade às populações, projetando a nossa imagem de eficiência que nos honra e prestigia.

Vamos continuar a apostar na qualidade e na inovação como forma de contornar as fortes exigências orçamentais, racionalizando meios e recursos, implementando uma Guarda ainda mais eficaz para cumprimento das cada vez mais complexas e multifacetadas missões que nos são confiadas, aumentando dessa forma os níveis de confiança em torno da Guarda e dos seus militares.

Nesta quadra festiva, gostaria de endereçar também uma palavra de conforto e solidariedade a todos os militares, e respetivas famílias, que por imperativos de serviço não poderão partilhar este Natal com aqueles que lhes são mais queridos, na certeza de que o espírito de camaradagem e o sentimento do dever cumprido mitigará o afastamento.

Ainda, uma palavra especial de gratidão, solidariedade e profundo respeito para as famílias de todos os militares que ao longo do corrente ano deram a vida para que outros vivam.

Termo, endereçando a todos os militares e civis da Guarda Nacional Republicana e respetivas famílias, votos de Boas Festas, vividas num clima de paz, tolerância e solidariedade, desejando que o ano de 2014 vos traga as maiores felicidades pessoais e profissionais.

Lisboa, Carmo, 16 de Dezembro de 2013

O Comandante-Geral

Luís Manuel dos Santos Newton Parreira

Tenente-General

Referências Elogiosas



Regimento de Infantaria 15
Gabinete do Comando

Ex.mo Senhor
Coronel Nuno Sanfona Paulino
M.I. Comandante Distrital da Guarda
Nacional Republicana de Santarém

Meu Coronel

No passado fim-de-semana fui confrontado com uma operação desenvolvida pelo Posto da GNR de Coruche que gostaria de enaltecer.

Tenho uma pequena propriedade no sítio de Gralheirinha, Carapuções, Santana do Mato, onde reside o Sr. Francisco Rodas, viúvo de idade avançada. Devido ao isolamento do local, o Sr. Francisco temeu por uma chamada telefónica estranha recebida no seu telemóvel e contactou o Posto de Coruche da GNR. Os militares deste Posto montaram uma operação no sentido de apurar se o autor deste telefonema pretendia assaltar o Sr. Francisco, cujo relato me parece desnecessário e de evitar, mas que se iniciou cerca das 06H00 da manhã.

O Sr. Francisco teceu largos elogios aos militares que com ele contactaram sendo notório o seu sentimento de segurança e reconhecimento pela atenção e proteção dispensada.

Sr. Comandante Distrital, o sentido do dever para além do que me parece razoável e o sacrifício do tempo de descanso destes militares, que tiveram sempre um comportamento irrepreensível e uma postura operacional em defesa de um cidadão que vive modestamente numa casa isolada, é digna de assinalar como reveladora dos altos valores militares e humanos destes militares e da elevada capacidade profissional, solicito por isso que lhes manifeste o meu profundo reconhecimento e cumprimente o meu Coronel pela excelência dos militares que comanda.

Com os melhores cumprimentos

Tomar, 07 de Novembro de 2013

O Comandante

Manuel Joaquim Vieira Esperança
Cor Inf Para



A semelhança de outras áreas de actuação, a Guarda Nacional Republicana foi pioneira, há 57 anos, na criação da primeira força cinotécnica em Portugal, com a formação de uma secção cinotécnica constituída por 4 binómios. A opção veio a revelar-se um sucesso, o que levou ao crescimento do seu efectivo e à especialização em várias vertentes, de modo a corresponder às necessidades operacionais, culminando com a implantação de um dispositivo a nível nacional, capaz de responder prontamente às diversas solicitações com oportunidade e eficiência.

Se existiu uma constante ao longo destes anos, foi a preocupação demonstrada pelos respectivos comandantes em acompanhar a evolução registada a nível mundial na área cinotécnica, mantendo-se actualizados e dotando o efectivo de novas valências, de forma a poder propiciar uma melhor resposta aos desafios colocados por uma sociedade cada vez mais complexa e exigente.

Hoje, a Guarda, através do seu Grupo de Intervenção Cinotécnica, tem uma capacidade certificada de resposta ímpar, traduzida numa proximidade e qualidade técnica dignas de registo, através dos binómios de segurança e intervenção, de intervenção táctica e de detecção de odores. Pelo seu pioneirismo e pelos resultados obtidos, o programa de terapia

assistida por animais para os alunos do ensino especial, nas escolas da zona de Sintra, merece a devida referência. A fidelidade e a fiabilidade íntimas e reflexivas intrínsecas à Guarda, e que por extensão caracterizam pleonasticamente os meios cinotécnicos, foram mais uma vez postas à prova no incidente ocorrido recentemente no Pinhal Novo, no qual um jovem militar da Guarda caiu no cumprimento do seu dever.

— O nosso Bem-haja e as nossas condolências à família enlutada.

No seguimento deste acto criminoso, e precedendo o assalto final, dois cães de intervenção táctica foram utilizados para neutralizar o assassino, resultando na morte de um e ferimentos no outro, facilitando, assim, a intervenção final.

Mantendo o panegírico, recomendamos aos nossos leitores que não deixem de ler a entrevista realizada com o Senhor Capitão Pimenta da Gama, onde poderão aquilatar da fibra de campeão deste oficial, lembrar as suas principais montadas e o seu notável palmarés desportivo, o que levou muitos a considerá-lo um dos cavaleiros de obstáculos mais ganhador do século XX.

Pessoalmente, tive o privilégio de privar durante vários anos com o Capitão Pimenta da Gama do qual guardo as melhores recordações, como pessoa e camarada mais antigo. A sua educação, lealdade, camaradagem e simpatia foram sempre uma constante no nosso relacionamento. As conversas relacionadas com o mundo dos cavalos e sobre o Regimento de Cavalaria vinham umas a seguir às outras, nunca acabando. Muito aprendi sobre a história do Regimento, dos seus militares e dos seus cavalos, o que me permitiu compreender e integrar o espírito e mística da última unidade a cavalo em Portugal.

— Muito obrigado, Meu Capitão!

Aproximando-se o fim do ano e, concomitantemente, a publicação do último número da Revista *Pela Lei e Pela Grei* no ano de 2013, não poderemos deixar de mencionar e lembrar o que significa esta época, em que todos somos convidados a celebrar mais um Natal no seu verdadeiro significado e participar nos festejos próprios da passagem do ano. Apesar desta etapa do calendário se repetir todos os anos não perde a sua magia, talvez por ser um momento em que se renova a esperança e onde se propõe um recomeço com ânimo revigorado.

Num momento dominado pela austeridade e por uma conjuntura adversa, em que os militares e civis da Guarda acompanham as mesmas vicissitudes sentidas por todos os portugueses, é mais do que nunca necessário olhar para o futuro com alento, combater a resignação e não desfalecer. A Guarda Nacional Republicana saberá, como sempre, estar à altura das dificuldades e vencer.

Votos de um Santo Natal e de um Feliz Ano de 2014.

Lisboa. Carmo. 18 de Dezembro de 2013

Bartolomeu Nuno de Guanilho da Costa Cabral
Coronel de Cavalaria (Res)

Aniversários

Comemorações do Dia da Unidade de Ação Fiscal



Em 27 de setembro 2013 tiveram lugar as Cerimónias Comemorativas do 5º. aniversário da Unidade de Ação Fiscal (UAF) que decorreram nas instalações do Comando da Unidade, em Lisboa, e, paralelamente, na sede de todas as Subunidades do seu dispositivo. A cerimónia militar realizada no Comando da Unidade foi presidida pelo Exmo. Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, Tenente-General, Luís Manuel dos Santos Newton Parreira, tendo sido as forças em parada constituídas por uma Companhia de Infantaria.

Estiveram presentes na cerimónia antigos Comandantes e segundos Comandantes da Brigada Fiscal, antigos Adjuntos Operacionais e Adjuntos Administrativo-Logísticos da Brigada Fiscal, ex- Comandantes

e segundos Comandantes da UAF, bem como entidades militares e civis de onde se destacam o Exmo. Diretor do DCIAP, Procurador-Geral Adjunto Dr. Amadeu Francisco Guerra e a Diretora do DIAP, Procuradora-Geral Adjunta Dr^a Maria José Morgado. Embora as cerimónias militares tenham ocorrido a 27 de setembro, comemorou-se o dia da Unidade de Ação Fiscal a 21 de setembro, data coincidente com o dia litúrgico dedicado a S. Mateus, patrono da Guarda Fiscal e da sua sucessora, a Brigada Fiscal, da qual a Unidade de Ação Fiscal herdou as tradições, simbologia e heráldica.

A cerimónia militar iniciou-se com a apresentação da formatura à alta entidade, seguida da integração do Estandarte Nacional, alocução do Comandante

da UAF, imposição de condecorações, homenagem aos militares falecidos e, por fim, retirada do Estandarte Nacional.

O Comandante da UAF, Exm.º Tenente-Coronel António Miguel Casaca Pronto, na sua alocução, evocou o excelso trabalho desenvolvido pelos Comandantes da Guarda Fiscal, pelos Comandantes da Brigada Fiscal e de todos os oficiais, sargentos e guardas que serviram dedicadamente nas antecessoras da sua Unidade, sublinhou o contributo e importância da Unidade no combate à economia paralela, salientando o aumento de resultados operacionais nas suas matérias mais específicas.

Salientou, ainda, que os resultados obtidos foram alcançados com um decréscimo significativo do efetivo disponível para cumprir a missão, reforçando que, dos 423 militares existentes em janeiro de 2009, data em que a Unidade entrou em pleno funcionamento, existem, hoje, apenas 331

militares, distribuídos por 5 Destacamentos regionais e 1 Destacamento de Pesquisa, o que significa somente cerca de 50% do quadro orgânico previsto (613) e, aproximadamente, 1,5% do efetivo total dos militares da GNR. Reconheceu, contudo, o esforço do Comando da Guarda em dar resposta ao desiderato de completamento de pessoal, porque a falta de efetivos disponíveis para a atividade operacional é uma limitação transversal à generalidade das Unidades.

Terminou a sua alocução, dirigindo-se aos militares da Unidade de Ação Fiscal, exortando-os a continuarem a trabalhar com o mesmo empenho, determinação e profissionalismo com que o têm vindo a fazer, apesar de todas as adversidades.

Uma vez terminada a cerimónia, todos os convidados e militares envolvidos na cerimónia puderam apreciar uma pequena exposição histórica, existente no interior das instalações do Comando da Unidade, alusiva à Guarda Fiscal e à Brigada Fiscal.



Aniversários

Comando Territorial de Viana do Castelo



No passado dia 01 de Outubro, o Comando Territorial da GNR de Viana do Castelo comemorou o seu 4.º Aniversário. Para assinalar este evento foi realizada, no dia 08 de Outubro, uma cerimónia que decorreu no Comando da Unidade.

Estas comemorações, assinaladas em todos os aquartelamentos do distrito, iniciaram-se pelas 09h00 com o içar da Bandeira Nacional e prosseguiram às 15h30 com uma parada militar presidida pelo Exmo. 2º Comandante-Geral da

GNR, Tenente-General Samuel Marques Mota, que contou com a presença de várias entidades religiosas, civis e militares.

Depois de terem sido prestadas as devidas honras militares à alta entidade e de ter sido feita uma alocução pelo Exmo. Comandante da Unidade, Coronel de Infantaria José Manuel Leite Machado, a cerimónia encerrou, após terem sido impostas condecorações a militares agraciados no último ano.

Comando Territorial de Évora

Realizou-se no dia 1 de novembro, pelas 16H00, a Cerimónia Comemorativa do 5º aniversário do Comando Territorial da GNR, onde foram homenageados os parceiros da comunidade civil do distrito de Évora, que, no âmbito do policiamento de proximidade, se associaram aos vários projetos que o Comando Territorial de Évora realizou, no último ano, inseridos nos vários programas especiais. A cerimónia contou



com a presidência do Exm.^o Comandante-Geral da GNR, Tenente-General Luís Manuel dos Santos Newton Parreira e tendo sido homenageadas as seguintes instituições:

- “Gerações de mãos dadas” — C.M. de Reguengos, C.M. de Vila Viçosa, C.M. de Alandroal e C.M. de Mourão;
- “A verdade dos enganos” — St^a Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo;
- “Guardinhas cantores” — C.M. de Vendas Novas, José Martinho do Campo de Férias Castor e Agrupamento de Escolas de Vendas Novas;
- “O meu guarda” - CIMAC;
- “Cidadãos do futuro” — Escola Pública Hortênsia de Castro de Vila Viçosa;
- “Rodinhas Seguras” — C.M. de Arraiolos;
- Torneio Medieval solidário — C.M. de Évora;
- Órgão de Comunicação Social — Diário do Sul;
- Individualidade — Dr.^a Fernanda Ramos, ex-Governadora Civil de Évora.

A cerimónia terminou com uma atuação dos nossos “Guardinhas Cantores” que, mais uma vez, cantaram e encantaram todos os presentes com os temas “O STOP”, “A passeadeira” e o “Hino da Escola Segura”.

A todos os homenageados os nossos parabéns.



Gendarmerie Jordana

Ao abrigo de um acordo de cooperação técnica para a criação de uma unidade de cavalaria na Jordânia, realizou-se, na Unidade de Segurança e Honras de Estado, o 1.^o módulo de formação “Gendarmerie Jordana”, que decorreu entre 09 de Setembro e 23 de Outubro de 2013.

Este módulo foi ministrado a 12 formandos — integrando dois oficiais e dois sargentos — que receberam formação teórica e prática em 6 áreas formativas.

O segundo módulo de formação decorreu entre os dias 01 de Novembro e 15 de Dezembro de 2013, onde estiveram presentes mais 13 formandos da Gendarmerie Jordana, 3 Oficiais e 10 Gendarmes.





Semana do Idoso

São Romão do Coronado - Trofa

No período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2013, decorreu na Associação ASCOR, sita em São Romão do Coronado — Trofa, a Semana do Idoso.

O Destacamento Territorial de Santo Tirso, através da Secção de Programas Especiais, foi convidado a participar, coincidindo este evento com a Operação Idosos em Segurança 2013.

Com o objetivo de aumentar o policiamento de proximidade e de forma a combater a solidão e tristeza que aflige esta faixa etária, a Secção de Programas Especiais de Santo Tirso, com a colaboração da Banda Marcial da GNR do Porto, no dia 03 de outubro de 2013, pelas 15H00, dinamizou um pequeno concerto, no qual estiveram presentes 50 seniores.

Ações desta índole conferem uma maior proximidade, fazendo-se passar a mensagem de preocupação

crescente da Guarda, bem como a vontade de, cada vez mais, estar integrada e interagir com a comunidade. Salienta-se, ainda, o recebimento de um agradecimento endereçado a este Destacamento Territorial de Santo Tirso, pela Exm^a Diretora Técnica da ASCOR, do qual se transcrevem alguns excertos: *“A vossa estimada participação foi de grande valor para todos os presentes, pois contribuíram para o enriquecimento do dia destes anciões, proporcionando um momento inesquecível nas suas vidas. Foi com grande emotividade que os idosos se pronunciaram acerca deste dia.”* (...) *“Neste sentido, não pretendo que este ofício seja mais um entre tantos outros, pretendo sim, com estas breves palavras realçar a importância do vosso trabalho a fim de continuarem a investir neste âmbito e acreditarem nestas causas.”*

Encontro - Convívio “Desafio 55+”

Os Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana realizaram, no dia 5 de outubro, um encontro convívio denominado, por “Desafio 55+”, na Colónia de Férias da Costa de Caparica.

Este evento teve por objetivo promover a integração social, o conhecimento e a afetividade entre os beneficiários com idade superior a 55 anos.

Aos participantes, cerca de 281 pessoas, foram propostas diversas atividades tais como: ioga, pilatos, massagens e workshops alusivos a temas sobre nutrição, postura corporal, medicina física de reabilitação, suporte básico de vida, segurança para idosos, pintura, culinária e arte japonesa.

Durante o evento, os beneficiários tiveram, também, a oportunidade de efetuar, com o apoio do Centro Clínico da GNR, um rastreio médico.

Os jogos tradicionais fizeram parte da vertente lúdica que agradou não só aos participantes, como aos acompanhantes, que quiseram experimentar jogos como a malha e a petanca. Mas, as cartas, as damas e o dominó não ficaram esquecidos havendo quem não quisesse perder um bom jogo entre amigos. O bingo foi uma opção para quem queria passar uns momentos de diversão e ganhar brindes.

Quem queria passear um pouco pelo recinto teve a

possibilidade de o fazer de charrete, com o apoio da Unidade de Segurança e Honras de Estado, num percurso que ia desde a entrada do Parque até ao portão de saída para a praia.

A Unidade Cinotécnica fez, mais uma vez, a alegria dos participantes com a demonstração de técnicas de obediência e busca, onde os cães foram os principais atores. Da parte da tarde, a demonstração de danças de salão atraiu os convivas até ao recinto de dança. Mas o ponto alto foi mesmo o grupo musical que animou os participantes, que não queriam deixar o palco da dança, não permitindo que o grupo abandonasse o recinto sem tocar mais um encore.

No final, ainda houve tempo para cantar os parabéns a dois aniversariantes sendo, posteriormente, sorteada uma semana de férias numa infraestrutura turística dos SSGNR e dois dias de férias, a escolher entre segunda a sexta, numa casa de xisto em Manteigas, oferecido pela SkiParque.

Foi o primeiro evento realizado pelos SSGNR para este grupo etário. As expectativas eram muitas e acabaram por não ser goradas, dada a expressão de satisfação manifestada pelos presentes no evento que pediram para que se promovessem mais encontros deste género.





EUROGENDFOR

Comemora o 6.º Aniversário em Vicenza

Comemorou-se, no dia 18 de outubro de 2013, o sexto aniversário da assinatura do Tratado de Velsen (18 de outubro de 2007), que marcou a criação da Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENDFOR) da qual Portugal, através da Guarda Nacional Republicana, é membro fundador. Em Vicenza-Itália, no Quartel Permanente da EUROGENDFOR, comemorou-se a efeméride através da realização de uma singela cerimónia militar. É neste local que 5 elementos da Guarda Nacional Republicana desenvolvem o seu trabalho diário ao lado de outros 28 militares, provenientes de diversas Forças de Gendarmerie Europeias, nomeadamente de Espanha, França, Itália, Holanda, Roménia e Polónia, constituído-se um Estado Maior conjunto que monitoriza e planeia todo o tipo de missões de polícia no âmbito da gestão civil de crises, em especial missões de substituição.

Sob a égide da União Europeia, da NATO, da ONU ou de um outro mandado internacional *ad hoc*, através da EUROGENDFOR torna-se possível projetar para qualquer ponto do mundo, de modo célere (800 elementos no prazo de 30 dias, número este que poderá chegar aos 2300), uma Força de Segurança robusta, dotada de elevados níveis de flexibilidade e

interoperabilidade, apta a desenvolver todo o espectro de tarefas de polícia, designadamente missões de restabelecimento e manutenção da ordem pública, investigação criminal, vigilância e recolha de informações, controlo de tráfico de ilícitos, polícia de fronteiras, proteção e segurança de pessoas e bens e formação de formadores e de oficiais de polícia. Durante a cerimónia, o atual Comandante do Quartel Permanente da EUROGENDFOR, Exm.º Coronel Esteban Perez da Guarda Civil Espanhola, recordou o sucesso das missões em que a EUROGENDFOR participou, nomeadamente na Missão Militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA), na Missão de Formação da OTAN no Afeganistão (NATO Training Mission – Afghanistan), e na Missão das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH). Antes de terminar a cerimónia foi prestada uma homenagem aos militares falecidos ao serviço da EUROGENDFOR em missões de paz e lembrado o lema da EUROGENDFOR “*LEX PACIFERAT*”, que significa “A Lei trará a Paz”, destacando a estreita ligação entre a aplicação da lei e a reposição da ordem e da segurança pública, pedra angular da ação da Força de Gendarmerie Europeia.

Crianças visitam Destacamento Territorial de Ponte de Sôr

No passado dia 29 de outubro, o Destacamento Territorial de Ponte de Sôr recebeu, na sua sede, na localidade de Ponte de Sôr, a visita de cerca de 270 crianças e jovens, com idades compreendidas entre os 3 e os 16 anos, de diversos estabelecimentos escolares do concelho.

Esta visita, realizada por ocasião da comemoração do Dia da Unidade, contribuiu para uma maior interação com a Guarda, quer na vertente pedagógica, quer para facilitar o conhecimento e a aproximação da instituição à comunidade.

Os pequenos visitantes tiveram a oportunidade de assistir à apresentação de atividades das várias valências da Guarda.

O Destacamento de Trânsito, além de colocar à disposição das crianças algumas viaturas utilizadas no patrulhamento rodoviário, como carros e motos, mostrou como se utiliza a balança para verificação de peso de veículos pesados e ainda o equipamento de controlo de radares. Os militares da Arma de Cavalaria conduziram as crianças até às cavalariças, onde explicaram como se alimentam os cavalos e onde dormem, tendo-lhes sido, no final, proporcionado um passeio a cavalo. Presenciaram, também, os *plastrons* dos meios pertencentes ao

Núcleo de Investigação Criminal, onde elementos deste núcleo explicaram como se recolhem as impressões digitais, entre as outras responsabilidades de investigação que possuem. O *plastron* do Núcleo de Protecção do Ambiente permitiu o contacto com os instrumentos de recolha de animais, assim como de algumas explicações sobre o papel do núcleo na preservação da natureza. Observaram, ainda, os diversos equipamentos utilizados no mergulho, e tiveram a possibilidade de uma subida à lancha da GNR presente.

O Destacamento de Intervenção organizou uma pequena demonstração, em que as crianças tiveram contacto com o escudo, o bastão e diverso equipamento em uso por esta força, simulando formações de Ordem Pública.

Para além de todas as atividades referidas, foi visionado um vídeo sobre a GNR, especialmente para crianças, que puderam, ainda, brincar e tirar uma fotografia com a mascote da GNR, o “Guardoo”, personagem principal do vídeo, que esteve, pela primeira vez, no distrito de Portalegre a animar todas as crianças e jovens que tiveram a oportunidade de visitar o Destacamento Territorial de Ponte de Sôr.



Rotary Clube de Albufeira

Elege a Instituição GNR “Profissional do Ano 2013”



A cerimónia de atribuição do galardão — descerramento de uma placa de homenagem rotária — teve lugar, no passado dia 7 de novembro, pelas 16h00, no quartel do Destacamento Territorial da GNR de Albufeira.

Estiveram presentes no ato, para além do Presidente do Clube e outros Companheiros, o Exm.º 2.º Comandante do Comando Territorial da GNR de Faro, Tenente-Coronel Azevedo Palhau, o Exm.º Comandante do Destacamento Territorial da GNR de Albufeira, Major Marco Henriques e, ainda, o Presidente da Câmara Municipal.

Na ocasião, o Tenente-Coronel Azevedo Palhau proferiu umas breves palavras alusivas ao ato, onde referiu que: “há cerca de 18 anos, fui o primeiro Comandante deste Destacamento. A evolução que as coisas tiveram, em termos de segurança, as preocupações que a Guarda foi elencando a partir dessa data, a importância que o Turismo veio a assumir na economia nacional, levou a que a Guarda tivesse feito um esforço, ao longo dos anos, no sentido de dar melhor e mais segurança. Agradeço ao Rotary Clube de Albufeira esta distinção, que muito nos honra. De acordo com a humildade que nos caracteriza e com a generosidade do desempenho dos militares da Guarda Nacional Republicana, quero agradecer e também transmitir que é sempre nossa preocupação melhorarmos o serviço que estamos a prestar à sociedade. Todos os cidadãos e o tecido económico-empresarial podem, sem dúvida ne-

nhuma, contar com a nossa preocupação em garantir a segurança neste Concelho”.

Para o Presidente da Câmara, Carlos Silva e Sousa, que se quis associar a esta simbólica homenagem, “este é de facto, um momento importante para Albufeira porque a segurança é algo de uma importância enorme nos dias de hoje. Sempre foi mas, nos dias de hoje, é cada vez mais, até pela questão da comunicação social. Se a tivermos e se essa transmissão ocorrer para fora das nossas próprias portas, para fora de Albufeira, enquanto destino turístico, isso é muito positivo para nós. Por outro lado, se a segurança, em si mesma, não é um motivo de escolha de um destino turístico, a verdade é que a não segurança, a insegurança, é motivo de recusa do destino turístico. Nós temos muitas qualidades e agora, através deste reconhecimento, que já é o retrato — e em boa hora é feito — daquilo que é o sentimento genérico da população sobre a presença da Guarda Nacional Republicana em Albufeira, uma cidade que é “Capital do Turismo” e que representa mais de 40% das dormidas no Algarve, é muito importante que haja o reconhecimento, e é o reconhecimento que parte de uma Instituição prestigiada neste concelho, que reconhece a presença, neste território, da segurança de pessoas e bens, a cargo da Guarda Nacional Republicana. Portanto, penso que este reconhecimento é muito importante porque é algo que é comum a todos nós. Por outro lado, também o brio com que as funções são desempenhadas, a sensibilidade que é necessário ter numa zona como Albufeira, onde se requer a sabedoria de saber dar segurança”.

Seguiu-se, o habitual jantar mensal do Rotary Clube de Albufeira, no Hotel Porto Bay Falésia, nos Olhos de Água, para celebrar o Profissional do Ano, neste caso, a Instituição Guarda Nacional Republicana - Destacamento Territorial de Albufeira.

Na alocução proferida em nome do Rotary Clube de Albufeira, alusiva à homenagem, o Coronel Amadeu Rodrigues - Companheiro Rotário e Oficial da GNR na situação de reforma — começou por salientar que: “todos sabemos que o Turismo assume uma importância estratégica na economia do nosso concelho, gerando emprego

significativo e receitas assinaláveis. Sabemos, também, que a Segurança contribui de forma decisiva como fator competitivo da nossa oferta turística, quando comparada com outros destinos turísticos concorrentes. Sabemos ainda, que o impacto do crime no Turismo é cada vez mais um fator da não escolha de um destino”.

Prosseguindo a sua dissertação, sublinhou que “os dados disponíveis referentes aos últimos 5 anos revelam-nos uma redução assinalável no número de crimes na zona de ação da GNR do Algarve, nomeadamente, na área do concelho de Albufeira”, deixando uma palavra de apreço aos militares deste Destacamento: “estes resultados são fruto do trabalho dos homens e das mulheres que compõem o efetivo da GNR de Albufeira, e que, normalmente, passa despercebido do grande público”; para salientar de seguida “os militares da GNR regem-se pelo Estatuto da Condição Militar, naturalmente diferente do Estatuto do Funcionário Público, com todo o respeito que os funcionários públicos me merecem. Não é por capricho que as sociedades do sul da Europa sustentam esta dualidade. Cabe referir que a segurança pública tem como objeto realidades mais vastas do que, apenas, a luta contra o crime. Existe empenhamento escalonado que cumpre ao Estado organizar mas, o que importa aos nossos concidadãos é que as Polícias sejam eficazes, independentemente do seu estatuto. É evidente que a condição militar é mais rigorosa e exigente. Obriga a mais entrega pessoal e espírito de sacrifício. Exige, até, o risco de própria vida. Naturalmente que deveria ser compensada por isso mas, infelizmente, tal não acontece”. Ao finalizar, o Coronel Amadeu Rodrigues, deixou uma nota sobre a nobreza dos valores que constituem a essência da vida castrense “importa sublinhar que a vida militar é muito mais rica em valores. Falo da Honra, da Ética, da Deontologia e da Lealdade. É por isso que reconhecimentos como este que hoje protagonizamos, neste ato simbólico, calam fundo no coração do efetivo do Destacamento Territorial da GNR de Albufeira, aqui representado pelo seu Comandante, o meu prezado ilustre amigo, Major Marco Henriques.

Em nome do Rotary Clube de Albufeira, o nosso muito obrigado. Bem hajam!”.

Em seguida, o Presidente do Clube fez a entrega, de um estojo com uma placa gravada alusiva ao galardão do Rotary, ao Major Marco Henriques, que agradeceu, dizendo o seguinte: “Este reconhecimento é muito especial. Não sei se ao longo da minha carreira terei outro reconhecimento deste género porque internamente a nossa instituição encarrega-se de fazer isso quando o merecemos e eu posso agradecer à minha Instituição que, de facto, e até hoje, tem reconhecido o meu trabalho, mas não é habitual sermos reconhecidos por uma entidade externa à Instituição. Para mim, foi uma surpresa total. Entendo que o prémio é merecido e gostaria de lembrar que o Destacamento de Albufeira, embora esteja aqui representado pela minha pessoa, tem dois grupos aos quais eu gostaria de dedicar também este prémio. Em primeiro lugar, aos meus comandantes intermédios, os comandantes de posto e de sub-destacamento, que têm um trabalho fulcral na ligação entre a abordagem mais estratégica, que é do comandante e o patrulheiro, que depois concretiza a segurança.

Gostaria também de dedicar este prémio — e fá-lo-ei na primeira oportunidade que tiver, quando me reunir com o efetivo, o que é habitual fazê-lo — aos patrulheiros porque eles andam no dia-a-dia, duas e três noites por semana, a trabalhar ao frio e à chuva, lidando com todo o tipo de pessoas, perante todo o tipo de dificuldades que cada vez são maiores, como calculam. Por último, gostaria de fazer uma referência ao mérito deste reconhecimento. Creio que o grande mérito da GNR tem sido saber ouvir as outras forças da terra, saber lidar com a crítica, saber até dela extrair ilações e ideias porque muitas vezes, nós, comandantes, não temos a mesma sensibilidade que pessoas de outras áreas. A GNR de Albufeira tem tido, de facto, muitos parceiros e, portanto, este prémio é para a GNR de Albufeira mas também para a cidade e para todos nós, pela forma de trabalhar em parceria e pela forma como a GNR tem sabido adaptar-se e estar aberta às outras franjas da sociedade”.

O jantar contou, ainda, com uma palestra sobre Saúde da Visão, por Luísa Matias e Alexandre Freitas, da Kikus Eyecare em Albufeira.

Exercícios Finais da Academia Militar “Leão” 2013



Entre os dias 30 de junho e 9 de julho de 2013, realizaram-se, no Campo Militar de Santa Margarida, os Exercícios Finais da Academia Militar (AM) relativos ao ano letivo 2012 / 2013.

Com a designação de “Exercício Leão”, empenharam todo o Corpo de Alunos (CAI) e englobaram um Bloco de Formação Militar, bem como um Exercício Tático Integrado do âmbito do CAI e da Direção de Ensino, respetivamente.

Para os alunos do 3º e 4º anos dos Cursos da Guarda Nacional Republicana (GNR) este exercício subdividiu-se em duas fases, compreendendo um exercício de âmbito puramente policial e um exercício conjunto / combinado com o Exército, num cenário de uma Operação de Imposição de Paz, estando as forças da GNR integradas numa *Multinational Specialized Unit (MSU)*.

O exercício policial decorreu nos dias 5 e 6 de julho de 2013, na ZA do Posto Territorial do Tramagal (PTer Tramagal), local onde os Cadetes-Alunos ficaram instalados, sendo esta a zona de ação (ZA) onde se desenvolveu, maioritariamente, este exercício. Esta fase teve como objetivos: a aplicação prática em cenário real dos conhecimentos adquiridos durante as instruções de Técnica Policial;

o desenvolvimento das capacidades de liderança, de flexibilidade, de rapidez de raciocínio e de tomada de decisão sob pressão; bem como familiarizar os alunos com o funcionamento das unidades territoriais do dispositivo “base” da GNR.

O efetivo dos Cadetes-Alunos constituiu-se como Destacamento Territorial de Abrantes, que compreendia os Postos Territoriais de Abrantes e do Tramagal, bem como as várias componentes existentes nestas estruturas, incluindo, para exercício, uma célula de apoio à decisão do Comandante, nomeadamente através da materialização de uma Sala de Situação munida dos sistemas tecnológicos de apoio à decisão do Comandante em uso na GNR (SIGSIRESP; SIOP; SGO). Durante o exercício os Cadetes-Alunos planearam e executaram diversas operações tais como: a escolta de segurança ao General Comandante da Academia Militar, em visita às instalações do PTer do Tramagal; operações STOP; fiscalização de estabelecimentos de diversão noturna e buscas a residências, em cumprimento de mandado judicial.

Foram, ainda, desenvolvidas ações de patrulhamento operacional, apeadas e motorizadas, sendo os Cadetes-Alunos instados a resolver os vários in-

cidentes “injetados” durante o decorrer das patrulhas, relacionados, principalmente, com situações de furto e roubo, tráfico de droga e armas e violência doméstica.

Já o exercício Conjunto/ Combinado teve como objetivo possibilitar que os Cadetes-Alunos do Exército e da GNR desenvolvessem e consolidassem os conhecimentos adquiridos no decorrer do ano letivo, quer na área da Formação Geral Militar, quer no espectro das técnicas, táticas e procedimentos característicos de cada Arma e Serviço, considerados fundamentais para o cumprimento da situação tática estabelecida.

Assim, nos dias 6 e 7 de julho de 2013 e num conjunto alargado de intervenções, decorreram várias operações que necessitaram da coordenação entre os alunos do Exército e da GNR, com vista ao cabal cumprimento de uma missão comum.

Num cenário fictício, de conflito entre os Estados de *Katólica*, *Mussélica* e *Utópika*, as forças da GNR constituíram-se como o Subagrupamento Delta, integrado numa *MSU*, o qual, no decorrer do exercício, realizou uma missão de defesa de um ponto sensível, materializado pelo aeródromo de Santa Margarida, assegurando a sua defesa até à transferência de autoridade para as forças do Exército e, ainda, subsequentemente, a escolta a uma alta entidade de *Utópika*, seguida de uma operação estática de segurança ao local onde decorreria uma reunião de

chefes de Estado, na qual o Subagrupamento Delta teve como responsabilidade manter a segurança próxima e imediata e o Exército a segurança afastada. Este exercício revelou-se de grande importância para os alunos, uma vez que procurou explorar os mecanismos de cooperação e coordenação que se devem estabelecer entre a GNR e o Exército para o cumprimento das missões de natureza militar legalmente atribuídas à GNR e constituiu um exemplo das várias situações com que a Guarda se pode deparar, desde o tempo de paz e de normalidade constitucional, ao estado de guerra, passando pelas situações de crise, quer ao nível interno, quer ao nível externo.

Releva-se o elevado alcance institucional das duas partes do exercício, que assumimos como complementares, mormente a proximidade da realidade policial, no tocante à primeira, e a interoperabilidade de recursos institucionais e ainda a doutrina comum, relativamente à segunda. Pela sensibilidade recolhida junto dos docentes e discentes, bem como do restante efetivo empenhado, direta e indiretamente, nos exercícios, o Exercício Leão superou as expectativas, espelhando bem a idiossincrasia da Guarda — como força de segurança de natureza militar, ainda que se tenha considerado que “o caminho se faz a caminhar”...

Artigo elaborado com base nas percepções da Direção dos Cursos da GNR na Academia Militar e dos Cadetes-Alunos dos Cursos da GNR do 3º e 4º Anos.



Exercício Policial - PTer Tramagal
Cadetes-Alunos do 4º Ano do Curso da GNR com militares do Posto e militares condutores de apoio ao exercício.



encerra mais um ano de atividades

Pelo Capitão

ANTÓNIO MANUEL FREIRE VITORINO



As atividades da época 2013, da Colónia Balnear Infantil de Quiaios (CBIQ), chegaram ao fim.

Esta jornada, iniciada no dia 30 de junho, acolheu nas instalações de Quiaios, cerca de 480 crianças, entre os 6 e os 12 anos de idade, num total de dois meses e meio de atividade, tendo, como principais objetivos, proporcionar vivências diferenciadas e atividades fora do contexto familiar e escolar, promover o contacto com diferentes espaços e diferentes comunidades, reforçando a convivência saudável em grupo e boas práticas de socialização. Num total de 5 turnos, cada um com a duração de 12 dias, foram vividas diversas experiências, aventuras e desafios, desfrutando da praia e da piscina, não esquecendo os jogos de cooperação, atividades noturnas, caminhadas, sessões de

cinema e histórias que todos os dias procuram trazer algo de novo perante a temática que nos propomos a abordar.

Em virtude deste ano ser o Ano Internacional da Cooperação pela Água, este foi o tema presente no 1.º e 2.º Turnos, sendo que no 3.º e 4.º turnos procurámos dar uma “Volta a Portugal”, passando por diversas cidades de norte a sul do país, mas sem nunca deixar Quiaios e a Colónia. Já no 5.º Turno, a temática abordada incidiu sobre os conhecimentos musicais na “Colónia Alive”.

As temáticas servem de base a todas as atividades e procuram estimular as crianças a novas descobertas, transformando-as nos principais agentes transmissores de mensagens positivas, tal como este ano, incentivando-as à descoberta das

necessidades e desafios em torno da água e dos valores culturais e patrimoniais existentes no nosso país.

Por este facto, também não faltaram convidados externos que procuraram trazer-nos novas práticas, tais como as demonstrações de canídeos e solípedes pertencentes ao Comando Territorial de Coimbra da Guarda Nacional Republicana. Contámos, ainda, com a presença do Grupo de Intervenção, Proteção e Socorro (GIPS) da Unidade de Intervenção que nos proporcionou aventuras radicais, tais como uma descida de *slide*.

Todos os turnos terminaram com uma festa final ao cair da noite, onde as crianças mostram os seus trabalhos e aprendizagens efetuadas durante os dias que passaram na colónia, desde as músicas animadas que nos divertem nos tempos livres, às habituais danças coreografadas, alguns momentos de teatro, não esquecendo a dedicatória e o agradecimento a todas as equipas que os acompanharam.

Sem dúvida que esta experiência permite um crescimento integrado das crianças, enquanto seres sociais, procurando respeitar as regras de convivência, interagir com monitoras, funcionários e mesmo com os seus colegas de grupo e de camarata. Estes dias são marcados por emoções. Por um lado, a saudade da família, por outro lado, a vontade de ver e rever os amigos procurando sempre novas aventuras.

A Colónia de Quiaios é, para todos os que por aqui passam, uma experiência única que deixa a sua marca e recordações que acompanham o percurso de vida de todas as crianças, num convívio salutar e repleto de emoções.

É desta forma que a CBIQ, deseja aos finalistas de 2013 votos de sucesso e felicidades, esperando que vivam muitas outras aventuras, para todos os restantes, no próximo ano aguardamo-vos!



PELA LEI E PELA GREI

MISSÕES AÉREAS GNR/EMA

UM CASO DE SUCESSO

Pelo Dr. Rogério Pinheiro
Presidente do Conselho de
Administração da EMA





Em abril de 2007, com a criação da Empresa de Meios Aéreos, SA (EMA), operadora dos meios aéreos adquiridos pelo Estado, as Forças e Serviços de Segurança e de Socorro do MAI, passaram a ter um acesso facilitado e expedito ao serviço de helicópteros, dispensando os sempre morosos procedimentos de contratação pública. Este acesso mais facilitado permitiu a introdução da componente aérea no planeamento estratégico e tático das forças, o que, certamente, veio a beneficiar o desenvolvimento e o sucesso das missões.

Tal como a maioria das forças de segurança ocidentais, também a Guarda Nacional Republicana (GNR) assimilou, rapidamente, o real benefício da utilização de meios aéreos como suporte ao cumprimento das suas missões, tendo esta componente aérea sido adotada como mais um instrumento de modernização operacional, entre os

restantes a que a GNR nos tem vindo a habituar. Desde finais de 2007, Oficiais da GNR destacados pelo Comando, encetaram um modelo de interação com a EMA, que permitiu elencar as tipologias de missões suscetíveis de serem cumpridas com acesso aos helicópteros do Estado e, em particular, com cada uma das duas frotas disponíveis.

Consideramos que essa interação foi muito vantajosa, tendo a GNR evidenciado uma extraordinária capacidade para obter o máximo de préstimo das aeronaves, compreendendo, também, as limitações operacionais das mesmas.

Da parte da EMA fizemos também um esforço, com especial destaque para as tripulações envolvidas, de forma a podermos disponibilizar as prestações operacionais máximas, de acordo com as solicitações.

Desta interação entre as duas entidades, que consideramos perfeita, resultou que, desde 2007



até ao presente, tenhamos realizado 974 voos com a GNR, num total de 1.311 horas voadas, das quais 985 horas com helicópteros da frota Ecureuil AS350B3 e 327 horas com helicópteros da frota Kamov KA-32A11BC.

Consideramos, também, que o equilíbrio entre voos de treino e voos operacionais, foi alcançado com sucesso. Efetivamente, foram efetuados 380 voos de treino, a que corresponderam 489 horas de voo. Em contrapartida, foram efetuados 594 voos reais a que corresponderam 822 horas de voo. No que concerne aos voos de treino, salientam-se, entre outras, as seguintes atividades:

- Treino de combate a incêndios florestais, com o Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro, tendo sido efetuados 273 voos, representando 365 horas de voo;
- Treino de busca e salvamento, com especial envolvimento do Grupo de Intervenção Cinotécnica, tendo sido efetuados 9 voos, representando 12 horas de voo;
- Treino no âmbito da segurança interna, tendo sido efetuados 94 voos, representando 107 horas de voo, assim distribuídos:
- Com o Grupo de Intervenção Cinotécnica, 6 voos, correspondendo a 9 horas de voo;
- Com o Grupo de Intervenção e Operações Especiais, 25 voos, que corresponderam a 30 horas de voo;
- Com o Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro, 54 voos, que corresponderam a 56 horas de voo.

No que concerne a voos reais, salientam-se os seguintes dados estatísticos:

- Com a Unidade de Controlo Costeiro e com vários Comandos Territoriais, foram efetuados 34 voos de vigilância de fronteiras, a que corresponderam 69 horas de voo. Destes, salientam-se os voos efetuados no âmbito da Cimeira da NATO, entre 19 e 20 de novembro de 2010, que representaram um total de 21 voos (44 horas de voo);
- Com a Unidade Nacional de Trânsito, foram efetuados 335 voos de vigilância de trânsito, a



que corresponderam 460 horas de voo. Destes, salientam-se os voos efetuados no âmbito de várias Operações Páscoa, Natal e Ano Novo, Operação Fátima, Volta a Portugal em bicicleta ou a visita de Sua Eminência, o Papa Bento XVI, em 2010;

No âmbito da Segurança Interna e RVIS, envolvendo várias Unidades da GNR e vários Comandos Territoriais, cumprindo também vários objetivos, foram efetuados 225 voos, a que corresponderam 293 horas de voo.

Nesta descrição estatística não estão contabilizados os inúmeros voos efetuados com o GIPS, no âmbito do combate a incêndios florestais (DECIF), com particular enfoque nos voos efetuados a partir do Centro de

Meios Aéreos de Arcos de Valdevez, por terem sido solicitados pela Autoridade Nacional de proteção Civil. Ao longo destes anos de contínua partilha de meios entre a EMA, Empresa de Meios Aéreos, S.A., e a Guarda Nacional Republicana, espelhada nos dados estatísticos atrás expostos, temos a realçar a excelente convivência e aprendizagem mutua entre as duas entidades, reflexo de uma comunhão de interesses em prol do interesse público.

Esta interação veio confirmar a validade do modelo de partilha, entre forças e serviços de segurança e socorro, dentro do universo do Ministério da Administração Interna, de meios aéreos cuja operação é dispendiosa, mitigando custos e obtendo mais valias operacionais.



A Cinotecnia da Guarda



Neutralização de um adversário por uma patrulha cinotécnica

PELA LEI E PELA GREI

A Cinotecnia da Guarda Novo Ciclo

Pelo Major de Infantaria
MARCO ANDRÉ COSTA PINTO
Comandante do Grupo de Intervenção Cinotécnico

“Ele possui a beleza sem vaidade, a força sem insolência, a coragem sem ferocidade. Todas as virtudes do Homem sem os seus vícios. Foi o único amigo que tive a ventura de conhecer.”

Lord Byron

Estão volvidos 57 anos desde que a Guarda criou a primeira força cinotécnica em Portugal. Na área Cinotécnica, como noutras áreas, a instituição tem sido pioneira em disponibilizar, para o país, recursos inovadores e que respondam aos desafios que diariamente se colocam a quem serve uma sociedade cada vez mais exigente e complexa.

A Cinotecnia da Guarda apesar de ter sido a primeira a ser criada no nosso país e, portanto, pioneira em todas as vertentes desenvolvidas, nunca se acomodou nessa posição. Fiel às suas tradições, memórias e à herança técnica própria duma vertente cuja evolução é sustentada pelo conhecimento empírico e pela capacidade de o transmitir às gerações seguintes, conseguiu sempre inovar e importar o que mais relevante e importante se produzia noutros países.

São vários os exemplos de atividades cinotécnicas

que se desenvolveram na sociedade civil e que foram introduzidas, em Portugal, pela Guarda: A busca de pessoas desaparecidas na vertente de Pistagem (cães pisteiros); o *Agility*¹; a preparação de binómios para missões de resposta a catástrofes (busca e socorro), entre outras. Algumas destas atividades não fazem parte das funções que, normalmente, são exercidas por forças de segurança. No entanto, a Guarda optou pelo seu desenvolvimento e pela sua prática, por serem cruciais para o crescimento e treino completo dos seus cães, como é o caso do *Agility*. Já no caso dos cães pisteiros e de busca e salvamento, foram desenvolvidos, continuam a ser utilizados e permanecerão no futuro, porque em Portugal não existem outros organismos (públicos ou privados) que consigam responder, cabalmente, às necessidades das populações, no que a estas atividades cinotécnicas diz respeito.

¹ Desporto canino, semelhante às provas de hipismo, em que o cão, guiado por uma pessoa, deve transpor um circuito de obstáculos no menor tempo possível.

Estrutura

Do ponto de vista estrutural, a Guarda iniciou a Cinotecnia em Portugal com a formação duma Secção Cinotécnica constituída por 4 binómios, em 31 de dezembro de 1956. Deu um passo importante em 1993, quando integrou os binómios de deteção de drogas da ex-Guarda Fiscal e constituiu uma subunidade de escalão Companhia, que funcionava como escola e como reserva operacional, com a responsabilidade de coordenar tecnicamente as dezenas de seções cinotécnicas espalhadas por todo o território nacional. Esta estrutura apresentava algumas limitações na medida em que era insuficiente, do ponto de vista dos recursos, para suportar e manter um efetivo cinotécnico que rondava os 300 binómios.

A resposta à generalidade dos problemas da referida estrutura ocorreu em 2007, com a publicação e posterior regulamentação da Lei Orgânica da Guarda², que permitiu criar uma estrutura Cinotécnica robusta para responder às mais recentes necessidades internas e externas.

A Cinotecnia da Guarda está articulada numa subunidade de escalão batalhão, pertencente à Unidade de Intervenção e em Secções Cinotécnicas existentes em todas as Unidades Territoriais mantendo uma forte implantação no país. No total, a Guarda disponibiliza meios cinotécnicos em 36 localidades, incluindo nos Arquipélagos dos Açores e da Madeira, o que constituiu uma capacidade de resposta ímpar às necessidades das populações e o garante da proximidade necessária.

O Grupo de Intervenção Cinotécnico da Unidade de Intervenção (GIC / UI) está articulado em:

- Uma Companhia de Intervenção Cinotécnica, especialmente vocacionada para o treino e emprego operacional de binómios de Segurança e Intervenção (SI) e binómios de Intervenção Tática (IT), normalmente empregues como meio dissuasor

e / ou coercivo e para a deteção e neutralização de suspeitos, particularmente, hostis. São estes os únicos binómios da Guarda especialmente preparados para integrarem dispositivos para o cumprimento de missões de Manutenção e Restabelecimento da Ordem Pública (MROP) e para a participação em missões de resolução de Incidentes Tático-Policiais (ITP);

- Uma Companhia de Deteção Cinotécnica, especialmente vocacionada para o treino e emprego operacional de binómios para a deteção de odores diversos (DOD — odores químicos e orgânicos) e para a deteção de odor humano (DOH - missões de socorro e proteção civil). Esta Companhia tem a particularidade de ter constituído trinómios, em que os militares afetos às missões de DOD têm 2 cães distribuídos: um para as missões de deteção de drogas, armas e papel-moeda; outro para as missões de deteção de explosivos. É o único órgão do país onde existem, em exclusividade de funções, binómios para o cumprimento de missões de deteção de cadáveres (com vários meses, anos), de deteção de vestígios biológicos, deteção de espécies protegidas (ao abrigo da CITES³), e deteção de policarbonato (CD / DVDs), entre outras.

- Um Centro de Formação Cinotécnico responsável por planear e coordenar a execução de todas as ações de formação cinotécnicas da Guarda, bem como planear e garantir o cumprimento das avaliações aos binómios da Guarda e a Certificação e Formação de Cíveis, quando legalmente determinado e conforme superiormente regulado pelo Comando da Guarda. É ainda responsável por promover a produção de manuais e ferramentas de apoio técnico e de propostas de regulamentação para a harmonização de procedimentos cinotécnicos ao nível da Guarda.

² Lei n.º 63 / 2007 de 6 de Novembro, que aprova a orgânica da Guarda Nacional Republicana.

³ *Convention on International trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora* (Comércio e detenção de espécies da fauna e da flora selvagem ameaçadas de extinção).

Os meios Cinotécnicos das Unidades Territoriais estão atribuídos às Secções Cinotécnicas dos Destacamentos de Intervenção. São, portanto, orgânicos dos Comandos Territoriais, com uma dependência técnica da subunidade especialista, o GIC / UI. Estas secções são compostas por binómios:

- de Segurança e Socorro (SS) para o cumprimento de missões como meio dissuasor e /ou coercivo (patrulhamento), para a busca de pessoas desaparecidas e para a deteção de suspeitos;
- de DOD, com binómios para a deteção de drogas, armas e papel-moeda e binómios para a deteção de explosivos. A aplicação da modalidade dos binómios de DOD estarem agrupados em trinómios será implementada gradualmente a partir de 2014;
- de DOH e na vertente de busca e salvamento, portanto para missões de resposta a catástrofes e de proteção civil, mas, apenas, nas Unidades Territoriais onde superiormente está definida a sua presença, uma vez que não se justifica que existam em todas as Unidades.

A Formação Cinotécnica

Este é um campo onde a evolução tem sido mais sentida e, em particular, nos últimos 5 anos.

O Centro de Formação Cinotécnico do GIC / UI veio conferir a capacidade para consolidar uma posição que há muito a Cinotecnia da Guarda vinha a construir: a de se constituir como uma Escola de Cinotecnia de dimensão nacional, virada não só para as necessidades internas, mas, também, para as necessidades doutras entidades (nacionais e internacionais) que procuram formar meios cinotécnicos ou implementar uma estrutura cinotécnica. A Guarda teve sempre um papel fundamental como escola cinotécnica, tendo formado meios cinotécnicos para outras forças de segurança nacionais (PSP — até 1999; Serviços Prisionais) e para as Forças Armadas (Marinha e Exército). Foram, também, várias as formações ministradas a países da CPLP e a colaboração com a polícia Chinesa da Região Administrativa Especial de Macau, cuja cinotecnia foi

criada em 1995 pela Guarda e mantida, desde então, por Formadores do GIC / UI.

Desde 2007, que a Guarda participa no mais ambicioso e completo projeto cinotécnico, até hoje, desenvolvido em todo o mundo: a produção de *standards*, de procedimentos e de doutrina cinotécnica para os meios cinotécnicos utilizados em missões da Agência Europeia FRONTEX. Esta participação tem permitido aperfeiçoar o sistema de formação e métodos de treino da Guarda, de molde a manter os seus recursos cinotécnicos alinhados pelos mais elevados padrões de qualidade, na certeza de que os binómios da Guarda estão a operar em Portugal, da mesma forma que operam os binómios cinotécnicos de países do centro e norte da europa, tradicionalmente identificados por possuírem as cinotecnias mais evoluídas.

Em 2013, o GIC / UI procedeu à reconfiguração do seu Sistema de Formação, Avaliação e Certificação de binómios cinotécnicos, que passou a ter a seguinte forma:

Dois Cursos de ingresso na especialidade

- Curso Geral Cinotécnico para formar os binómios de Segurança e Socorro, de Deteção de Odores Diversos e de Deteção de Odor Humano, destinados aos militares que guarnecem as Unidades Territoriais. Tem a duração de 18 semanas e garante que todos os formandos adquirem a capacidade de operar e treinar cães das vertentes acima indicadas. Cada formando realiza o curso com 2 cães;

- Curso de Intervenção Cinotécnico para formar os binómios de Segurança e Intervenção, de Deteção de Odores Diversos e de Deteção de Odor Humano, destinados ao GIC / UI. Tem a duração de 20 semanas e garante que todos os formandos adquirem a capacidade de operar e treinar cães das vertentes acima indicadas, desenvolver tarefas na área da procriação canina e da intervenção cinotécnica para combate a criminalidade especialmente hostil. Cada formando frequenta o curso com 2 cães;



Outros Cursos

- Curso de Formador Cinotécnico, para formar Oficiais e Sargentos para o desempenho de tarefas de Formador Cinotécnico para todas as vertentes. Tem a duração de 4 semanas e obriga à participação num estágio de 450 horas;
- Curso Complementar de Detecção para formar binómios de vertentes mais complexas, na área da deteção, como os de deteção de cadáveres, vestígios biológicos e componentes incendiários, entre outros;
- Curso de Figuração para dotar os militares com a capacidade de desenvolver os comportamentos caninos orientados para a agressividade controlada e para o emprego de cães como meio coercivo;
- Curso Cinotécnico para Manutenção e Restabelecimento da Ordem Pública para dotar os binómios de SI do GIC/UI com a capacidade de executar missões MROP;
- Curso de Intervenção Tática para dotar os binómios de SI com a capacidade de integrar dispositivos de resolução de ITP.

Certificações:

- Certificação de treinadores de cães potencialmente perigosos ou perigosos: ao abrigo do quadro legal que regula a posse, detenção, treino e procriação de cães perigosos ou potencialmente perigosos, a Guarda desenvolveu um regulamento

de certificação, em 2010, aguardando despacho do órgão competente do Ministério da Agricultura, para avançar com esta atividade em todo o país;

- Certificação de Binómios de Busca e Salvamento: são centenas as missões que os binómios da Guarda executam, anualmente, para a localização de pessoas desaparecidas. Este tipo de situações ocorre, em mais de 95% das situações, na Zona de Ação da Guarda (mais de 90% do território nacional) onde existem várias equipas, associações e particulares que pretendem voluntariar-se para apoiar a Guarda nas operações de busca. Com o objetivo de criar uma bolsa de voluntários de binómios de busca e salvamento, o GIC/UI vai proceder à certificação dos binómios que queiram exercer esta atividade, desde que validados e enquadrados por militares da Guarda. Só assim será possível integrar os voluntários garantindo que estes possuem a formação e qualidade técnica necessárias ao cabal e desempenho seguro das buscas.

A Cinotecnia da Guarda como parceiro e colaborador técnico

A Guarda é procurada pelos mais diversos setores da sociedade para prestar colaboração cinotécnica. São várias as Universidades, organismos públicos e privados que solicitam formações

cinotécnicas ou pareceres técnicos. Neste campo destaco as Universidades e alunos do ensino superior, para a produção e colaboração em estudos de elevado interesse técnico, académico e científico. É exemplo o importante e inovador projeto para o desenvolvimento de cães para a deteção de cancro, que conta com investigadores da Universidade Nova e dos IPO de Lisboa e Porto. Também os Tribunais solicitam à Guarda peritagens cinotécnicas nos casos em que estão em causa agressões de cães a pessoas. É também à Guarda que recorrem os órgãos de comunicação social quando são necessários esclarecimentos ou informação especializada.

Só foi possível alcançar este reconhecimento porque a Guarda investiu na qualificação dos seus recursos humanos, permitindo que a instituição hoje esteja dotada de vários Oficiais, Sargentos e Guardas com formação técnica de elevada qualidade, obtida em Portugal e no estrangeiro. É também por esta conjuntura que hoje a Guarda é a única força nacional que disponibiliza o mais vasto conjunto de valências cinotécnicas, conforme ilustra o quadro seguinte.

Destaca-se que os binómios de deteção de espécies protegidas, apenas existem em 22 países

em todo o mundo. Em Portugal esta capacidade existe, desde 2012, na Guarda.

Desafios

O dispositivo Cinotécnico

Manter o dispositivo cinotécnico da Guarda constitui um desafio sério, na medida em que se procura encontrar o difícil equilíbrio entre os custos e a capacidade de produção e desenvolvimento interno de cães e a aquisição, no estrangeiro, de exemplares adultos e muito recetivos à aprendizagem. Recorrer apenas à aquisição é financeiramente inoportável e, por outro lado, a procriação e desenvolvimento de cães interna tem custos consideráveis (pessoal, instalações, alimentação, cuidados veterinários, parques de enriquecimento ambiental).

O atual Programa de Procriação e Desenvolvimento Canino tem tido resultados animadores, com uma taxa de aproveitamento dos cães nados no GIC / UI acima dos 85%, o que contribui para que tenha diminuído a dependência das aquisições anuais.

A Terapia Assistida por Animais

São muitas as Escolas que têm solicitado à Guarda o benefício do programa de terapia assistida por

Meio Cinotécnico	Em Portugal	Organismos
Uso da Força	Sim	GNR; PSP; F. Armadas; Svçs Prisionais
Deteção de Drogas	Sim	GNR; PSP; F. Armadas; Svçs Prisionais
Deteção de Explosivos	Sim	GNR; PSP; F. Armadas
Deteção de Armas	Sim	GNR; PSP; F. Armadas
Deteção de Papel Moeda	Sim	GNR
Deteção de Policarbonato	Sim	GNR
Deteção de Tabaco	Não	
Deteção de Componentes Incendiários	Sim	GNR
DOH - Pisteiros	Sim	GNR; F. Armadas; Svçs Prisionais
DOH - Busca Grandes Áreas	Sim	GNR
DOH - Busca e Salvamento	Sim	GNR; PSP
DOH - Cadáveres	Sim	GNR
DOH - Vestígios Biológicos	Sim	GNR
DOH - Identificação	Não	
Deteção de Espécies Protegidas	Sim	GNR

Quadro comparativo de valências cinotécnicas em Portugal



animais, realizado pelo GIC/UI, a Escolas da zona de Sintra, para os seus alunos do ensino especial. É uma tarefa realizada ao abrigo da missão geral da Guarda e sem custos para ambas as entidades. Só assim tem sido possível garantir a continuidade destas terapias aos alunos do ensino especial público, num contexto de grandes constrangimento financeiro que também afeta o ensino público. Nestes casos, se a Guarda não tivesse esta capacidade, as terapias não se realizariam, com evidentes prejuízos para os alunos.

Os resultados obtidos, testemunhados por professores, técnicos e encarregados de educação são muito animadores e justificam todo o esforço efetuado. Contudo, reconhecemos que não conseguimos satisfazer todos os pedidos que nos foram formulados.

Escola Cinotécnica

Um dos maiores desafios que se coloca, e que ainda não está superiormente sancionado, é a execução de ações de formação, de sensibilização e de aperfeiçoamento cinotécnico dirigidas ao público em geral. A procura deste tipo de formação é elevada, desde o simples treino de cães domésticos, até à formação de binómios de busca e salvamento para estruturas municipais de proteção civil.

Volidos 57 anos após a sua implementação, a Cinotecnia da Guarda está a investir neste novo ciclo de competências, desafios e abertura ao exterior, mantendo o espírito inovador e crítico que orientou a sua criação em finais de 1956.

Parece evidente que é uma valência com capacidades ímpares em Portugal e que, consciente dos desafios que se colocam, encara o futuro com a firme vontade de continuar a servir e a dotar a Guarda e o País duma Cinotecnia moderna, eficaz e eficiente, honrando os Cinotécnicos que serviram e que servem esta e nesta especialidade.

A aprendizagem na formação do carácter do Cão



O carácter de um cão é formado pelo potencial genético, que pode ser desenvolvido, mas não moldado, pela aprendizagem social e pelo treino.

A formação do carácter do cão vai ter a influência direta do seu dono, uma vez que é este que lhe vai ensinar determinados comportamentos. Note-se que a aprendizagem vai depender da função que o cão poderá vir a desempenhar, pelo que deve ser adequada e direcionada para a função desejada. Se tal não acontecer o cão poderá ter comportamentos diferentes dos pretendidos.

É importante conhecer que a aprendizagem é um processo contínuo e que decorre durante toda a vida do cão. É na fase juvenil que se verifica com maior intensidade, logo é nesta fase da vida do cão que o devemos sujeitar e expor ao maior número de estímulos¹ possíveis.

O meio ambiente também tem uma grande influência na formação do carácter e, consequen-

temente, nos comportamentos que o cão aprende. Logo, é fundamental que o cão contacte de forma gradual e controlada com o meio envolvente, essencialmente como forma de evitar que o animal desenvolva fobias a determinados estímulos e aprenda comportamentos que venham a ser prejudiciais para o treino ou para a função que se pretende que venha a desempenhar.

O Treino vs Aprendizagem

O treino e a aprendizagem estão inter-relacionados. Muitas vezes surge a pergunta: *"quando será a melhor altura para começar o treino?"*

Pois bem, uma vez que o período juvenil é o período mais fértil da aprendizagem, o treino deve começar nesta altura e deve ter como principal preocupação o treino de socialização² e sociabilização³. O treino deste último deve iniciar-se assim que os cachorros são separados da mãe e deve passar pela

¹ Algo que influencia o seu comportamento;

² Interação com seres da mesma espécie;

³ Interação com o meio ambiente e seres de outra espécie;

apresentação de vários estímulos, em diferentes contextos, de uma forma controlada. Saliente-se que este processo de treino é extremamente importante, uma vez que um cão bem sociabilizado terá tendência a dar as mesmas respostas em contextos diferentes. Por ordem inversa, um cão pouco sociabilizado não terá essa mesma facilidade e pode apresentar condutas de evitação e, em alguns casos, o bloqueio. Para que este processo seja mais simples e perceptível deve-se encontrar um equilíbrio entre o cão e o seu motivador, garantindo que este motivador é algo que realmente o cão gosta e quer obter, ou ter na sua posse.

A comida será um bom motivador, no entanto, deve ser encarada como a recompensa que o cão vai receber depois de dar uma resposta (comportamento) desejada.

Para que a aprendizagem seja mais efetiva primeiro deve-se associar um estímulo neutro⁴ (por ex: *clicker*) a um estímulo incondicionado⁵, de forma a este vir a substituir o mesmo na aplicação do reforço⁶. Esse estímulo neutro passará depois a ser um reforço positivo condicionado⁷ que permitirá ao treinador ser mais contingente⁸ na aplicação do reforço, de modo a que não haja margem para reforçar outros comportamentos. A este processo chamamos “*Condicionamento Clássico*”.

Uma vez garantido o reforço positivo condicionado, para que o cão aprenda a realizar um exercício, deve primeiro ser explicado através da indução (fase da aquisição) e só depois é que se pode exigir que execute o exercício sempre que lhe dê a ordem que lhe estiver associada. Um exemplo prático é o de ensinar o cão a sentar-se:

Começa-se com a mão fechada que esconde a comida, fazendo com que o cão venha ter com esta, e no momento em que tocar na mão carrega-se no *clicker* dando-lhe de imediato a comida.

Desta forma cria-se um *target*⁹ visual para o cão (mão) e associa-se o *clicker* ao reforço (recompensa). Quando o cão seguir a mão de uma forma constante, começa-se a fazer um movimento na diagonal e para cima da sua cabeça, até este se sentar. Assim que estiver efetivamente na posição de “sentado”, carrega-se no *clicker* e abre-se a mão para que coma. Mais tarde será apenas necessário afastar a mão e associar um estímulo verbal (ex: *SENTA!*). Este processo de aprendizagem denomina-se “*Condicionamento Operante*”.

A imitação e a criação de hábitos constituem outros dos processos de aprendizagem social, que levam o cão adquirir novos comportamentos. A primeira é um processo pelo qual o cão adquire novos comportamentos com outros cães, imitando-os. Esta situação verifica-se, por exemplo, com um cão que aprende a ladrar porque ouve, todos os dias, outro cão a ladrar.

O hábito, por sua vez, acontece com a repetição de condutas que são gratificantes para o cão, como por exemplo: o dono que leva o cão à rua sempre à mesma hora.

A Agressividade

A agressividade é uma das condutas mais normais em cães desequilibrados, que pode conduzir a situações de alguma perigosidade. Isto é, ao não desempenhar certas atividades essenciais e normais para o cão, é natural que progressivamente se tornem desequilibrados e consequentemente fiquem agressivos.

“Porque morde um cão?” É uma pergunta frequente, da qual nos lembramos sempre que ocorre um acidente. Quando analisamos uma situação deste género devem-se ter em consideração vários aspetos: como o cão foi criado,

⁴ Não provoca qualquer resposta;

⁵ Provoca uma resposta involuntária

⁶ Aumenta a probabilidade da emissão de uma determinada resposta;

⁷ Substitui o reforço;

⁸ Espaço de tempo que vai entre a resposta e o reforço;

⁹ Estímulo visual que provoca determinada resposta.

se teve ou não algum treino, costumes que o seu treinador ou dono tinha ou tem e o contexto em que a situação ocorreu.

A frustração é uma das causas que conduz à agressividade do cão, quer isto dizer, que se este fica constantemente frustrado tem a necessidade de morder em algo como forma de libertar a frustração. No entanto, se a frustração diária que acumula não for libertada, através da atividade desenvolvida pelo treino, pode-se tornar agressivo e a probabilidade de morder uma pessoa é maior. Outra das causas que conduz à agressividade de um cão é a insegurança, frequentemente relacionada com condutas de evitação. No entanto, um cão inseguro só concretizará a mordida em último recurso e quando se sentir ameaçado.

A importância da boa socialização e sociabilização. Como vimos anteriormente, o treino do cão deve iniciar-se sensivelmente à oitava semana, debruçando-se essencialmente numa boa sociabilização e socialização. A relação que o cão deve ter com o meio ambiente e com os outros seres da mesma espécie é de extrema importância, para que o crescimento do cachorro seja saudável e equilibrado, evitando traumas que poderão ser prejudiciais ao trabalho a desenvolver mais tarde.

Durante as 8 primeiras semanas o cão inicia as suas interações, é por isso, essencial que este interaja, quer com a mãe, quer com os cães da mesma ninhada, pois é nesse ambiente que aprenderão o processo de comunicação canina. No entanto, após essas oito semanas os cães não podem permanecer juntos, tendo em conta que, a partir desse momento, começa a disputar a liderança entre eles, o que leva a que alguns dos cães se tornem submissos e explica que outros se tornem menos sociáveis no futuro. Convém salientar, mais uma vez, que a partir do momento (em que ocorre a separação) começa o processo de sociabilização e é, por isso, essencial que os

estímulos sejam correta e gradualmente apresentados, em contextos variados.

Para este efeito, o parque de desenvolvimento para cachorros constitui uma das ferramentas mais importantes no desenvolvimento e formação do carácter de um cachorro, por permitir a sua sociabilização com o meio ambiente, de forma controlada.

O parque deve conter objetos que coloquem à prova as diversas características do animal: destreza, persistência, equilíbrio e flexibilidade, entre outras. É por este motivo essencial que abundem obstáculos, pisos diferentes, túneis e plataformas, sendo que, convém ressaltar, o espaço deverá ser devidamente pensado e estruturado, tendo sempre em conta o tipo de trabalho a ser desenvolvido no futuro e as características essenciais que se pretendem desenvolver para a função a que o cão se destina.

Este processo é de extrema importância para qualquer cachorro, mas é absolutamente crucial para os cães que pretendemos que venham a desempenhar uma função policial, pois os cães bem sociabilizados podem vir a ser bons em qualquer das vertentes cinotécnicas.





Capitão de Infantaria CARLOS MIGUEL RODRIGUES,
Sargento-Ajudante de Infantaria ANTÔNIO SILVA,
2.º Sargento de Cavalaria DUARTE BANDEIRAS

A Cinotecnia da GNR na União Europeia

Doutrina, Formação e Emprego Operacional

Desde 2006 que a Guarda Nacional Republicana, através do Grupo de Intervenção Cinotécnico (GIC), coopera ativamente nas atividades promovidas pela Unidade de formação da Agência Europeia para a Gestão da Cooperação Operacional das Fronteiras Externas dos Estados Membros da União Europeia (FRONTEX)¹, no que a assuntos Cinotécnicos diz respeito.

Numa primeira fase, o objetivo da Agência centrou-se na criação, desenvolvimento e implementação de *Standards* comuns para as equipas Cinotécnicas. Estes *Standards* visavam definir os requisitos necessários que todos os binómios deveriam cumprir no campo técnico, para que fossem considerados aptos a participar em operações organizadas pela Agência. Inicialmente,

estes preceitos foram difíceis e demorados de obter, uma vez que todos os países participantes tinham o seu método de treino e de utilização dos meios Cinotécnicos. Somente quando concluíram que o que se pretendia não era alterar os métodos de treino que cada um utilizava nos seus países, mas, sim, a criação dos requisitos mínimos para atuação em operações organizadas pela FRONTEX, o projeto avançou de um modo mais célere. A Guarda participou intensamente na elaboração dos *Standards* através da presença de um Militar que acompanhou todo o processo.

Após a conclusão e aprovação dos *Standards* Comuns, avançou-se para a criação de ferramentas básicas que permitissem o treino dos Binómios, iniciando-se, naturalmente, pela parte

¹ A Agência Europeia para a Gestão da Cooperação Operacional das Fronteiras Externas dos Estados Membros da União Europeia (Frontex) foi criada, em 26 de outubro de 2004, por Regulação do Conselho da UE (*Council Regulation (EC) 2007 / 2004*) com o objetivo de aprofundar os procedimentos e métodos de trabalho de uma Unidade Comum (<http://www.frontex.europa.eu/>).

geral (obediência e agilidade). Simultaneamente, foram sendo criadas as ferramentas para treino específico de Binómios de Uso da força, de Detecção de odor humano, de Detecção de Estupefacientes e de Explosivos. A GNR participou e interveio em todos os momentos acima referidos, com a nomeação e participação de *especialistas* das diferentes áreas, nos *workshops* onde as ferramentas de treino foram produzidas.

Em 2012, e após a conclusão da produção das ferramentas de treino para os Binómios Cinotécnicos, a Unidade de Formação da FRONTEX criou o “*Common Core Curriculum for EUBG Canine Teams Instructors*”, que implementou os requisitos,

competências e expectativas para os futuros instrutores FRONTEX. O primeiro curso Europeu para instrutores Cinotécnicos, iniciou-se no ano de 2013, na vertente de Uso da Força. O curso pretende constituir uma plataforma de instrutores prontos a apoiar a aplicação das normas da FRONTEX nos Estados membros, Estados Schengen associados ou nos Estados que tenham estabelecido convénio com a Agência.

A participação de Militares da Guarda em todas as fases deste longo projeto permitiu, não só a projeção da qualidade técnica dos Cinotécnicos Portugueses nos fóruns Cinotécnicos da União Europeia, como, também, assimilar ensinamentos e aprendizagens que só são possíveis de obter através desta troca de conhecimentos e experiências, e que muito têm contribuído para a melhoria e aumento da qualidade e eficiência dos meios Cinotécnicos da GNR.

É, com toda a propriedade, possível afirmar que tecnicamente (treino e emprego) os meios Cinotécnicos da Guarda se encontram na vanguarda, seguindo os mesmos métodos e doutrina que os países Europeus de referência na área da Cinotecnia (Alemanha, Suécia, Noruega e Dinamarca).

Emprego Operacional

Os Binómios de Detecção de odor humano do GIC/UI participam, desde 2007, em várias missões europeias de combate à imigração clandestina fronteiriça, sendo a GNR, a força policial pioneira no uso de cães de deteção de odor humano neste tipo de operações entre Estados Membros. Para além de Portugal, têm vindo também a colaborar nestas operações forças de segurança de Espanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, República Checa, Estónia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Itália, Lituânia, Holanda, Noruega, Roménia, Eslováquia, Eslovénia, Suécia e Suíça. Estas equipas são constituídas, essencialmente, por especialistas em documentação falsa, nomeadamente passaportes, autori-



Operação	Ano	Local de empenhamento	Nº Binómios
JO Minerva	2007	Porto de Algeciras/Espanha	2
JO Minerva	2008	Porto de Almeria/Espanha	4
JO Minerva	2009	Porto de Algeciras/Espanha	4
JO Uranus	2009	Fronteira de Roscke/Hungria	2
JO Minerva	2010	Porto de Ceuta/Espanha	4
JO Poseidon	2010	Fronteira de Kipi/Grécia	2
JO Minerva	2011	Porto de Ceuta/Espanha	4
JO Júpiter	2011	Fronteira de Vásárosnamény/Hungria	1
JO Minerva	2012	Porto de Algeciras e Ceuta/Espanha	5
JO Júpiter	2012	Fronteira de Galati/Roménia	1
JO Minerva	2013	Porto de Algeciras e Ceuta/Espanha	6
			35 Binómios

zações de residência, viaturas furtadas e, logicamente, também por equipas Cinotécnicas de deteção de odor humano.

A operação onde a GNR têm participado regularmente, com excelentes resultados, desde o ano de 2007 até ao presente, denomina-se Operação Minerva e decorre, em Ceuta e Algeciras, com o objetivo de combater a emigração ilegal com origem em Marrocos. A participação em operações, com outras designações noutras fronteiras da União Europeia tem sido esporádica, como se pode constatar na tabela acima exposta. Até ao ano de 2010, a participação da GNR com meios Cinotécnicos, em operações organizadas pela FRONTEX, resumia-se a binómios de deteção de odor humano. Contudo, a partir desse ano iniciou-se a participação também com binómios de uso da força, tendo os mesmos sido projetados para a fronteira terrestre entre a Grécia e a Turquia, nomeadamente, na zona de jurisdição do BCU (*Border Control Unit*) de Orestiada e Alexandroupolis e na zona de jurisdição do BCU de Tycherio. A missão que lhes foi atribuída era, essencialmente, de impedir, através de ações de patrulhamento e controlo da área fronteiriça, o

fluxo de imigrantes ilegais que diariamente procuram entrar no espaço da União Europeia. Para levar a efeito a missão atribuída, os binómios foram integrados em *European Border Guard Teams* (EBGT), compostas por guardas de fronteira ou forças de segurança dos Estados-Membros da União Europeia. Estas equipas multidisciplinares têm binómios cinotécnicos, equipas de fiscalização de documentos e atividades de segunda linha, como é o caso de identificar facilitadores à imigração ilegal e realizar o levantamento das nacionalidades dos imigrantes ilegais, eventualmente detetados, (normalmente, os imigrantes que procuram entrar naquela fronteira são originários de países como a Síria, o Paquistão, o Afeganistão, o Bangladesh e a Somália).

Em todas as participações em ações promovidas pela FRONTEX na área da Cinotecnia - seja no âmbito da elaboração de doutrina, formação ou participação em operações, o trabalho desenvolvido pelos binómios da Guarda Nacional Republicana tem sido reconhecido e elogiado por todos os participantes e responsáveis daquela Agência, colocando, assim, a Cinotecnia da Guarda num elevado patamar de aceitação no seio da União



Europeia. Este reconhecimento público e os excelentes resultados atingidos só são possíveis de

alcançar devido ao profissionalismo, à dedicação, zelo e brio dos Militares Cinotécnicos da GNR.

OPERAÇÕES FRONTEX

Empenhamento da GNR
com Binómios de Uso da Força

Operação	Ano	Local	Nº Binómios
Joint Operation Rabbit	2010	Orestiada	02
Joint Operation Poseidon Land	2010	Orestiada	04
Joint Operation Poseidon Land	2011	Orestiada	02
Joint Operation Poseidon Land	2012	Alexandroupolis	08
Joint Operation Poseidon Land	2013	Orestiada	02

Boletim de assinatura da revista “Pela Lei e Pela Grei” por 6€ para 4 edições anuais.

Nome:
 Morada:
 Localidade: Código Postal:
 Telefone: E-mail:
 Pagamento através de NIF:
 Cheque n.º Banco

À ordem e dirigido à Secretaria-Geral da Guarda-Secção de Recursos Financeiros “ SGG/SRF/GNR”.
Transferência Bancária NIB 0781 0112 0112 0013 904 44
(Se efectuar o pagamento por esta modalidade, envie-nos o comprovativo por carta ou e-mail.)

A Revista da Guarda “Pela Lei e Pela Grei” é o órgão de comunicação escrita da Guarda que se destina a veicular formação, informação e cultura a todos os militares e promover a divulgação da imagem e a identidade institucional da Guarda.

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
Largo do Carmo – 1200 – 092 LISBOA

www.gnr.pt – revista@gnr.pt
Tel.: 213 217 354 – Fax: 213 217 159

Binómios de Detecção de Odores

Multiplicidade de Valências

Pelo Capitão de Infantaria
GONÇALO JOÃO MENDES DE BRITO
Comandante da Companhia de Detecção do GIC / UI



1. A importância da utilização de Binómios na Área de Detecção em apoio ao serviço policial

O ser humano utiliza preferencialmente o sentido da visão, como comprovam as expressões “os olhos também comem” ou “uma imagem vale mais do que mil palavras”. Já o cão tem mais apurado o sentido do olfato para interpretar tudo o que se passa à sua volta. Os cães vivem num mundo de odores totalmente diferente do nosso e são

profundamente afetados por odores que não sentimos. No seu estado natural, o olfato é utilizado pelos cães para obter dados importantes para a sua sobrevivência. Aprendem assim a prestar atenção aos odores que os rodeiam, aos quais associam algo positivo ou negativo. Usando essa capacidade do cão, é possível, com recurso a recompensas, treiná-lo para detetar o odor que pretendemos.

A capacidade olfativa dos cães é tão des-



proporcional em relação à humana que se torna difícil para nós de entender. Grande parte do cérebro dos cães (12%) é dedicada à interpretação de odores, sendo a capacidade olfativa dos cães cerca de 40 vezes superior à do homem. Além disso, os cães têm um olfato seletivo, ou seja, conseguem cheirar diferentes odores misturados nas mais diversas proporções e separar cada um deles.

No seu estado normal, o cão pode nunca se ter interessado por alguns odores, mas, através de treino, existe a possibilidade de projetar a sua experiência e modificar ou moldar o seu comportamento no sentido de atender às nossas necessidades. Para isso, há um importante trabalho prévio de compreensão do processo de aprendizagem do cão e da forma como ele interpreta e reage aos odores, assim como conhecer o odor propriamente dito: a sua origem, os fatores de transmissão e o seu comportamento no meio ambiente, tendo sempre em consideração que só é possível haver deteção do odor se houver libertação de partículas odoríferas para a atmosfera.

Por estes motivos, o cão sempre foi reconhecido, pelo seu interesse enquanto ferramenta de apoio à atividade operacional das forças e serviços de segurança em todo o mundo.

2. A sua evolução em resposta às necessidades

A atual Companhia de Deteção Cinotécnica, do Grupo de Intervenção Cinotécnico da Unidade de Intervenção (CDC/GIC/UI) tem as suas especialidades agrupadas em duas grandes áreas: a deteção de odores diversos e a deteção de odor Humano.

Na primeira, existem os binómios de deteção de droga e de explosivos e, na segunda, os binómios de busca e salvamento e os de apoio à investigação criminal.

Os Binómios de Deteção de Droga (DD) surgiram no ano de 1980, quando um oficial da Guarda Nacional Republicana (GNR) frequentou um curso de Deteção de Droga em Inglaterra. Em 1993, com a integração da Guarda Fiscal (GF) na GNR e aproveitando a formação adquirida por dois instrutores da GF em França, formou-se uma Escola para cães DD na então Escola Prática da GNR, sendo esta a responsável pelo treino técnico dos binómios ao nível do dispositivo. Desde então, esta vertente participou em vários campeonatos nacionais e internacionais de cães militares tendo alcançado, em especial, no *SWISS OPEN 2000*, na Suíça, o primeiro lugar da vertente, entre 48

participantes e, em 2001, a participação no Concurso de Detecção de Droga Europeu, na República Checa, valeu-lhe um terceiro lugar por equipas. Estes binómios encontram-se aptos para detetar heroína, cocaína, haxixe, liamba, ecstasy e derivados, tendo, recentemente, passado a detetar, também, armas e dinheiro (papel moeda). Este último surgiu de um desafio do Banco de Portugal para fazer face ao movimento de dinheiro (verdadeiro e falso de alta qualidade) no mercado paralelo.

Os binómios de Detecção de Explosivos (DE) surgiram depois de verificada a necessidade de uma resposta nacional no preenchimento de uma lacuna na segurança, devido a diversos tipos de alarme na Europa (ETA, IRA) provocados por grupos radicais. Em 1989, a GNR enviou quatro militares aos Estados Unidos da América, à Escola Nacional de Cães de Detecção de Explosivos. Até então, o trabalho era efetuado no limite da segurança dos elementos envolvidos, por as buscas serem efetuadas à trela. Surgiu, naturalmente, a necessidade de evolução e aperfeiçoamento da especialidade e, em 1997, a GNR enviou dois militares à *Escuela de Adiestramiento de Perros da Guardia Civil*, em Espanha, onde foi desenvolvida a técnica de trabalho sem trela e à distância - ainda hoje utilizada - que permitiu garantir o mesmo nível de qualidade, perfeição e rigor, com um maior grau de segurança para o operador cinotécnico. Estes binómios encontram-se aptos para detetar engenhos explosivos compostos por diversos tipos de matérias: Sentex; PE4A; PG2; RDX; Cordão Lento; Cordão Detonante; TNT, Pólvora Negra, entre outros; em ameaças de bomba e buscas preventivas a locais, a frequentar por altas entidades, eventos ou pontos sensíveis. Com o passar do tempo outros projetos foram desenvolvidos. Em 2010, o dos binómios de Detecção de Agentes Incendiários “*Arson Dogs*”, de quaisquer

agentes de ignição num incêndio; e os de Detecção de CD/DVD, para o combate à venda de material contrafeito pelo odor do policarbonato.

Ainda neste âmbito, em 2012, surgiu um programa de treino de cães para a deteção de espécies protegidas (DEP), nomeadamente, répteis e aves exóticas, ao abrigo da convenção CITES¹, a pedido do ICNF². O objetivo da iniciativa é fazer face ao tráfico ilegal, contribuindo para a proteção destas espécies, nomeadamente, répteis e aves exóticas. Através de ações semelhantes, que decorrem noutros países europeus, ficou demonstrado que os cães podem ser treinados para detetar diferentes odores, nomeadamente marfim de elefante, pontas de chifre de rinoceronte, répteis e aves vivas, carapaças de tartarugas marinhas, corais, caviar de esturjão, e ovos de répteis e aves.

Igualmente, em 2012, no seguimento de um pedido efetuado pelo CIBIO (Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos da Universidade do Porto), foi desenvolvido um projeto, no sentido de responder às necessidades crescentes da captura de uma espécie anfíbia e invasora das albufeiras, rios e lagoas, de nome *Tra-chemys Scripta*. Com treino, um canídeo tem capacidade para encontrar os respetivos anfíbios bem como os seus ovos. Uma cadela treinada foi doada pela GNR ao Centro de Investigação, como forma de cooperação e interesse em problemas nacionais de equilíbrio ecológico.

A outra grande área de emprego de binómios, como se referiu atrás, diz respeito à Detecção de Odor Humano dividindo-se em binómios de Busca e Socorro e Binómios de Apoio à Investigação Criminal. Ainda na área da deteção importa referenciar a dupla potencialidade dos binómios de Segurança e Socorro.

Os Binómios de Busca e Socorro, anteriormente designados de Busca e Salvamento (BS), estão treinados para localizar a presença de seres

¹ Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção.

² Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (<http://www.icnf.pt/portal/icnf>).

humanos soterrados em escombros, terras ou lamas, desaparecidos em matas, avalanches e cursos de água, podendo ser utilizados também em operações, mais específicas das forças de segurança, (ex: busca de imigrantes clandestinos ou evadidos). A busca e salvamento de pessoas, com o auxílio de cães, surgiu em Portugal no ano de 1996, tornando-se a GNR pioneira nesta atividade cinotécnica. A ideia de formar binómios para a busca de pessoas soterradas começou a ganhar forma com a participação de dois militares da GNR na *Escuela de Adiestramiento de Perros da Guardia Civil*, em Espanha, tendo, posteriormente, sido realizado outro curso, com a colaboração de dois instrutores da *Guardia Civil*, no nosso País.

Até ao ano de 1996, quando aconteciam situações de catástrofe, dependendo da intuição dos responsáveis pelas operações de socorro, apenas algumas vezes, eram chamados a intervir os cães pisteiros da GNR. Mesmo assim, não possuindo uma formação específica na área de busca e salvamento, pois eram cães treinados para seguir rastros, em algumas situações demonstraram que as suas capacidades não deviam ser menosprezadas. A descoberta, em 1993, das crianças mortas nas tubagens do Parque Aquático “Aquaparque”, em Lisboa, e a localização das duas crianças mortas no desmoronamento do Asilo 28 de Maio, em Almada, conseguidas pelos cães pisteiros da GNR, indiciavam que uma especialização nesta área, a partir de bons cães pisteiros, poderia dar os seus frutos.

Desde 1996, a BS da GNR, tornou-se uma referência a nível nacional e internacional, capaz de responder às situações de calamidade mais críticas e exigentes em que foi chamada a intervir. Com binómios integrados no Grupo de Apoio e Socorro, com que Portugal contribuiu para ajudar as vítimas dos terremotos na Turquia, em 1999, na Argélia, em 2003, na Irão em 2003 e em

Marrocos em 2004, a sua ação destacou-se pela descoberta de várias vítimas, algumas das quais felizmente, ainda se encontravam vivas. Em território nacional, destacou-se, também, com a participação em situações de proteção civil, sendo de relevar a participação dos seus binómios aquando dos trágicos acontecimentos da queda da Ponte em Entre-os-Rios em 2001; da queda da carruagem ao Rio Tua, em 2007, e do aluimento de terras na Ilha da Madeira, em 2010; e em buscas de pessoas desaparecidas, salvando a vida de mais de duas dezenas de pessoas e localizando mais de quatro dezenas de cadáveres.

Estes binómios têm vindo, desde 2007, a participar em operações de busca de emigrantes clandestinos, no âmbito do programa europeu FRONTEX, contando já com 11 operações internacionais do género e com resultados dignos de registo³. Ainda no âmbito da imigração ilegal, em 2001, os binómios da GNR foram também responsáveis pela descoberta no Cais da Liscont, em Alcântara, de cidadãos romenos, que se encontravam, dentro de contentores, prontos a embarcar para o Canadá.

Os cães de Apoio à Investigação Criminal (AIC), anteriormente designados por cães de Detecção de Vestígios Biológicos, são animais especialmente treinados para a deteção de cadáveres ou partes dos mesmos, e de vestígios de natureza hemática em apoio à investigação criminal. Estes cães não só devem sinalizar os locais onde as vítimas se encontram sepultadas, mas, também, onde permaneceram depositadas ou foram transportadas durante um determinado espaço de tempo (ex. matas, áreas abertas, edifícios e viaturas), podendo ainda vir a ser utilizados em situações mais específicas, onde seja necessário procurar partes dos corpos das vítimas (ex. queda de aeronaves e atentados terroristas). A sua importância está na possibilidade de auxílio imediato a investigações em

³ Sobre estas operações, no âmbito do programa FRONTEX, ver artigo específico nesta Revista (página 35).



curso no âmbito de crimes ocorridos em determinado espaço temporal. Até 2007, ano em que surgiram os binómios especialmente vocacionados para estas missões, eram utilizados os cães de busca e salvamento. Apesar do treino deste tipo de cães se centralizar apenas no odor humano do ser vivo, a sua utilização em cenários reais levou à deteção de cadáveres, em várias operações de socorro a nível nacional e internacional, considerando-se que a sua atuação, após poucos dias da ocorrência da catástrofe, é possível e previsível. Logo após a mediática operação de busca da criança inglesa, Madeleine McCann, e com a vinda de cães ingleses especializados na deteção de vestígios forenses em cenário de crime, houve a necessidade de fazer a distinção entre a localização de cadáveres vítimas de catástrofes naturais e de vítimas de crime, atendendo a que, neste último caso, não só a localização do cadáver interessa à investigação criminal, mas também a localização de vestígios biológicos que possam vir a ser utilizados como prova científica (ex. sangue, cabelo, arma do crime e meios de transporte). Neste sentido, foi criada, em 2009, no GIC/UI, uma secção de binómios AIC. Desde então, esta equipa

tem vindo a desenvolver diversas missões, em todo o território nacional, no sentido de responder a pedidos de deteção de cadáveres, vestígios biológicos e hemáticos dos quais podemos realçar: o apoio prestado na sequência da enxurrada na Ilha da Madeira, em 2010; a localização de vestígios hemáticos, com cerca de 4 meses, numa viatura utilizada no transporte de um cadáver, com a participação da Polícia Judiciária de Braga, num crime ocorrido naquela cidade, em 2011. A sinalização de vestígios hemáticos numa operação desenvolvida, em 2011 com o Núcleo de Investigação Criminal da GNR de Setúbal; em duas operações conjuntas com a Polícia Judiciária, na Ilha de São Miguel, em 2011 e 2012; e em diversas operações de busca de pessoas afogadas, das quais se realçam as operações levadas a cabo em Barcelos, em 2010, em Mértola, em 2011 e no Peso da Régua, em 2012.

A utilização deste tipo de binómios visa responder à necessidade em último escalão, onde os meios de deteção utilizados, em tempo oportuno, por parte das equipas forenses não forneceram a resposta necessária à investigação. Esta equipa tem competência e capacidade de intervenção na



deteção de todos os vestígios humanos, direcionados no âmbito da Investigação Criminal. Mais recentemente, os binómios de Segurança e Socorro (SS), anteriormente designados por binómios de Guarda Patrulha, apesar de não se enquadrarem diretamente nestas duas grandes áreas da deteção, têm, além do treino para o serviço de Segurança (ex: segurança de pontos sensíveis e ordem pública), a vertente de Socorro na deteção e localização de pessoas desaparecidas e /ou suspeitos em grandes áreas.

Esta capacidade surge com o objetivo de habilitar os binómios de SS, de todo o dispositivo da GNR, a desempenhar a busca de pessoas desaparecidas e suspeitos. O GIC / UI tem vindo, no presente ano, a converter a forma como as buscas eram feitas anteriormente, ou seja, com recurso à pistagem. Atendendo à intensa realidade operacional e a novas metodologias de treino, os binómios passam

a realizar a busca de pessoas desaparecidas apenas com o recurso ao venteio e não seguindo a pista da pessoa desaparecida. Quando comparado com o método da pistagem anteriormente aplicado (em alguns casos ainda em uso), este novo método tem as seguintes vantagens: o tempo de formação e de manutenção (ou neste caso concreto, o tempo para a conversão) dos binómios de Guarda e Patrulha para este efeito é mais curto, tornando-se mais económico; a manutenção desta capacidade através do treino diário é mais simples; os resultados operacionais são superiores, dado o aumento da eficiência e eficácia dos meios cinotécnicos, sendo esta uma tarefa mais simples e motivadora, quer para o tratador, quer para o cão; o clima não influencia de forma negativa a fonte de odor, ao contrário do método da pistagem; e, por último, deixa de ser necessário obter uma amostra do odor do desaparecido ou suspeito.

3. O futuro

A área dos cães de deteção de odores diversos tem vindo a sofrer várias mudanças e a receber novos desafios nos últimos tempos, quer na formação da ferramenta cinotécnica, quer no modo de emprego dos seus binómios, por questões de economia e eficácia formativa e operacional. Respondendo a diretrizes europeias e por razões de segurança, os Binómios DE deixaram, em 2009, de efetuar a deteção de armas disparadas. Este facto surge por não podermos correr o risco de levar em consideração a marcação de uma arma, por parte de um canídeo DE, ficando na dúvida se estamos perante uma arma ou um engenho explosivo. Esta situação poderia originar, por si só, um conjunto de medidas de segurança que se tornariam desproporcionadas no caso de se tratar de uma arma (ex: numa ameaça de bomba num Tribunal o canídeo pode fazer marcação de uma arma apreendida e depositada numa arrecadação à ordem de um processo). Assim, e por uma questão de rentabilização dos meios, optou-se por agrupar o odor de pólvora queimada (armas) aos binómios DD, tal como o dinheiro (papel-moeda). Desta forma é possível, com o emprego de um só binómio, fazer face à deteção de odores que estão normalmente presentes neste tipo de situações e criminalidade: drogas, armas e papel-moeda. Neste momento, foi dada a formação necessária a todos os binómios de droga, a nível nacional para introduzirem os odores supramencionados no seu leque de odores, encontrando-se, assim, aptos à deteção dos odores referidos. Já no caso dos binómios DE, pelas razões supramencionadas, foram dadas indicações para que os mesmos deixassem de reforçar os canídeos pela marcação do odor de pólvora queimada, sendo, pois, de esperar que estes binómios só sejam aplicados em missões de Deteção de Explosivos.

Também o modo de emprego dos binómios na busca em viaturas vem responder a partir de agora

a duas situações distintas: a normal e a suspeita. Na primeira, o canídeo é treinado para realizar a busca sem ter de entrar dentro do veículo, tornando a fiscalização de vários veículos, “não suspeitos”, mais rápida e igualmente eficiente com todas as vantagens que lhe estão associadas. Na segunda, o método utilizado será igual ao utilizado até então, com a colocação do canídeo no interior da viatura, permitindo, nestes casos, uma busca minuciosa no seu interior. Outra novidade é a de cães da GNR estarem a começar, gradualmente, a realizar a marcação adotando uma posição estática, olhando para o local onde está o “odor alvo”. O objetivo da alteração da indicação de “RASPAR” ou “SENTAR” para o “POINTING” (indicar) é conseguir uma marcação o mais exata possível e sem provocar danos.

Ainda nesta área, a formação de binómios para a deteção de tabaco é uma possibilidade real.

Encontra-se também em desenvolvimento, um estudo, em conjunto com o IPO, em que os canídeos serão postos à prova na deteção de tumores ováricos⁴.

Na área da deteção de odor humano, no âmbito dos binómios de AIC, continuamos a apelar a uma maior divulgação, interna e externa, das suas capacidades no sentido de dar a conhecer a versatilidade de missões em que podem ser empenhados (ex: na triagem ou deteção de vestígios em viaturas suspeitas em atropelamentos com fuga). A conversão dos binómios de guarda patrulha em binómios de segurança e socorro permitirá cobrir todo o Território Nacional, com a capacidade de emprego destes cães em cenários de busca a pessoas desaparecidas. No âmbito dos binómios de busca e socorro, a validação e integração de equipas civis de BS, por parte das nossas equipas em situação real, a concretizar-se, poderá trazer inúmeras vantagens potenciando o emprego destes meios, evitando desperdícios e garantindo a qualidade de trabalho efetuado.

⁴ Sobre este tema ver artigo individualizado nesta Revista (página 54).

Uma nova visão para o uso coercivo de meios cinotécnicos

Pelo Tenente de Infantaria
BRUNO EDGAR INVERNO LOPES
Comandante da Companhia de Intervenção Cinotécnica



Enquadramento

A Cinotecnia da Guarda Nacional Republicana dispõe, desde a sua criação, em 1956, de binómios de Guarda e Patrulha que têm desenvolvido, ao longo dos anos, missões em diferentes áreas, constituindo este tipo de meios uma importante mais-valia na prossecução da missão geral das forças de segurança nacionais e das suas congéneres internacionais.

Fruto das inúmeras vantagens do emprego de cães nas forças de segurança, considerando as suas limitações, assim como as necessidades operacionais desta Guarda, têm-se assistido a uma evolução na exploração de diferentes formas de

treino e de empenhamento, que visa o aumento da sua eficácia e eficiência, mantendo sempre, como constante preocupação, uma permanente rentabilidade e otimização de meios.

É uma realidade a recente e gradual rotura com os sistemas de formação tradicionais, em resultado da convergência entre a experiência operacional dos militares deste Grupo e as recentes diretrizes emanadas no âmbito da Agência Frontex da União Europeia, onde estes militares, em representação da GNR e de Portugal, têm tido parte ativa, contribuindo para o desenvolvimento e implementação de melhores e mais avançadas práticas cino-técnicas.

Pluralidade de Missões

Os binómios de guarda e patrulha, denominados, no plano internacional, como binómios do uso da força, desenvolvem um conjunto de competências que lhes permite serem utilizados em diferentes missões, justificando claramente essa designação.

O termo guarda e patrulha é, realmente, uma designação redutora quando estes binómios são aplicados, entre outros tipos de missão, na segurança de instalações físicas, no patrulhamento geral, em reforço a operações policiais, em situações de manutenção e restabelecimento de ordem pública e em situações de deteção de odor humano, quer no âmbito policial, quer no plano da proteção e socorro.

Na verdade, esta panóplia de aplicações deve-se às enormes capacidades do animal, que aliadas a uma rigorosa e objetiva formação, permite utilizá-los, simultaneamente, como meio dissuasor perante um potencial adversário ou como “ferramenta” de auxílio na descoberta de indivíduos, de acordo com a situação.

O momento atual é de fratura entre a forma como estes meios eram empregues e uma nova filosofia de atuação que tem vindo, dia após dia, missão após missão, a afirmar-se pelos seus excelentes resultados e com uma forte probabilidade de prosperar no futuro.

A rotura supramencionada não se deve a esta pluralidade de missões que, na realidade, sempre existiram, mas sim a uma mudança face ao *modus operandi* da sua utilização e a montante na sua formação, sempre com o intuito de aumentar o seu potencial.

Treino

A formação destes cães obriga a um conhecimento profundo por parte dos militares que os operam diariamente, quer na área do funcionamento e comportamento animal, quer de psicologia canina que os mune de um conjunto de técnicas e ferramentas vitais para o seu sucesso. Por sua vez,

os animais devem ser sujeitos a um treino diário, disciplinado e metódico, sob pena de se correr o risco de o animal deixar de dar as respostas pretendidas, através de um fenómeno designado de extinção.

Estas técnicas e ferramentas assentam sobretudo numa diferente filosofia de treino, que torna os militares mais responsáveis e, simultaneamente, mais versáteis e atentos às respostas dos animais, devendo fazer a utilização, o mais corretamente possível, das técnicas de aprendizagem, para que o cão através de condicionamento operante passe a dar as respostas pretendidas ao invés das não desejadas.

Pode caraterizar-se e resumir o treino animal, obviamente de uma forma muito simplista, como uma sucessão entre um determinado Estímulo — uma Resposta (dada pelo animal) — e uma Consequência. Se essa consequência for considerada “agradável” pelo cão aumenta, naturalmente, a probabilidade dessa resposta se repetir no futuro. Ao invés se considerada “desagradável” diminui a probabilidade dessa resposta se repetir. O trabalho de treino diário terá de ser o mais próximo ou imediato possível à resposta, sob pena desta ser a consequência de outra resposta anterior não perceptível (ex: no caso do cachorro que urina no lar não é compensador castigá-lo quando se chega a casa no final do dia, muitas horas depois do acontecimento, sob pena de o cão associar o castigo com o facto de ele vir ter connosco). A psicologia canina é bastante semelhante à psicologia infantil, uma vez que é limitada a capacidade de raciocínio, sobretudo na questão cronológica, tornando-se decisivo que a associação de determinados estímulos a determinadas respostas, através de condicionamento operante, se dê no imediato, privilegiando, desse modo, a relação causa-efeito.

O conhecimento da psicologia canina torna-se, ainda, fundamental para obter um eficiente rendimento do potencial do animal, permitindo compreender como se realiza todo o processo de aprendizagem, assim

como as fases que o compõem e que, muito resumidamente, aqui se apresentam:

- Fase de Aquisição — Fase em que se explica o que se pretende vir a obter do animal;
- Fase de Aperfeiçoamento — Fase em que o animal dá as respostas pretendidas mas, nem sempre, e com pouca qualidade;
- Fase de Exigência — Fase em que o animal dá as respostas pretendidas com a qualidade pretendida.

Seria absurdo obrigar um cão a sentar, sem que lhe tenha sido previamente explicado que determinado estímulo (p. ex. som “senta”) deva provocar a resposta de ele se sentar, uma vez que ele, naturalmente, não percebe a nossa língua. No limite, tal falta pode trazer consequências catastróficas, tais como ele morder quem o está a obrigar a sentar ou ficar completamente submisso, dependendo, obviamente, do seu carácter.

Toda esta filosofia implementada na formação inicial dos militares permite um sem número de vantagens, como atingir níveis mais elevados no plano técnico e de modo mais rápido e autêntico, privilegiar a atitude do animal, evitar acidentes no trabalho, em resumo, todo o treino visa o reforço da relação do binómio.

Formas de empenhamento e suas vantagens

A consequência imediata do supramencionado resulta num aumento da operacionalidade dos meios, o seu emprego de uma forma mais eficiente, com maior controlo e respeitando, cada vez mais, os direitos dos cidadãos.

Esta metodologia melhorou significativamente a capacidade de resposta do cão, fazendo-se através de um elevado controlo sobre os animais, provocado pela motivação, por exemplo, utilizar um binómio em diversos patamares do uso da força, e, ainda, empregá-lo para outras finalidades, como o procurar pessoas desaparecidas e / ou foragidas.

Hoje em dia, os binómios do Grupo têm possibilidade de atuar com o açaimo e ou morder apenas quando, como e onde o militar lhe indicar, refletindo a preocupação de não usar força desnecessária; assim como a capacidade de fazer deteção de odor humano através de Pistagem (reconstrução de um itinerário) ou através de Busca em Grandes Áreas (batidas numa determinada área), demonstrando extrema flexibilidade de adaptação e emprego a qualquer situação policial.

Obviamente, que o objetivo da utilização de um binómio, com estas competências, é auxiliar a intervenção policial, ao invés da sua perturbação. Como tal seria importante reformular a forma como vêm sendo empregues (provavelmente derivado da designação Guarda e Patrulha), devendo aproximar-se a sua forma de empenho com a usada nos países nórdicos.

O binómio deve ser, preferencialmente, utilizado como meio de apoio, dadas as suas, já referidas, competências, e, também, pelo facto de permitir tornar a força mais musculada. Não esquecer que, efetuar patrulhas apeadas com binómios durante várias horas origina que o cão perca as suas naturais capacidades de atuação, diminuindo consideravelmente o fator surpresa resultante da sua presença.

Outra grande limitação das patrulhas apeadas é a exposição a inúmeros estímulos externos que, além do desgaste físico do cão levam a uma consequente perda de qualidade técnica dos binómios, podendo, inclusive, em situações extremas, levar à sua inoperacionalidade.

Pode concluir-se, então, que estes meios, pelas suas capacidades e características, devem estar facilmente acessíveis à intervenção, privilegiando a sua mobilidade para apoiar e reforçar as forças de segurança através do fator surpresa e da sua enorme capacidade de dissuasão, ao invés do seu desgaste físico e de imagem.



Pelo Alferes de Infância
ANDRÉ SOBREIRA

Protocolo de Cinoterapia da Guarda

“Não há critério seguro para distinguir o homem dos animais”

Fernando Pessoa

Introdução

Uma das grandes preocupações para a Organização Mundial de Saúde é a qualidade de vida, uma vez que está diretamente relacionada com a saúde e, por sua vez, com a determinação do impacto pessoal, social e psicológico nas pessoas (Gashu, Marques, Ferreira e Matsutani, 2001).

Desde as antigas civilizações que existem relatos da utilização de animais para benefício humano (Dotti, 2005). O mesmo autor refere que um dos aspetos que fundamenta esses relatos são os registos históricos de representação da afetividade

e relacionamento entre o homem e o animal, retratados através de símbolos e desenhos, uma vez que aquele último sempre foi tratado como um ser poderoso indicador de transmutação, proteção, sentimentos básicos humanos e até mesmo de evolução espiritual.

A utilização do estímulo sensorial tato aquando da presença e interação com animais pode reparar a autoestima e a sensibilidade de uma pessoa, bem como efetivar a sua reintegração na sociedade através da melhoria proporcionada pelo contacto social que o animal oferece (San, 2002 citado por

Machado, Rocha, Santos e Piccinin, 2008).

Derivada desta relação harmoniosa é possível obter efeitos benéficos como o aumento de socialização; a diminuição de ansiedade, de *stress* e solidão; proporcionar sensação de conforto, bem-estar e troca de afeto (Medeiros, s.d).

A GNR mantém relações baseadas na colaboração entre instituições, estando legalmente previstas no artigo 6.º da sua lei orgânica. De acordo com o referido artigo, a Guarda “ (...) coopera com (...) órgãos autárquicos e outros organismos, nos termos da lei”.

A GNR é também englobada, no âmbito da co-operação, por parcerias institucionais para a concretização dos processos de ensino-aprendizagem de crianças com necessidades especiais (art.º 30.º, do Decreto-Lei n.º 3 / 2008, de 7 de janeiro). Assim, a Guarda colabora, no âmbito das suas competências, em programas de responsabilidade social com instituições de ensino, como é o caso da cinoterapia, também por exigência legal.

No âmbito dos dois diplomas supramencionados, promoveu-se a assinatura de um Protocolo de Cooperação entre a GNR e o Agrupamento de Escolas Maria Alberta Menéres (Mem Martins / Sintra), baseado nos princípios de respeito mútuo, de reciprocidade e de liberdade de decisão de cada uma das partes quanto ao interesse, oportunidade e possibilidade de desenvolvimento de iniciativas específicas, no que diz respeito à relação entre estas entidades. O projeto “Terapia a Quatro Patas”, promovido pela Câmara Municipal de Sintra, tem como objetivo a realização de sessões de cinoterapia junto de pessoas com necessidades especiais, designadamente, crianças com perturbações do espectro do autismo, constituindo, desta forma, um recurso alternativo ao tratamento convencional.

A cinoterapia surge como um recurso terapêutico inovador que conta com o auxílio de cães. Geralmente, é utilizada para fins terapêuticos relacionados com crianças com problemas psicológicos,

relacionamentos sociais problemáticos ou, ainda, distúrbios de aprendizagem. Aquela, não pressupõe apenas o contacto entre o cão e a criança, mas sim uma metodologia devidamente estruturada e com fundamentos sólidos, variando a utilização dos cães com a personalidade do visado.

A Terapia Assistida por Animais (TAA)

O primeiro relato da participação de animais em situações terapêuticas, na sociedade ocidental contemporânea, remonta ao final do século XVIII, em Inglaterra, quando foi criada a *York Retreat*, consistindo num centro de tratamento para pacientes com alterações mentais, e onde se utilizavam animais domésticos para os encorajar a vestir, movimentar e comunicar (Tuke, 1964).

De acordo com Silveira (1981), a TAA pode ser entendida como uma terapia onde o animal faz parte do tratamento, com objetivos claros e dirigidos, realizada, em grupo ou individualmente, de forma a promover a saúde social e emocional do paciente. Também Kaufmann (1997) a define como um processo terapêutico resultante de uma avaliação mental do paciente baseada na relação estabelecida entre este e o animal.

Segundo Bussotti, Leão, Chimentão e Silva (2005), a TAA é uma medida coadjuvante que proporciona benefícios emocionais e espirituais aos pacientes, aos seus familiares e à própria equipa de tratamento, reduzindo, assim, o impacto do *stress* gerado pela doença e pela hospitalização.

Assim, verificamos que existem inúmeras definições e conceitos que se aproximam uns dos outros, pelo que o conceito a adotar será o definido por Kobayashi, Ushiyama, Fakihi, Robles, Carneiro e Carmagnani (2009), onde a TAA consiste numa intervenção direcionada, individualizada e com critérios específicos, contando com a participação do animal no processo de tratamento, sempre aplicada e supervisionada por profissionais de saúde e de educação, devidamente habilitados, sendo todo este processo documentado e avaliado periodicamente com o intuito de melhorar

a função social, emocional e cognitiva dos pacientes. Atualmente, a não-aceitação do valor terapêutico dos animais constitui-se como uma barreira, por parte dos familiares, encarando-o como um tipo de intervenção inovador mas de pouca credibilidade. Assim, e atendendo que a participação da família é fundamental, esta deve ser informada sobre o que consiste a TAA, dando-lhe a conhecer as inúmeras experiências realizadas nesta área, bem como os benefícios que resultam da presença e interação com o animal.

A TAA pode ser aplicada às várias faixas etárias e em diversos locais como hospitais, casas de repouso, clínicas de reabilitação e escolas, utilizando tipos de animais que possam entrar em contacto com os pacientes sem lhes proporcionar perigo (Fila, 1991).

Para implementar a TAA, nomeadamente através de objetivos específicos, é necessário delinear o perfil do animal através de um médico veterinário e do respetivo tratador, tendo em conta a reação à brincadeira e ao grau de irritabilidade e de socialização, pelo que os animais que à partida sejam já potencialmente perigosos são desaconselháveis (Dotti, 2005).

Uma das variantes da TAA é a cinoterapia, em que todo o processo terapêutico é acompanhado por um cão. Este, e de acordo com Kobayashi *et al* (2009), é o animal mais adequado, uma vez que possui uma afeição natural pelas pessoas, responde positivamente ao toque e tem uma grande aceitação por parte das mesmas. No entanto, a sua participação depende do trabalho realizado pelos tratadores que devem, por um lado, ter formação específica neste âmbito e, por outro, trabalhar em íntima colaboração com outros profissionais, de forma a garantir um desempenho adequado à realização de tarefas específicas pressupostas para cada um dos pacientes.

A seleção e saúde do animal

A escolha do animal é um fator fundamental que

contribui para o sucesso dos objetivos da TAA. Segundo Flores (2009) todos os cães podem participar na TAA desde que possuam um temperamento adequado e realizem os testes e exames necessários.

Um animal de terapia é um animal com treino específico, treinado para se integrar num programa terapêutico ou educativo, como uma ferramenta ao serviço de um profissional, de modo a proporcionar o estímulo necessário para que sejam alcançados os objetivos terapêuticos de uma forma mais rápida (Bocalan, 2013).

Após a seleção do cão, tendo como critérios espécie, raça, sexo, idade, tamanho, aptidão e temperamento, devem, ainda ser distribuídos conforme a população alvo a abranger. Isto é, caso sejam crianças não debilitadas, devem ser utilizados cães



maiores e mais ativos. No entanto, caso sejam idosos ou crianças debilitadas devem ser utilizados cães menores e mais calmos.

Apesar de estes serem os critérios base para determinar a escolha do cão, o principal pré-requisito de um animal será demonstrar um comportamento fiável, controlado, previsível e que inspire confiança ao paciente (Campos, 2009). Por outro lado, devem ser afastados os animais que demonstrem comportamentos de rivalidade e de competição na presença de outros, bem como animais portadores de doenças, tendo sempre em conta que de uma má seleção podem resultar acidentes (Klein, 2007).

A plena saúde física do animal é também um aspeto

essencial, visando não só um bom desempenho e o seu bem-estar, mas também a garantia de que não haverá transmissão de doenças nem a contaminação dos locais de realização da TAA (Oliva, 2004). O mesmo autor refere que qualquer sintoma de doença que possa vir a ser um risco para o paciente deve ser motivo para o afastamento temporário ou definitivo das atividades de TAA. Afirma ainda que os animais devem ser testados quanto ao seu comportamento, obediência, socialização e aptidão passando por reavaliações constantes.

Os avanços e situação atual da TAA

Atualmente a utilização da TAA tem demonstrado efeitos fisiológicos positivos nas pessoas que interagem com os animais.

Recentemente na Europa e nos Estados Unidos da América, foi comprovado que famílias com animais de estimação têm menos despesas com a saúde do que famílias sem animais, sendo que no caso das primeiras, existe uma melhoria de autoestima, diminuição de problemas cardiovasculares, de *stress* e de depressões (Pletsch, 2010). O mesmo autor afirma que estudos verificados nos locais anteriormente referidos, apontam para uma redução do tempo de recuperação das doenças e um aumento do tempo de vida.

De acordo com Flores (2009), Johannes Odendaal e a Susan Lehmann constataram que existe uma mudança benéfica que ocorre nas endorfinas beta, phenilatalamina, prolactina, dopamina e ocitocina apenas com uma interação de quinze minutos, contribuindo para uma sensação de felicidade.

Profissionais envolvidos na área de medicina veterinária da Universidade Estadual de São Paulo, evidenciaram que o contacto com animais provoca uma melhoria ao nível dos batimentos cardíacos dos idosos (Uyehara, 2004).

Também as crianças que possuem animais domésticos em casa desenvolvem mais rapidamente as suas habilidades cognitivas e sócio



comportamentais (Venturoli, 2004 citado por Alves, Rocha, Fernandes, Castro e Paraíso, s.d). No entanto, e apesar de todos estes benefícios, existem bons profissionais na área da saúde que se interessam pelo tema, mas que não têm conhecimento sobre animais, sendo que por outro lado, existem profissionais de medicina veterinária que conhecem os animais mas que pouco sabem

sobre o ser humano (Machado *et al*, 2008).

Em Portugal, a TAA começa a ter um grande impacto na comunidade científica, nomeadamente no seu emprego para tratamento de crianças com autismo ou trissomia 21, bem como no acompanhamento de idosos e de adultos com diversos problemas, quer físicos quer psicológicos (Porto e Cassol, 2007).

Bibliografia

- Alves, A. C. M., Rocha, A. C., Fernandes, A. M. V., Castro, C. F. H., Paraíso, P. C. (s.d). *Projeto Cinoterapia*. Belo Horizonte. s.e. Retirado: novembro, 24, 2012, de <http://www.animaisterapeutas.com>
- Bocalan. (2013). *Manual Técnico de Terapias Assistidas por Animais. Curso de Especialista e Técnico em Terapias Assistidas por Animais*. Lisboa: Associação Bocalan Portugal
- Bussotti, E. A., Leão, E., Chimentão, D., Silva, C. (2005). *Assistência individualizada: "posso trazer meu cachorro?"*. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, 2, 21-27
- Campos, P. R. C. (2009). *O tratamento e ajuda através dos animais*. Retirado: novembro, 24, 2012, de <http://www.slideshare.net/hosvetporto/o-tratamento-e-ajuda-atravs-dos-animais%202009>
- Dotti, J. (2005). *Terapia e animais*. (1ª Ed.). São Paulo: PC Editorial
- Fila, D. (1991). *The significance of companion animals to a geriatric vascular case study*. Retirado: dezembro, 22, 2012, de <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/1984011>
- Flores, Lenise N. (2009). *Os benefícios da interação homem-animal e o papel do médico veterinário*. Monografia de obtenção do título de especialista de Especialização em Clínica Médica de Pequenos Animais. Porto Alegre: Universidade Federal Rural do Semi-Arido. Retirado: novembro, 24, 2012, de www.equalis.com.br/biblioteca_online/download_pdf.php?artigo=249
- Gashu, B. M., Marques, A. P., Ferreira, E. A. G., Matsutani, L. A. (2001). *Eficácia da estimulação nervosa transcutânea e dos exercícios de alongamento no alívio da dor e na melhora da qualidade de vida de pacientes com fibromialgia*. Retirado: janeiro, 5, 2013, de www.fm.usp.br/fofio/fisio/pessoal/amelia/artigos/tens.pdf
- Kaufman, M. (1997). *Creature comforts: Animal-assisted activities in education and therapy*. *Reaching Today's Youth: The Community Circle of Caring Journal*, 1, 27-31
- Klein, M. Z. (2007). *Possíveis benefícios da relação criança/equino na Equoterapia*. Monografia de graduação em psicologia. Biguaçu: Universidade do Vale do Itajaí. Retirado: novembro, 24, 2012, de <http://siaibib01.univali.br/pdf/Mauren%20Zenni%20Klein.pdf>
- Kobayashi, C. T., Ushiyama, S. T., Fakh, F. T., Robles, R. A. M., Carneiro, I. A., Carmagnani, M. I. S. (2009). *Desenvolvimento e implementação de Terapia Assistida por Animais em hospital universitário*. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 62, 632-636
- Machado, J. A. C., Rocha, J. R., Santos, L. M., Piccinin, A. (2008). *Terapia assistida por animais*. *Revista científica eletrônica de medicina veterinária*, 10, 1-7
- Medeiros, A. J. S., Carvalho, S. D. (s.d). *Terapia assistida por animais a crianças hospitalizadas: revisão bibliográfica*. Retirado: janeiro, 5, 2013, de <http://www.prp.unicamp.br/pibic/congressos/xvcongresso/paineis/058832.pdf>
- Oliva, V. N. L. S. (2004). *A terapia assistida por animais: o papel do médico veterinário*. *Boletim informativo N° 35*. Retirado: novembro, 24, 2012, de <http://www.anclivepa-sp.org.br/rev35-01.htm>
- Pletsch, P. (2010). *Terapia com animais*. Retirado: dezembro, 22, 2012, de <http://www.arcabrazil.org.br/animais/interacao/terapia2.htm>
- Porto, R. T. C., Cassol, S. (2007). *Zooterapia uma lição de cidadania: O cão sociabilizador e a criança vítima de violência intrafamiliar*. *Revista Discurso Jurídico*, 2, 46-74. Santa Cruz do Sul: Universidade Santa Cruz do Sul. Retirado: novembro, 24, 2012, de <http://revista.grupointegrado.br/revista/index.php/discursojuridico/article/view/225/109>
- Silveira, N. (1981). *Imagens do inconsciente*. (2ª Ed.). Universidade do Texas: Alhambra
- Tuke, S. (1964). *Description of the retreat*. Retirado: janeiro, 12, 2012, de <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC1033490/?page=1>
- Uyehara, A. M. G. (2004). *Benefícios da relação homem x animal*. Retirado: fevereiro, 2, 2013, de <http://www.portaldoenvelhecimento.org.br/acervo/artieop/Geral/artigo20.htm>
- Vaccari, A. M. H., Almeida, F. B. (2007). *A importância da visita de animais de estimação na recuperação de crianças hospitalizadas*. Trabalho de conclusão de curso. São Paulo: Faculdade de Enfermagem do Hospital Israelita Albert Einstein. Retirado: novembro, 24, 2012, de <http://siaibib01.univali.br/pdf/Mauren%20Zenni%20Klein.pdf>



Medicina Veterinária e Cinotecnia, uma relação profícua

Pelo Tenente Médico Veterinário
JOÃO CARLOS ALVES

O apoio prestado pela Divisão de Medicina Veterinária (DMV), através da Clínica Veterinária de Cães (CVC), à Cinotecnia, excede o da mera assistência médica (intervenção em casos de doenças, através de consultas, cirurgias, internamento e exames complementares de diagnóstico). É um apoio que supera o de um centro de atendimento veterinário, indo o serviço prestado ao encontro das reais necessidades da GNR. Para isso, é necessário um conhecimento do trabalho a que os canídeos são sujeitos, através da participação de oficiais médicos veterinários nos cursos de guarda patrulha, onde se contacta com as necessidades operacionais do efetivo canino. Neste âmbito, é necessário que o animal se mante-

nha saudável para o trabalho, na melhor condição física durante o máximo de tempo possível. Esta é uma tarefa complexa e que implica que se tenham em atenção uma série de fatores. Desde logo, um grande foco na prevenção de problemas com vista a evitar que estes surjam, numa postura mais preventiva que reativa. E aqui entram ações muito variadas, como a aposta numa alimentação de qualidade, adequada às necessidades (definindo as especificações técnicas da ração a adquirir para cada fase da vida do animal, controlando a qualidade do alimento a fornecer e do seu fornecimento), avaliando a aptidão médica dos animais que entram para o efetivo neste serviço policial (através de remontas ou de doações) e,

também, daqueles que são selecionados como reprodutores, bem como, no caso deste últimos, apoio e colaboração na definição de critérios a selecionar e procurar preservar (como o instinto de presa). Ainda, fazendo um acompanhamento regular dos animais, nomeadamente através das campanhas de profilaxia sanitária da totalidade do efetivo e procurando dar formação adequada a todos os que intervêm na utilização dos cães, desde os tratadores cinotécnicos (durante os cursos de guarda patrulha, de busca e salvamento, de intervenção táctica e em todas as reciclagens) até ao corpo clínico.

Quando necessário, efetuam-se rastreios ao efetivo, que permitem verificar qual o seu estado de sanidade e das medidas de profilaxia encetadas (são o caso do rastreio de *Leishmania* e *Dirofilaria* em 2008, com o apoio FMV e *Leishmania* em 2012, em colaboração LNAIV - FCT). Esta última doença tem maior importância por se tratar de uma zoonose (doença transmissível ao Homem).

Perante o trabalho já desenvolvido, surge a necessidade de melhorar o que é feito tendo sempre em vista o desenvolvimento e melhoria do bem-estar dos animais, aumentar o seu tempo de vida útil ao máximo, com saúde e qualidade de vida. É neste campo que a Cinotecnia da GNR pode ser uma referência para outras instituições, devido ao efetivo animal que possui, acompanhada e trabalhada, com profissionais de diferentes áreas interessados nesse objetivo comum. E a DMV procura concretizar isso mesmo, diferenciando o serviço prestado de uma medicina mais generalista, adaptando-o à realidade da Instituição. E esse resultado tem-se verificado através da realização de diversos estudos, a título individual ou em colaborações, que têm merecido destaque, aquém e além-fronteiras, desenvolvidos por diferentes agentes ligados à Cinotecnia.

A questão da formação e treino dos animais e o seu manejo é muito importante e tendo em vista que se pretende que os animais ao serviço sejam

animais confiantes e independentes e que, para além disso, disponham do maior bem-estar possível, a área comportamental é uma das que requiere mais atenção e aposta.

Nesse sentido, surgem dois estudos elaborados pela Cap Med Vet Ana Santos e pelo Ten Inf Bruno Lopes no âmbito da Pós-Graduação em Comportamento e Bem-Estar Animal, estando em ambos os casos em preparação um artigo científico.

Um desses estudos pretende avaliar se um ambiente estimulante durante o período de socialização, neste caso providenciado por um parque de enriquecimento ambiental, melhora as capacidades do cão adulto. Para o efeito, foram comparados animais divididos em dois grupos, um deles, sujeito ao protocolo de socialização utilizado habitualmente no GIC, tendo sido o outro, para além de sujeito ao protocolo de socialização, exposto ao parque de enriquecimento ambiental durante, pelo menos, uma hora por dia.

Já como jovens adultos, todos os animais foram submetidos a um teste com sete situações diferentes, com variações nos obstáculos a ultrapassar, e o seu desempenho foi classificado de acordo com a sua resposta. Embora não tenham sido encontradas diferenças estatísticas significativas entre os grupos de animais, no que diz respeito às classificações obtidas nos testes, o grupo que foi exposto ao parque parece apresentar uma tendência para ter melhores classificações o que, associado a níveis mais baixos de cortisol (medida fisiológica de *stress*), parece indicar que o parque de enriquecimento ambiental pode ser uma ferramenta importante na formação de cachorros. Realça-se, também, a importância de melhorar o nível de enriquecimento ambiental, diminuindo o *stress* crónico a que os animais podem estar sujeitos, seja através de enriquecimento social (contacto com humanos ou conspecíficos), ocupacional (objetos que estimulam, quer a componente psicológica, quer o exercício físico), físico (relacionado com alterações no ambiente

físico do animal-dimensões e complexidade do alojamento ou adição de objetos), sensorial (estímulos olfativos, auditivos, visuais ou tácteis) ou nutricional (provisão de diferentes tipos de alimento ou alterações na apresentação do alimento). A provisão de brinquedos, com o objetivo de encorajar a brincadeira e reduzir o tédio, é uma das formas de enriquecimento descritas que poderá diminuir os sinais de *stress* crónico. Existem, também, alternativas à base de produtos químicos, como a *Dog Appeasing Pheromone* (D.A.P.®-Ceva® Saúde Animal), que é uma mistura sintética de ácidos gordos, análoga à hormona produzida pelas glândulas sebáceas do sulco inter-mamário das cadelas no puerpério. Estudos têm sugerido que a DAP tem um efeito apaziguador numa gama vasta de situações potencialmente stressantes, nomeadamente o alojamento de cães em centros de acolhimento, sessões de treino de cachorros ou o período peri-operatório de orquiectomia ou ovariectomia.

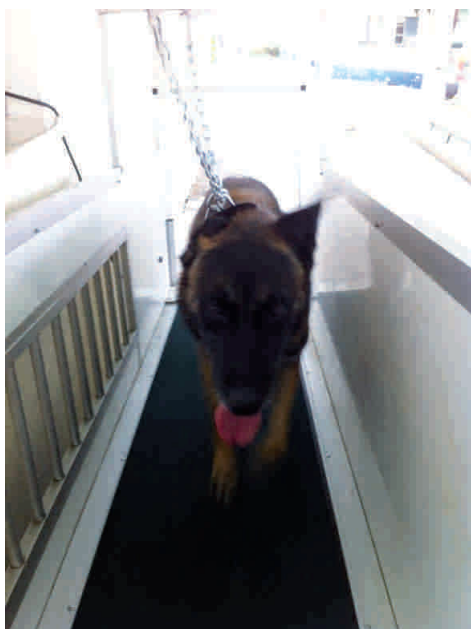
Foi efetuado um estudo tendo em vista avaliar os possíveis efeitos do enriquecimento ambiental e da coleira DAP, aplicados isoladamente ou em simultâneo, sobre os níveis de cortisol sérico e

comportamento de vinte cães militares. A utilização da coleira DAP parece ter contribuído para a redução dos níveis de ansiedade nos animais incluídos no estudo. Contudo, sugeriu, também a necessidade de estudos mais abrangentes e com maior número de indivíduos para determinar a sua utilidade efetiva. A capacidade de dispersão da DAP é outro facto que deve ser minuciosamente examinado para se poder aferir da sua eficácia. Relativamente ao enriquecimento ambiental, no caso dos cães militares, é necessário ponderar as particularidades e exigências associadas à missão que desempenham de forma a responder às suas exigências psicológicas e físicas, promovendo uma melhoria do seu bem-estar.

Existem também outras áreas de interesse no desenvolvimento das capacidades dos cães de trabalho e, no final de 2012, foi publicado o trabalho *Evaluation of physical fitness in police dogs* (avaliação da condição física em cães de polícia) na revista *Comparative Exercise Physiology*, a revista internacional de referência no que diz respeito à fisiologia do exercício em animais. Este trabalho foi o primeiro, a nível mundial, a descrever quais os valores fisiológicos normais de diferentes parâmetros fisiológicos (lactato sanguíneo, temperatura rectal e frequência cardíaca) de cães submetidos a trabalho como cães polícia, numa prova de esforço *standard*, e resultou na dissertação de mestrado do Ten Med Vet João Alves, que foi apresentada no *Southern European Veterinary Conference 2012*, em Barcelona, estando aceite para apresentação no X Congresso do Hospital Veterinário Montenegro.

Nele, como foi referido, foram descritos os valores fisiológicos normais de parâmetros fisiológicos de animais em esforço, bem como avaliada a exequibilidade de um teste de avaliação da condição física, procurando, no futuro, estudar a capacidade física de um animal, a sua evolução e métodos de treino.

Já no campo da vigilância e monitorização do



Unidade Territorial Estatística (NUTS)	Número de cães amostrados	Número de cães seropositivos (%)
Norte	28	0 (0,00)
Centro	38	2 (5,26)
Lisboa e Vale do Tejo*	89	4 (4,49)
Alentejo*	21	4 (19,05)
Algarve	14	0 (0,00)
Totais	190	10 (5,26)

Fonte: "Epidemiovigilância de leishmaniose no efetivo cinotécnico da Guarda Nacional Republicana e em mesocarnívoros silvestres", Cap Med Vet Hugo Rocha, valores referentes a dezembro de 2011.

efetivo, surge o trabalho que serviu de base para a dissertação de mestrado do Cap Med Vet Hugo Rocha, intitulado epidemiologia das infeções por *Leishmania* spp. no efetivo cinotécnico da GNR. Esta doença zoonótica infeta, anualmente, 2 milhões de pessoas e, em Portugal, é a terceira doença concomitante em indivíduos infetados pelo VIH. Esta doença tem uma elevada incidência e distribuição em Portugal continental, sendo que os animais submetidos a uma elevada densidade populacional e alojados no exterior apresentam risco acrescido de infeção (e neste grupo entram os animais em serviço na GNR). Foi possível caracterizar essa infeção no efetivo da GNR e verificar uma prevalência de 5,26% com diferenças estatisticamente significativas entre as soro-prevalências encontradas nos distritos do interior do País e no litoral, tendo contribuído para otimizar procedimentos e sugerir uma chave de apoio ao diagnóstico clínico das infeções por *Leishmania* na população canina em Portugal. A prevalência encontrada é inferior aos do grupo de risco referido, o que sugere que as medidas profiláticas implementadas são efetivas.

Este trabalho encontra-se submetido para apresentação no IV Congresso da Ordem dos Médicos Veterinários estando em preparação um artigo científico.

Já do ponto de vista da colaboração com outras instituições, o efectivo de que dispõe a GNR, a experiência adquirida e as capacidades multidisciplinares, tornam-o num grupo muito interessante para possíveis trabalhos e parcerias. Um exemplo de um dos campos em que cães têm sido utilizados com resultados extraordinários é na deteção de neoplasias (sendo que, em alguns casos, os animais têm um sucesso de deteção superior ao teste tido como *gold standard* para o fazer). Nesse sentido, foi estabelecido um protocolo com a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, em colaboração com o Instituto de Tecnologia Química e Biológica e o Instituto Português de Oncologia de Lisboa, para avaliar se cães treinados conseguem detectar carcinomas do ovário em amostras de sangue humano e identificar Compostos Orgânicos Voláteis através de técnicas de Ressonância Magnética Nuclear e Espectrometria de Massa (Metaboloma).

A pertinência deste trabalho surge na medida em que o carcinoma do ovário é a mais letal de todas as neoplasias ginecológicas, com mais de 204.000 novos casos e 125.000 mortes por ano, perfazendo 4% de todos os casos e 4,2% de todas as mortes por cancro na mulher. Em Portugal, de acordo com o Registo Nacional Oncológico de 2001, a incidência de carcinoma do ovário foi de 8,3 por 100.000 habitantes. Na sua fase inicial, não se associa a sintomas clínicos, pelo que a sua deteção é geralmente fortuita, estando ligado a taxas de mortalidade elevadas, diagnosticando-se que apenas 30% dessas mulheres possam sobreviver 5 anos. Dado que, atualmente, para este tipo de cancro, não existem técnicas de rastreio aceitáveis, as estratégias para a identificação de lesões precursoras ou carcinomas num estágio precoce teriam, teoricamente, grandes repercussões na mortalidade e sobrevivência das pacientes.

Os odores corporais são resultado de compostos orgânicos voláteis (COVs) secretados pelas células que compõem o nosso organismo através de diversas vias metabólicas. Consequentemente, os tumores, também secretam COVs, apresentando odores distintos que podem ser identificados pela extraordinária acuidade olfactiva dos cães. São esses odores que são detetados pelos cães, existindo já estudos publicados que sugerem que cães treinados para cheirar amostras humanas conseguem identificar carcinomas da bexiga, ovário, mama, próstata, cólon e recto, com sucesso. Os fluidos biológicos como o sangue, devido à sua composição, ser reflexo das alterações metabólicas que ocorrem no organismo, são excelentes objetos de estudo, onde podem ser identificados compostos resultantes de processos celulares anormais e, portanto, possíveis marcadores tumorais. Importa, como tal, determinar se é

possível efectuar a detecção desses compostos no sangue, a partir daí, identificar o composto em particular recorrendo a técnicas como a espectroscopia de Ressonância Magnética Nuclear (RMN), a Espectrometria de Massa (EM) e a Cromatografia Gasosa (CG). Se tal for possível, poder-se-á partir para a elaboração de meios de diagnóstico que se baseiem na identificação desses compostos no sangue, o que permitirá um diagnóstico precoce e, conseqüente, uma melhoria no prognóstico dos pacientes.

Para além destes trabalhos, a DMV têm encetado colaborações em diferentes projectos, dos quais importa referir os seguintes:

- “Utilização de concentrados de fibrina em plaquetas na medicina e cirurgia de animais de companhia” – FMV;
- “Influência do tratamento quimioterápico para linfoma na dinâmica de infeção pelo parvovirus canino” – FMV;
- “Rastreio de doenças caninas de transmissão vectorial numa população de cães com funções militares e policiais” – FMV;
- “Avaliação e selecção de um alimento completo para cães de trabalho policial” - FMV (Cor Med Vet José L. M. Barroso);
- “Estudo do papel de mesocarnívoros silvestres no ciclo epidemiológico da Leishmania num país endémico” - FCT / LNIIV;
- “Interação entre neutrófilos e Leishmania infantum na fase inicial da infeção” - IHMT / FMV.

Assim, e como é possível verificar, a Cinotecnia da GNR tem condições para desenvolver um trabalho de qualidade, a título individual ou em parceria com outras instituições, esperando-se que o aumento das colaborações possa melhorar o trabalho efectuado e o serviço prestado.



Binómio de Detecção de Segurança
e Intervenção
Pastor Belga — Malinois

Binómio de Detecção de Odores
Retriever do Labrador

A GNR E O MAR: UMA LIGAÇÃO CENTENÁRIA

Pelo Tenente-Coronel de Infantaria

FERNANDO BESSA

Antes de abordar o tema do presente artigo¹, gostaria de esclarecer o caríssimo leitor referindo que, este pequeno texto não procura ser uma análise exaustiva sobre a ligação da Guarda Nacional Republicana (GNR) ao mar, seria muito ambicioso da minha parte, mas antes um singelo contributo, resultado de uma pequena pesquisa, na divulgação da história grandiosa da GNR na vigilância e protecção da costa portuguesa e do mar territorial, que esteja disponível para todos os militares da GNR e dos leitores que assiduamente recebem a Revista da Guarda.

Passando ao tema em questão, é importante que se refira que, conforme é do conhecimento geral, uma grande parte da superfície terrestre está coberta por água, ou seja, os oceanos ocupam mais de 70% de toda a superfície da Terra. Por outro lado, a vastidão dos mares sempre se assumiu como surpreendente para a espécie humana e desde tempos imemoriais que nela exerceu um grande fascínio e despertou uma vontade férrea de os dominar, de os atravessar rumo ao desconhecido, a outros mundos, como forma de dar ao Mundo conhecido outros mundos desconhecidos. A imensidão indomável de água era o caminho para algo que se desconhecia que, por vezes, se temia e para tudo o que ainda não conseguia ser explicado – o desconhecido.

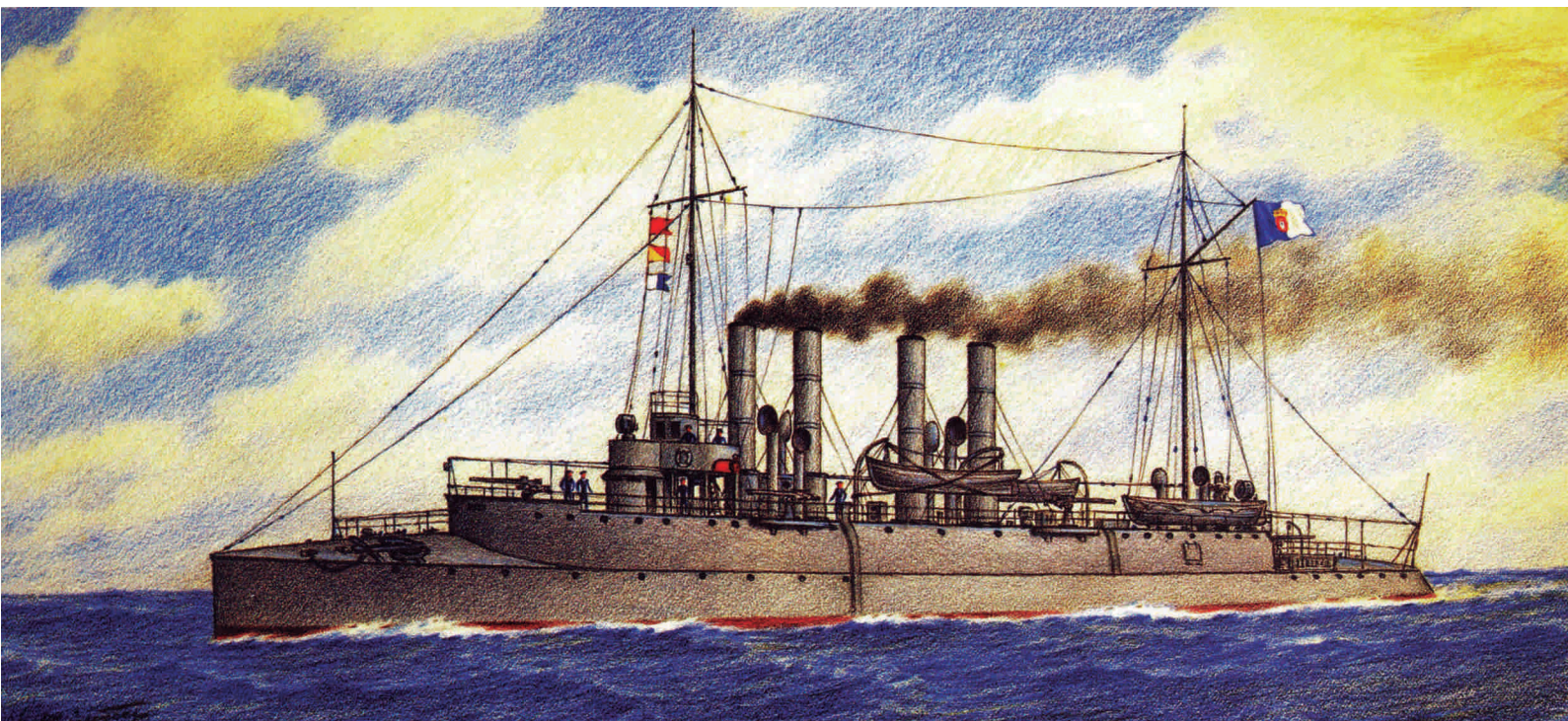
A vontade de os transpor e usar como um meio de comunicação não se fez esperar e os povos

costeiros começaram a aventurar-se a navegar, com sucesso, cada vez mais longe das suas costas. Procurava-se conquistar os mares desconhecidos através da navegação e, ao mesmo tempo, da apropriação de grandes áreas suas para que pudessem ser utilizadas de acordo com os objectivos e os mais variados fins de quem ia obtendo essas conquistas ou domínio.

Pode-se dizer que os romanos foram um dos primeiros povos a perceber as potencialidades estratégicas dessa imensidão de água que os separava de outros povos que almejavam dominar, bem como a controlar todo o acesso de bens essenciais aos seus inimigos e ainda todas as rotas comerciais com o objectivo de adquirirem benefícios monetários do uso do seu *mare nostrum*.

Também não se pode deixar de mencionar os Descobrimentos Portugueses que tiveram como base a nossa proximidade com o mar e o conhecimento de vários instrumentos de navegação que permitiam aos portugueses navegarem de forma aventureira por esses mares fora à procura de novos mundos e de novas oportunidades para adquirirem mais riqueza.

Muitos outros exemplos poderiam ser elencados sobre o uso do mar e, até mesmo, o seu uso como afirmação de poderio internacional se se falar da Armada Invencível espanhola ou da Armada inglesa que viria a derrotar a primeira e permitiu à Inglaterra garantir o domínio de grande parte das



rotas comerciais. O mar apresentava-se como o meio de utilização de um tipo de transporte que podia ir mais longe, mais rápido e com uma maior capacidade para transportar elevadas toneladas de diversas mercadorias, o que não acontecia até aí.

Mais tarde, já bem tarde, os países costeiros começaram a olhar o mar como uma fonte de riqueza com várias potencialidades, logo urgia alargar a sua autoridade para além das suas praias, muito embora esse domínio fosse garantido pela força e pela capacidade de manter afastados pretendentes menos poderosos, ou resistir aos ataques de outros mais poderosos.

Durante os vários períodos históricos, o mar sempre foi palco de combates devastadores entre os vários beligerantes, mas seria o Séc. XX a trazer ao Mundo e essencialmente à Europa dois conflitos com um poder destrutivo nunca antes visto, sendo que a II Guerra Mundial é aquela que é percebida como a que fez mudar o Mundo e a vontade de se proteger contra todo o tipo de conflitos que pudessem colocar em causa a integridade e a paz no Mundo, mas essencialmente no Velho Continente, onde se tinham iniciado estes dois conflitos. Com os acordos de paz, o Mundo conheceu anos de prosperidade e de equilíbrio de forças e aos poucos o Direito foi-se impondo à justiça tradicional e os Estados, outrora inimigos, criaram instituições supranacionais como forma integradora e de controlo mundial, refira-se essencialmente a Organi-

zação da Nações Unidas e a União Europeia, entre muitas outras pelos vários continentes.

Foi no âmbito dos acordos, convenções e tratados que Portugal, entre outros países, a 10 de Dezembro de 1982, em Montego Bay, assinou a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), que viria a ratificar em 1997, através da Resolução da Assembleia da República nº 60-B de 14 de Outubro. Esta Convenção teve como objectivo principal a definição de um conjunto de normas jurídicas para os mares e para os oceanos que devem ser respeitados por todos os Estados signatários, com vista ao fortalecimento da paz, da segurança e da cooperação pacífica entre as Nações (Preâmbulo da referida Convenção).

No seu artº 3º é mencionado que “todo o Estado tem o direito de fixar a largura do seu mar territorial até um limite que não ultrapasse 12 milhas marítimas² (...) e no nº 1 do artº 2º afirma-se que a “soberania do Estado costeiro se estende além do seu território (...) a uma zona de mar adjacente designada pelo nome de mar territorial”. Deixando este espectro de considerandos e porque os mesmos nos permitiram introduzir sucintamente o conceito de mar territorial, ao qual forçosamente se tem que associar a extensa costa portuguesa, locais onde a GNR exerce uma papel de relevo é então oportuno passar a descrever a ligação centenária da GNR ao mar.

A abordagem da ligação centenária da GNR ao mar



poderá, numa primeira análise, deixar ao leitor grandes dúvidas e interrogações, por exemplo: como é possível falar de uma ligação centenária da GNR ao mar? Não é uma força essencialmente de quadrícula no território terrestre nacional?

Estaria o leitor certo das suas interrogações ou dúvidas se analisasse a GNR como uma força de implementação puramente territorial e não estivesse atento ao preceituado no Decreto-Lei nº 230 / 93 de 26 de Junho, que extinguiu a Guarda Fiscal (GF) e a integrou na GNR, tendo esta última sido nomeada como depositária de todo o espólio e história desta força centenária que, desde a sua formação, sempre esteve ligada ao mar.

Nada melhor do que um recuo histórico e respectiva análise desta ligação da ex-GF ao mar e a consequente vigilância, actuação operacional e fiscalizadora do mar territorial.

Com a bibliografia disponível, centra-se a atenção no Decreto nº 4 / 1885 de 17 de Setembro que aprovou o Regulamento Orgânico da Guarda Fiscal que, no seu artº 1º, refere que será criado um "(...) corpo especial de força pública, que se dominará corpo de guarda fiscal, destinado privativamente ao

serviço de fiscalização, terrestre e marítima, dos impostos e rendimentos públicos (...)".

O mesmo decreto divide o serviço da Guarda Fiscal em "terrestre, serviço marítimo e fluvial" e cada um destes serviços era denominado de activo e sedentário (artº 3º). O serviço activo era permanente ou volante em função das necessidades da fiscalização que tivesse que ser efectuada tanto nas zonas fiscais como no interior do país (artº 4º), por seu lado, o sedentário era todo aquele que era exercido nas secretarias, nas repartições fiscais, nos postos habilitados a despacho, nos quartéis e outros locais designados para tal (artº 5º).

O serviço de fiscalização terrestre era exercido nos termos do primeiro parágrafo do artº 3º nas "zonas fiscaes da raia e do litoral, no interior do paiz e nas ilhas adjacentes" enquanto o serviço de fiscalização marítima e fluvial era exercido "nas águas territoriaes, costas marítimas e portos, enseadas e ancoradouros do reino e ilhas adjacentes e nos rios navegaveis commuus ou confinantes" (parágrafo 2º do artº 3º).

Ambos os serviços de fiscalização tinham como principal objectivo a repressão do contrabando e

dos descaminhos aos direitos que se cobram nas alfândegas. Por outro lado, é importante referir que, de acordo com o artº 46º, a nomeação e promoção do pessoal para o serviço marítimo estava sujeita a regras especiais e o artº 48º previa que para “todos os logares do serviço de fiscalização marítima e fluvial têm preferência os indivíduos que tiverem servido com bom comportamento na armada real”. A competência da fiscalização marítima e fluvial era regulada pelo artº 141º:

- “1 - Registrar as embarcações de alto bordo que navegam nas águas territoriais exigindo-lhes a apresentação dos papeis de bordo (...) e fazendo-lhes visita sumaria;
- 2 - Registrar as embarcações de cabotagem e as embarcações miudas de pesca ou de transporte de carga e passageiros nas enseadas, portos, ancoradouros e rios (...);
- 3 - Arrestar as embarcações em contravenção das leis e regulamentos (...);
- 4 - Prestar socorro para o salvamento de pessoas e fazendas nos casos de naufrágio, e para a guarda dos objectos salvados. “

Nesta altura, a Guarda Fiscal passou a contar com um efectivo de 4.827 homens, sendo 4.209 afectados ao serviço de fiscalização terrestre e 618 ao serviço de fiscalização marítima e fluvial. Através da Portaria de 27 de Fevereiro de 1886, foi aprovado um novo quadro de efectivos para a Guarda Fiscal, num total de 4832. Refira-se que à componente terrestre foram aumentados mais cinco elementos ficando com um total de 4214 homens, enquanto a componente marítima manteve os mesmos 618 homens.

Em 17 de Março de 1886, foi aprovado o plano de organização do corpo da Guarda Fiscal de onde ressaltam alguns aspectos importantes: primeiro, foram criados quatro batalhões nas cidades de Lisboa, Coimbra, Porto e Évora e uma companhia independente (companhia das ilhas adjacentes)³. Segundo, existia a unidade de comando que se encontrava preconizada no artº 2º ao referir que

todas “as forças a pé, a cavallo e marítima, fazendo parte de um círculo fiscal pertencerão, em tempo de paz, para todos os efeitos militares, disciplinares e administrativos, ao mesmo batalhão, companhia, secção a que pertencer o respectivo círculo, districto e secção fiscal”. Terceiro, todas “as forças marítimas da guarda fiscal passarão em tempo de guerra a servir na escola e serviço de torpedos” (artº 21º). As componentes terrestre e marítima da Guarda Fiscal mantinham a sua diferenciação de fardamento, conforme consta no Decreto de 21 de Abril de 1886 que previa, em relação à Armada, as diferenças necessárias para a identificação deste corpo especial de força pública.

Com o Decreto de 9 de Setembro de 1886, toda a fiscalização marítima em Portugal Continental e nas Ilhas Adjacentes ficou sob a responsabilidade do Comandante-Geral da Guarda Fiscal e esta força disponha de cinco canhoes, a Tavira, a Açor, a Faro, a Tejo e a Lagos, para efectuar todas as fiscalizações que fossem necessárias ao longo da costa portuguesa.

Neste curto resumo, presume-se ter sido demonstrado que a presença da GNR no mar, não é recente, pelo contrário é uma ligação centenária que vem encontrando os seus fundamentos no corpo especial de força pública que foi a ex-Guarda Fiscal.

É agora importante que se compreenda como a GNR assumiu o mar, a partir de 26 de Junho de 1993, data de extinção da Guarda Fiscal, por força da promulgação do Decreto-Lei nº 230/93⁴, conforme já foi anteriormente referido. Porém, não deixa de ser menos importante referir que, desde 1886, a costa portuguesa e o seu mar territorial foram sempre vigiados e patrulhados, com maior ou menor rigor, com recurso a diversos tipos de embarcações que culminaram na aquisição das mais recentes “Lanchas de Vigilância e Intercepção”.

No ano de 1985, com a publicação da última Lei Orgânica da ex-Guarda Fiscal, Decreto-Lei nº 373/85 de 20 de setembro, a competência territorial desta força era exercida na “prevenção,



descoberta e repressão das infracções fiscais em todo o território nacional, e, designadamente, nas infracções fiscais aduaneiras, nas zonas fiscais, incluindo a zona marítima de respeito” [alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º].

As tarefas fundamentais desta força pública estavam divididas em quatro missões gerais (art.º 2.º):

- a. Evitar, descobrir e reprimir as infracções fiscais, designadamente as da lei aduaneira;
- b. Controlar nas fronteiras os cidadãos nacionais e estrangeiros que entram e saem do País;
- c. Colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da lei;
- d. Colaborar com as entidades competentes no âmbito do Serviço Nacional de Protecção Civil.

Na sua competência legal, definida no art.º 5.º, a Guarda Fiscal, no que dizia respeito à sua primeira missão geral, prevenção, descoberta e repressão das infracções fiscais da lei aduaneira, a alínea b) previa que esta força exercesse a fiscalização “dos navios e embarcações que se encontrem nos portos, enseadas, rios, ancoradouros ou rios limítrofes na zona fiscal terrestre e ainda a fiscalização dos que se

encontrem dentro da zona marítima de respeito (...)”. A sua alínea e) atribuía a fiscalização das mercadorias dentro dos portos (...). A alínea f) referia-se ao trânsito, à baldeação entre outras tarefas. A alínea g) dizia respeito aos arrojos e achados no mar.

Com a entrada de Portugal na Comunidade Económica Europeia, hoje União Europeia, a segunda missão geral da ex-Guarda Fiscal, “Controlar nas fronteiras os cidadãos nacionais e estrangeiros que entram e saem do País” perdeu importância como consequência da abolição progressiva do controlo que era exercido nas fronteiras internas, o qual passou a ser mais efectivo e privilegiado no controlo externo das fronteiras da Comunidade que eram colocadas no mar territorial português, ou seja, Portugal assumia-se como a fronteira externa mais a Ocidente da Comunidade. A livre circulação de pessoas, bens e capitais no espaço da Comunidade, bem como a alteração da tipologia das ameaças que se apresentavam ao Estado português e à Comunidade, obrigaram à reformulação do esforço de fiscalização e actuação na fronteira marítima ocidental da Comunidade

como forma de se encontrarem as melhores soluções para os sofisticados meios operacionais, logísticos e *modus operandi* das redes de contrabando e crime organizado que grassavam no espaço europeu e que, com o efeito da globalização, se começavam a interligar com outros continentes. As novas ameaças exigiam novas respostas, as quais só eram possíveis com a estreita colaboração entre os Estados-membros, através das suas polícias, com a aquisição de novas tecnologias e a implementação de operações combinadas, ou seja, desenvolveram-se todos os passos necessários à efectivação de um combate global ao crime organizado em detrimento de um combate sectorial ao qual escapavam muitos pormenores de extrema importância.

Portugal, ao assumir a responsabilidade de uma parte da fronteira externa da Comunidade, sentiu a necessidade de, em 1989, proceder ao reforço da vigilância da sua costa. Assim, foi implementado o sistema *Long Arm Operational System* (LAOS) que consistia num sistema de vigilância, ao longo de toda a costa portuguesa, constituído por um dispositivo de radar com capacidades operativas até às 12 milhas marítimas⁵, e por câmaras de vigilância (Yuval) com capacidade para captar imagem até às seis milhas marítimas, estando a qualidade da mesma dependente do tipo de embarcação e das condições meteorológicas. Este sistema ainda possuía um componente de outros aparelhos móveis (câmaras) e binóculos de vigilância nocturna com o objectivo de controlar todos os pontos mortos do sistema principal. Este sistema tecnológico de vigilância era complementado pelas equipas de patrulhamento apeado e motorizado da costa que, em caso de tentativa de desembarque, estavam aptas a actuarem em qualquer parte dessa mesma costa. Apesar do esforço que estava ser desenvolvido para que a ex-Guarda Fiscal aumentasse as suas capacidades operacionais e materiais para fazer face aos novos desafios que emanavam da in-

tegração europeia como a associação entre as várias redes de contrabando ou o cometimento de infracções isoladas às leis fiscais dos Estados, bem como a criminalidade em geral e ainda numa perspectiva de racionalização e economia de meios estatais, entendeu o Governo português que para um melhor reforço e modernização da vigilância da costa portuguesa, fronteira externa da Comunidade, transformar a Guarda Fiscal “numa Brigada Fiscal através da integração dos poderes que lhe estão cometidos e dos meios e pessoal que lhe estão afectos na Guarda Nacional Republicana” (Preâmbulo do Decreto-Lei nº 230 / 93 de 26 de Junho).

Esta nova Brigada Fiscal da GNR viria a manter a generalidade das missões que estavam anteriormente atribuídas à Guarda Fiscal por força do artº 3º do Decreto-Lei nº 230 / 93 de 26 de Junho, ao referir que para “todos os efeitos, a missão, as competências atribuídas e as referências feitas na lei à GF e aos seus órgãos são cometidas, com as necessárias adaptações, à GNR”. Exceptuam-se das missões o controlo de pessoas nas fronteiras que foi assumido pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, criado em 1991.

As missões da nova Brigada Fiscal da GNR viriam a ser definidas de forma clara no Decreto-Lei nº 231 / 93 de 26 de Junho, na alínea e) do artº 2º (missão geral) e da alínea a) do nº 2 do artº 70º que refere que competia especialmente a esta Brigada fiscalizar o “cumprimento das disposições legais e regulamentares relativas às infracções fiscais, designadamente à lei aduaneira, em toda a extensão da fronteira marítima e zona marítima de respeito, com excepção das zonas fiscais”

Este é o momento em que a GNR se vê envolvida com o mar ao herdar da Guarda Fiscal, através da criação da Brigada Fiscal, todas as competências específicas em matéria de vigilância e controlo da costa portuguesa e do seu mar territorial. Estas competências manter-se-iam inalteradas por aproximadamente 14 anos até à publicação da actual Lei Orgânica da GNR (Lei nº 6 / 2007 de 6

de Novembro) que aconteceu no âmbito da reforma das forças de segurança. Refira-se que esta reforma foi estipulada através da Resolução do Conselho de Ministro nº 44 / 2007 de 19 de Março, no qual foram aprovadas as grandes opções da reforma das forças de segurança.

De acordo com o preâmbulo da Resolução, a reforma das forças de segurança teve em vista a adequada articulação entre as forças de segurança; a racionalização dos seus recursos e a programação plurianual dos investimentos em infra-estruturas e equipamentos com o objectivo de melhorar a qualidade do serviço prestado aos cidadãos e, ao mesmo tempo, criar as condições necessárias de trabalho para os elementos das forças de segurança.

O mesmo preâmbulo ainda refere que a reforma se norteou por dois objectivos primordiais: “incrementar a acessibilidade e a proximidade das forças de segurança aos cidadãos, garantindo a sua presença nos locais onde são mais requeridas, reforçando a visibilidade e valorizando o seu potencial de prevenção e de combate à criminalidade. Por outro lado, e não menos importante, visa-se, também, melhorar as condições de funcionamento das forças de segurança, reparando ou reinstalando as subunidades policiais degradadas e reforçando a sua capacidade de intervenção através de mais e melhores meios e equipamentos e do recurso sistemático a novas tecnologias de informação e comunicação”.

A presente Resolução, na parte II – Racionalização das forças de segurança, no ponto 2.5, preconizou a extinção da Brigada Fiscal e subsequente criação da Unidade de Controlo Costeiro e da Unidade de Acção Fiscal.

A Unidade de Controlo Costeiro ficou responsável por assegurar de “modo integrado, a vigilância, patrulhamento e intercepção naval ou terrestre em toda a costa do continente e das Regiões Autónomas, reunindo os elementos hoje afectos a estas funções”.

Como consequência da aprovação da reforma das forças de segurança foi publicada a actual Lei Orgânica da GNR que no seu artº 40º menciona que a Unidade de Controlo Costeiro “é a unidade especializada responsável pelo cumprimento da missão da Guarda em toda a extensão da costa e no mar territorial, com competências específicas de vigilância, patrulhamento e intercepção terrestre ou marítima em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas, competindo-lhe, ainda, gerir e operar o Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC), distribuído ao longo da orla marítima”.

Com a criação desta unidade especializada que tem como missão específica o controlo de toda a costa e do mar territorial do Continente e das Regiões Autónomas e ao ser dotada com meios altamente sofisticados de vigilância, o Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC), patrulhamento e intercepção, o Governo português deu um passo de gigante, no âmbito das suas responsabilidades nacionais e europeias, para garantir um controlo efectivo, em tempo real, de toda a extensa costa nacional e respectivo mar territorial, o que permite um controlo mais integrado e sistemático de um espaço de responsabilidade acrescida para a GNR e para Portugal que é o facto de esta área se constituir também como a fronteira externa ocidental da União Europeia.

Com a elaboração deste resumo histórico-organizacional pode-se afirmar que a presença da GNR no mar, apesar de recente, é centenária por força da herança de toda a história e tradição da ex-Guarda Fiscal que sempre esteve ligada ao mar e à sua vigilância e patrulhamento e que tem desenvolvido todos os esforços necessários à aquisição dos melhores meios tecnológicos para que possa garantir uma vigilância e um patrulhamento adequados da orla marítima e do mar territorial.



FONTES

- Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar
- Lei Constitucional nº 1/2005 de 12 de Agosto (7ª Revisão – Constitucional)
- Lei nº 6/2007 de 6 de Novembro
- Lei nº 53/2008 de 29 de Agosto
- Lei nº 1-A/2009 de 7 de Julho
- Lei nº 31-A/2009 de 7 de Julho
- Decreto de 21 de Abril de 1886
- Decreto nº 4/1885 de 17 de Setembro
- Decreto-Lei nº 373/85 de 20 de Setembro
- Decreto-Lei nº 230/93 de 26 de Junho
- Decreto-Lei nº 231/93 de 26 de Junho
- Decreto-Lei nº 43/2002 de 2 de Março
- Decreto Regulamentar nº 86/2007 de 12 de Dezembro
- Portaria de 27 de Fevereiro de 1886
- Resolução da Assembleia da República nº 60-B/97 de 14 de Outubro

Documentos consultados on-line

- <http://www.pesquisedireito.com/artigos/maritimio/direito-do-mar>
- [http://www.infopedia.pt/\\$mare-clausum](http://www.infopedia.pt/$mare-clausum)
- <http://www.scielo.br/scielo.php?>
- <http://ummundoglobal.blogspot.pt/2011/05/direito-do-mar-os-conceitos-de-aguas.html>
- <http://www.parlamento.pt/Legislacao/Documents/constpt2005.pdf>
- <http://www.radarciencia.org>

BIBLIOGRAFIA

- Bessa, Fernando (2013), A GNR e o Mar: Contributos para a segurança

interna, trabalho final do Curso de Auditores de Defesa Nacional (policopiado), Lisboa, Instituto de Defesa Nacional.

- Correia, Taciano (2011), *O Conhecimento Situacional Marítimo e o exercício autoridade nos espaços de soberania Nacional*, Palestra proferida no 3º painel “O mar e a expressão securitária: desafios e oportunidades” do Seminário organizado, em 01 de Abril de 2011, no Instituto de Ensino Superior Militar subordinado ao tema: A maritimidade como factor de desenvolvimento e de poder de Portugal”, Lisboa.
- Pedroso, Arménio Timóteo (2009), *Segurança Interna – O Imperativo da Congruência entre Conceito, Modelo e Sistema Operativo*, Dissertação de Mestrado em Direito e Segurança, Faculdade de Direito, Universidade Nova de Lisboa.
- Santos, Pedro Ribeiro dos (1985), *Génese e Estrutura da Guarda Fiscal - Ensaio Histórico*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda.

- 1 O texto do presente artigo não foi redigido, por opção do autor, segundo as novas regras do Acordo Ortográfico.
- 2 12 milhas marítimas são 21.936 m (1 m.m = 1 852 m), ou seja, para uma melhor fixação pelo leitor, pode-se tomar como referência os 22 Km, medidos a partir da linha de base portuguesa determinada pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. A linha de base é calculada de acordo com os pressupostos previstos no artº 5º da mesma Convenção.
- 3 Esta estrutura orgânica, com algumas alterações pontuais, manter-se-ia em vigor até à extinção da Guarda Fiscal, em 1993.
- 4 Extingue a Guarda Fiscal e cria a Brigada Fiscal.
- 5 As capacidades do radar ultrapassavam em muito esta distância e conseguiam um alcance de aproximadamente 17 milhas marítimas.

A COOPERAÇÃO DA GUARDA COM O QATAR

Pela Capitão de Infantaria
SARA QUINTA

O Estado do Qatar caracteriza-se por ser um país pequeno e recente, localizado na Ásia Ocidental, ocupando a Península do Qatar, inserida na costa nordeste da Península Arábica.

Constituindo-se como um Estado Árabe soberano, o Qatar possui cerca de 1.7 milhões de pessoas e uma das mais baixas taxas de criminalidade do mundo, sendo, em paralelo, um dos países a apresentar um mais rápido crescimento *per capita*. Os factos acima referidos têm sido determinantes para a atribuição ao Estado do Qatar, a organização de diversos grandes eventos, nomeadamente desportivos, como é o caso da fase final do Campeonato Mundial de Futebol, que será organizado por aquele país em 2022. Neste contexto, o Qatar tem vindo a considerar como prioritário o investimento nas suas Forças de Segurança, especialmente ao nível da formação e especialização, virando-se, sobretudo, para a co-operação internacional com forças conceituadas nas diversas áreas da atuação policial.

De acordo com a Lei Militar, o Sistema de Segurança e Defesa do Estado do Qatar é composto por cinco componentes distintas: as Forças Armadas, a Força de Segurança Interna (*Lakhwiya*), a Guarda do Emir, o Serviço de Segurança Nacional (Inteligência) e o Ministério das Forças Internas (Polícia, Guarda Costeira, Departamento de Trânsito e Serviço de Investigação e Defesa Civil – sobretudo Bombeiros). A *Lakhwiya*, na dependência direta do Emir e cujo Comandante é o próprio Primeiro-Ministro e Ministro dos Assuntos Internos, é responsável pelas áreas mais sensíveis no que respeita à segurança

interna do Qatar: o contraterrorismo, a manutenção da ordem pública, a proteção e honras de estado a entidades convidadas (VIP's e convidados do Estado do Qatar), a segurança a grandes eventos, a inativação de engenhos explosivos e a busca e salvamento. Para além das referidas responsabilidades, apoia, em paralelo, a Polícia na proteção de pessoas e bens (incluindo instalações públicas) e na regulação da circulação rodoviária.

A *Lakhwiya* é, ainda, responsável por assegurar a detenção de criminosos e indivíduos procurados pela Justiça, entregando-os diretamente à Procuradoria do País.

Em termos de organização e de cultura interna, a *Lakhwiya* possui as características de uma Força de tipo *Gendarmerie*, privilegiando canais de co-operação com outras forças dessa natureza.

É neste quadro que se insere a cooperação com a Guarda Nacional Republicana, com início concreto em Março de 2012, na sequência do pedido de adesão da *Lakhwiya* à Associação FIEP, a que a Guarda presidia durante aquele ano.

Foi em tal contexto que a Guarda convidou, formalmente, a *Lakhwiya* a efetuar a sua apresentação formal à FIEP, durante uma reunião de uma das Comissões de Trabalho, em junho do mesmo ano. No seguimento, a Guarda presidiu, em julho, a uma Visita de Avaliação Técnica ao Qatar, conforme previsto nos Estatutos da Associação FIEP, e enquanto fator indispensável ao processo de adesão.

Com a realização de tal visita, a Equipa de Avaliação Multinacional visava avaliar, com rigor, se a

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Lakhwiya preenchia os requisitos técnicos e formais necessários para a sua adesão à Associação FIEP. O relatório produzido, contendo informações e avaliações detalhadas sobre a Força do Qatar, concluiu no sentido de propor ao Conselho Superior da Associação FIEP a atribuição do Estatuto Observador, visando a posterior concessão do Estatuto de Membro Associado.

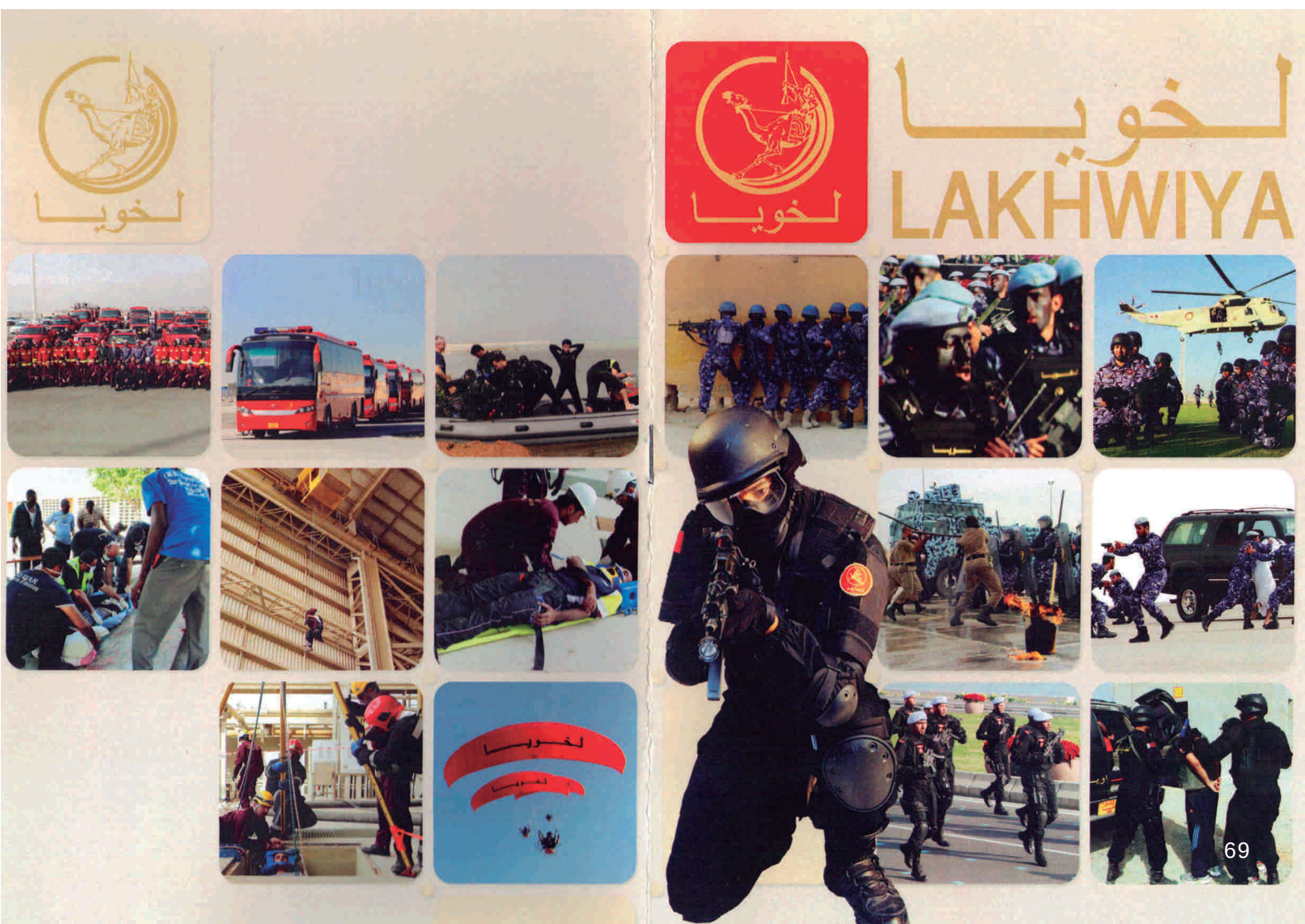
Assim, em outubro de 2012, durante a tradicional Cimeira de Comandantes e Directores-Gerais da Associação FIEP, que teve lugar em Sintra, sob Presidência do Exm.º Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, Tenente-General Luís Manuel dos Santos Newton Parreira, foi formalmente concretizada a adesão do Qatar à

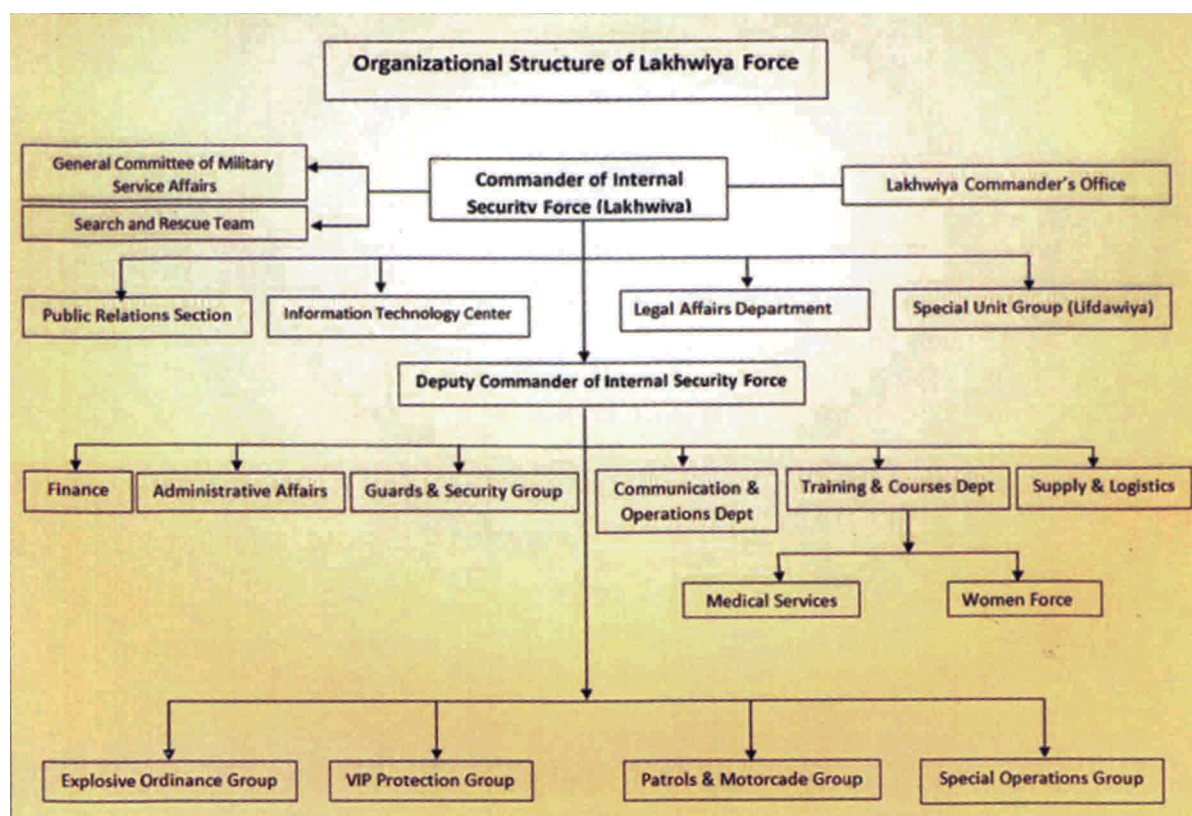
FIEP, através de um cerimonial simbólico de integração da bandeira do País junto das bandeiras dos demais membros.

Durante todo o processo de adesão do Qatar à Associação FIEP, a Guarda manteve-se como canal privilegiado de comunicação, o que contribuiu para o reforço do conhecimento institucional mútuo, materializado numa crescente cooperação com a *Lakhwiya*, especialmente na área da formação, a que não é alheio o elevado prestígio de que a Guarda goza no âmbito internacional.

Um pouco mais sobre a *Lakhwiya*...

A Força possui 300 Oficiais, desde o posto de Tenente ao posto de Brigadeiro-General (no final de





2012, encontravam-se em formação 80 novos Oficiais);

Existem 1.600 elementos, desde Cabo a Sargento;

Existem 2.000 Soldados;

Relativamente a pessoal civil, existem 500 elementos no desempenho de tarefas administrativas (Unidade Médica, Recursos Humanos, etc);
Existem, ainda, 150 funcionários a desempenhar funções nas messes, entre outras;

O objetivo para os próximos 5 anos consiste em atingir o efetivo total de 10.000 elementos;

Possui seis Unidades Operacionais – a Unidade Especial (*Lifdawiya*), a Equipa de Busca e Salvamento, o Grupo de Inativação de Explosivos, o Grupo de Proteção a Entidades, o Grupo de Patrulhamento e Batedores e o Grupo de Operações Especiais – e o Departamento de Formação e Cursos;

As principais competências da Unidade Especial são a manutenção da ordem pública e a segurança preventiva – trata-se da Subunidade mais robusta em termos de equipamento e armamento, sendo

composta por cinco Companhias de Ordem Pública, com cinco Pelotões cada uma. Cada Companhia possui, ainda, um Pelotão com cavalos, cães, comunicações e transportes, com veículos blindados e não blindados;

O Departamento de Comunicações e Operações encontra-se a operar no Centro de Comando Nacional, sob sua coordenação;

Relativamente ao recrutamento, este baseia-se nas qualificações académicas e em entrevistas pessoais, tendo em vista a frequência dos centros de treino militar – baseia-se na Lei do Serviço Militar, a qual é, genericamente, ajustável a cada Força;

No tocante a promoções, estão ligadas ao tempo de serviço nas diferentes categorias, à classificação obtida nos cursos para promoção e testes médicos, assim como às avaliações dos superiores hierárquicos – a promoção ao posto de Oficial General depende da decisão do Emir;

Verifica-se o dever de disponibilidade a todo o pessoal da *Lakhwiya*.

GARBO E APRESENTAÇÃO

Pelo Soldado N.º 194 - Manuel Vaz Covas
da *Companhia de Almada*

la alto o mês de junho, daquele já longínquo ano de 1955, e naquela humilde escola de província “cheirava” já a exames. Nós, alunos, estávamos absorvidos pelo estudo quando chegou à porta uma Patrulha da Guarda. Todos nos virámos curiosos e passámos a observar-lhe os movimentos. O Cabo apeou, passou as rédeas ao companheiro e, após pedir licença, entrou, descobriu-se, deixando ver um cabelo grisalho, curto e bem cuidado. O citado militar fardava bem e era dotado de um porte físico imponente.

Depois de nos saudar e nos mandar sentar, dirigiu-se à prestigiada Professora a quem fez um cumprimento, quase familiar, após o que lhe passou a guia para esta apor o “visto”. Da breve conversa que com ela manteve, mostrou particular satisfação ao tomar conhecimento do bom número de alunos que havia para apresentar a exame naquele ano. Pouco depois despedia-se, não sem antes nos dirigir um “Boa sorte, rapazes!”, que caiu bem no nosso atribulado espírito.

Já no exterior, tomou as rédeas da sua montada, montou com a mesma elegância com que apeara e, meteram a passo largo, tomando para os lados da Mata do Governo.

Para nós, jovens, aqueles homens eram o símbolo da Lei, da Ordem, possivelmente até do próprio Estado e, talvez, aqueles militares tivessem a noção disso mesmo, dada a forma como garbosamente cuidavam da sua apresentação.

Termino dizendo que, o que acabo de contar, aconteceu na Escola masculina da Freguesia de Reguengo, Concelho de Portalegre. A Patrulha aqui referida pertencia ao posto sediado nesta cidade, era comandada pelo Cabo Canhão, um modelo de militar: sério, justo, brioso e competente como poucos.



A IGREJA PAROQUIAL DE SANTA CRUZ DO CASTELO

20 ANOS DEPOIS

Jorge de Campos Teles
Docente Universitário



Lisboa foi reconquistada aos mouros por el-rei D. Afonso Henriques e pelos cruzados a 25 de Outubro de 1147 e um dos primeiros locais de culto a serem edificados na cidade, após o estabelecimento da soberania portuguesa, foi a Igreja de Santa Cruz.

A freguesia de Santa Cruz é a mais antiga da cidade, sendo a sua área geográfica delineada pelas muralhas do castelo e a sua igreja dedicada à Santa Cruz, evocando a memória de todos

aqueles que, encarando a Cruz de Cristo como um sinal salvífico, capaz de resgatar o género humano ao obscurantismo do pecado, se entregaram à luta com coragem e abnegação sacrificando as suas próprias vidas em prol da defesa da cristandade. A religiosidade portuguesa manifestar-se-ia ainda na fundação de outros locais de culto na freguesia, tais como a Capela-Real de São Miguel do Castelo, a Ermida do Espírito Santo dos Navegantes da Índia, a capela de Nossa Senhora da Encarnação

no Hospital dos Soldados e a capela de Nossa Senhora da Conceição no Recolhimento das Orfãs Nobres.

O Castelo de Lisboa desempenhou um importante papel defensivo ao longo da Idade Média, tendo sido morada de reis a partir de D. Afonso III e foi consagrado por D. João I, em honra e louvor do Glorioso Mártir São Jorge, em acção de graças pela vitória dos portugueses na batalha de Aljubarrota. Quando El-rei D. Manuel decidiu trocar a Alcáçova pelo Paço da Ribeira das Naus e passar a viver junto ao Tejo, a freguesia de Santa Cruz do Castelo começou progressivamente a perder o seu prestígio.

O terremoto de 1755 arruinou e destruiu os diversos templos existentes, só tendo sido re-edificada a igreja matriz de forma a assegurar o apoio espiritual a uma comunidade paroquial bastante heterogénea, composta pela população civil e por um considerável número de militares que ali se encontravam aquartelados.

A importância estratégica do Castelo de São Jorge manter-se-ia até ao século XIX, começando então a perder a sua preponderância na defesa da cidade e a ser gradualmente desvalorizado como praça-forte, apesar de se conservar ali um forte dispositivo militar, que permaneceria até à terceira década do século XX, tendo sido então sujeito a uma campanha de obras promovida pela Direcção Geral dos Monumentos Nacionais e destinada a assinalar a passagem do 8º Centenário da Fundação de Portugal e da Reconquista Cristã de Lisboa.

A intervenção de restauro tinha por objectivo valorizar o monumento através da recuperação dos seus vestígios arqueológicos, pelo que foram desactivados e demolidos os antigos quartéis e os respectivos regimentos transferidos para outras estruturas localizadas noutros pontos da cidade. A área castrense foi transformada numa zona monumental ajardinada onde simultaneamente se podiam observar os vestígios arqueológicos e desfrutar de uma magnífica visão panorâmica sobre a cidade. Com a partida dos militares, a paróquia per-

deu um número significativo de paroquianos, mas a Igreja de Santa Cruz do Castelo continuou a ser a grande referência em termos de vivência religiosa na freguesia.

O bairro do Castelo soube preservar a sua feição de aldeia no centro histórico da cidade, sendo ainda hoje um lugar onde toda a gente se conhece e as portas se conservam permanentemente abertas a quem passa. O sentimento de bairrismo tem a ver com uma noção de familiaridade e um espírito de partilha que está bastante arreigado na alma das suas gentes, sendo encarado como um motivo de orgulho que se manifesta anualmente no cumprimento das suas tradições, com as procissões que se realizam na paróquia e a marcha popular que desfila na Avenida da Liberdade na noite de Santo António e que é organizada por uma colectividade local.

No início da década de 80 a população mobilizou-se para a recuperação do telhado da igreja tendo sido organizados diversos eventos para a angariação de fundos, nomeadamente a realização de um grandioso espectáculo de Fado no Teatro São Luiz, graças aos quais foi possível apurar a verba necessária para suportar o encargo financeiro da obra. Infelizmente, o pároco optou por empregar o dinheiro na recuperação externa do edifício, gastando o dinheiro com a pintura de paredes, portas e janelas, em vez de reparar o telhado e travar a degradação interna do edifício.

Nos anos 90 os paroquianos decidiram novamente unir esforços para tentar salvar a igreja. O primeiro gesto foi a constituição de uma comissão paroquial e de uma equipa pluridisciplinar capaz de elaborar um projecto de intervenção e restauro, o qual contou com o apoio do Vigário-Geral do Patriarcado de Lisboa, o Senhor D. António dos Reis Rodrigues, que acompanhou as diversas fases dos trabalhos. O projecto de recuperação e restauro da Comissão Paroquial de Santa Cruz do Castelo arrancou em 1994, curiosamente o ano em que Lisboa era considerada a Capital Europeia da Cultura, graças ao apoio da Diocese e do Estado, bem como do

mecenato e patrocínio de diversas empresas e particulares.

A maior prioridade era intervir ao nível das coberturas do templo e dos espaços anexos, de forma a travar a degradação do templo e reparar os estragos causados pelas intempéries e pela infiltração das águas das chuvas. O telhado estava de tal forma degradado que chegou a ameaçar derrocada, tendo mesmo ocorrido alguns acidentes pondo em risco a segurança dos fiéis, não restando outra alternativa senão renová-lo, tal como aconteceu em relação à cobertura da nave, um pobre tecto de estuque sem qualquer tipo de valor artístico, apodrecido e arruinado, que foi substituído por uma nova cobertura de madeira, à semelhança da que teria inicialmente, embora se desconheçam registos ou pormenores da sua abordagem artística.

Uma vez resolvida a questão das coberturas, o desafio seguinte era a resolução do problema da instalação eléctrica, que se encontrava num estado de tal forma deplorável que havia o risco de um curto-circuito, sendo pois cada vez mais urgente proceder à sua renovação de forma a salvaguardar a segurança de pessoas e bens.

A fase seguinte consistiu numa intervenção faseada ao nível do interior da igreja e dos espaços anexos, nomeadamente das salas de catequese e da capela mortuária. Os trabalhos realizados no interior do templo permitiram recuperar a pintura original das paredes da igreja e da sacristia, proceder à conservação e restauro dos estuques artísticos que cobrem a Capela-Mor e a Capela do Santíssimo Sacramento, sem esquecer a reparação dos sinos e cabeçalhos, de forma a garantir a salvaguarda de um notável património que se encontrava bastante degradado e seriamente ameaçado.

O projecto de intervenção na Igreja Paroquial de Santa Cruz do Castelo não poderia descurar a parte devocional, pois de nada serve recuperar um templo se não for para lhe restaurar a alma, as vivências, o calor humano que o preenche e

respeitar a sua função primordial, que é, naturalmente, a de um lugar sagrado.

Nesse sentido, uma das nossas maiores preocupações tem sido assegurar que a igreja se mantenha ao culto, porque é esse o desejo da comunidade, e que anualmente se realizem as tradicionais procissões que ajudaram a moldar a sua identidade histórico-cultural e que nos cabe a nós preservar. Estando a Paróquia de Santa Cruz inserida dentro da muralha do Castelo, no antigo reduto castrense que acolheu ao longo dos séculos inúmeros militares que de alguma forma influenciaram a própria vivência da fé naquele local, houve desde a primeira hora uma grande preocupação da nossa parte em retomar a tradição contando com a preciosa colaboração das Forças Armadas que desde sempre participaram activamente nestes cortejos que constituem um importantíssimo legado religioso-cultural de uma comunidade fundada há cerca de novecentos anos. A Guarda Nacional Republicana colabora no Cortejo de São Jorge que se realiza no início de Maio e se integra na Tradicional Procissão de Nossa Senhora da Saúde, onde participam os diversos ramos das Forças Armadas e na Tradicional Procissão de Santa Cruz e São Jorge, que habitualmente encerra as festividades em honra e louvor do orago.

O Cortejo de São Jorge conta com a colaboração da Unidade de Serviço e Honras de Estado através da participação da Charanga da Guarda Nacional Republicana e da Escolta do Glorioso Mártir, bem como as imprescindíveis tarefas de preparação prévia a cargo da equipa de Correeiros, responsável pela manutenção e conservação dos arreios.

No final do mês é a vez da Tradicional Procissão de Santa Cruz e São Jorge que conta com a boa colaboração do Exército e da Guarda Nacional Republicana. Este ano a procissão realizou-se a 26 de Maio e a GNR fez-se representar por um terno de corneteiros que acompanhou o Cortejo do Divino Espírito Santo e um grupo de voluntários da

Unidade de Apoio Geral que generosamente transportou ao ombro o andor da Santa Cruz, com toda a dignidade e galhardia, evocando a devoção portuguesa às Chagas de Cristo, que se tem manifestado ao longo da nossa história, bastando para tanto recordar a importância do simbolismo da Cruz durante a reconquista e os descobrimentos.

O Exército fez-se representar também por um grupo de voluntários do Regimento de Transmissões, que transportou aos ombros o andor de São Jorge, um Oficial e um Capelão que recordaram a sua missão como Padroeiro de Portugal e Patrono das Forças Armadas, sem esquecer o precioso contributo da Fanfarra que assinalou com diversas marchas os momentos mais marcantes das cerimónias que têm lugar ao longo do cortejo.

A GNR manteve durante muito tempo uma relação de vizinhança com a Igreja de Santa Cruz, nas suas antigas instalações junto à igreja e no Convento dos Lóios, tendo assumido sempre uma atitude de boa vizinhança e colaboração com a comunidade paroquial. A convivência acabaria por dar lugar a uma relação de grande proximidade e amizade, sendo ainda hoje recordados os nomes de todos aqueles que ao longo dos anos comandaram a companhia, nomeadamente o Tenente-Coronel Vasconcelos Carvalho, que uma vez mais é nosso vizinho, por ser o comandante da Unidade de Apoio Geral no Quartel da Graça, o qual se mostrou sempre bastante solícito e cooperante tendo constatado «in loco» o forte impacto e a importância de que se reveste a preservação destas tradições junto da comunidade local e dos forasteiros, quer os que propositadamente ali se deslocam nessa ocasião, quer aqueles que por um mero acaso, se deparam com a passagem dos cortejos.

Ano após ano, o cumprimento da tradição vai interpelando os transeuntes, crentes ou não crentes, portugueses ou estrangeiros, fazendo-os reflectir um pouco mais acerca do sentido da vida e do valor da manutenção de um sentimento de pertença a



uma comunidade nacional, regional ou local, a partir da qual se vai construindo a História, desde o passado ao presente e através da qual se vai esboçando o nosso futuro enquanto Nação com cerca de 900 anos. Nove séculos de existência, permanência e resistência, contra ventos e marés, apesar de todas as dificuldades que temos sabido enfrentar e, graças a Deus, conseguido vencer. É com esse espírito de fé e de esperança e animados por um sentimento de caridade, que pretendemos continuar a fazer cumprir Portugal, passando às gerações vindouras a chama acesa da História de vida de um povo honrado que não se verga, nem se deixará vencer.

Um Campeão

Capitão Pimenta da Gama “Tico”

Pelo Capitão de Cavalaria
Luís Miguel Gomes Ferreira

Aos 80 anos de idade, no dia 05 de agosto de 2010, o Capitão Pimenta da Gama, por proposta do Comandante da recém-criada Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE), Major-General José Romão Mourato Caldeira, acedeu a gravar uma entrevista, que faz parte do espólio histórico da Unidade.

Aproveitando a sua assiduidade diária na Sala de Oficiais do Comando da Unidade, foi realizada esta entrevista para memória futura.

Passados 3 anos, motivado pelo desaparecimento do nosso Capitão, a 25 de julho de 2013, revi-a e transcrevi-a, confrontado pelo orgulho de a ter realizado e a insatisfação por não ter o dobro ou o triplo da duração.

Esta entrevista foi enquadrada e idealizada devido à extinção do Regimento de Cavalaria da Guarda Nacional Republicana (RC), uma vez que o Capitão Pimenta da Gama foi um dos seus oficiais mais marcantes, pois serviu nessa Unidade durante 32 anos, de 1957 a 1989, ano em que transitou para a situação de reserva. Citando o nosso Capitão numa frase reveladora do seu amor pelo Regimento disse: *“..., venho todos os dias ao Regimento para matar saudades e tenho as mais gratas recordações destes anos todos de Guarda e para aqui ando, até que Deus me leve”*.

Foi considerado um dos melhores cavaleiros portugueses do Séc. XX. Atendendo ao seu palmarés desportivo, fez parte da Equipa Nacional em Obstáculos de 1962 a 1983, ao lado de outros



grandes nomes do hipismo nacional como o do Brigadeiro Henrique Callado ou o Coronel Vasco Ramires, foi 4 vezes Campeão de Portugal de Cavaleiro de Obstáculos, em 1966, 1972, 1975 e 1977, tendo conseguido também a medalha de prata nos campeonatos de 1967, 1968, 1976 e 1979.

Em sua homenagem, devido ao seu falecimento aos 83 anos de idade, pretende-se trazer a público, na 1ª pessoa, alguns dos temas abordados na entrevista, dado o seu extraordinário interesse e também, de certa forma, satisfazer a curiosidade dos leitores da Guarda e que gostam da Guarda. A entrevista teve a duração aproximada de 40

minutos, porém apenas alguns assuntos abordados serão referidos neste artigo e sempre que possível citarei o nosso Capitão.

O Capitão António Jorge Campos Pimenta da Gama nasceu em Torres Novas em 1930, terra onde a casa da cavalaria (Escola Prática de Cavalaria) estava instalada. Desde tenra idade que, acompanhando o seu tio, frequentava a Escola Prática, uma vez que o seu pai, também oficial de cavalaria, faleceu quando o nosso Capitão tinha apenas 3 anos de idade.

Todos os seus familiares militares eram oficiais de cavalaria, desde os dois avós aos tios, e alguns deles, também, grandes figuras do hipismo. O seu tio, irmão de seu pai, Coronel de Cavalaria Francisco Pimenta da Gama, foi quem o iniciou na prática de equitação, aos 8 anos de idade.

Aos dez anos de idade ingressou no Colégio Militar (CM), tinha o número “21”, e aos 13 ganhou a sua primeira prova no hipódromo do Campo Grande, no longínquo ano de 1943.

Aí começou o seu longo percurso de cavaleiro de obstáculos que durou cerca de 45 anos. Retirou-se aos 58 anos, motivado por dificuldades físicas derivadas de uma prótese que lhe foi colocada na perna direita.

Como o próprio reconheceu, teve “*um passado estudantil muito tenebroso, ...*” e saiu do CM ao fim de seis anos, tendo acabado os seus estudos no liceu. Empregou-se numa companhia de seguros “*..., mas ao fim de algum tempo convenci-me que galinha de campo não quer capoeira, era impossível eu aguentar uma vida inteira a fazer uma coisa que não gostava, estava num ofício que não gostava ...*” e tomou a decisão de ingressar na vida militar.

Assentou voluntariamente praça, foi sargento do Quadro Permanente do Exército Português, tendo depois entrado para a Academia Militar (AM). Na Academia foi do “*... célebre curso onde estiveram figuras grandes do panorama nacional, a começar pelo Presidente Eanes, Melo Antunes e outros, que foram grandes figuras tanto na revolução como posteriormente, ...*” mas infelizmente teve uma



fratura numa vértebra, que o fez perder o ano escolar, e, no ano seguinte, quando podia ainda concorrer à Academia, saiu um despacho do Ministro Santos Costa que proibia a repetição do Curso Geral Preparatório. Depois desta fase voltou ao Exército com o posto de sargento e concorreu ao Curso de Oficiais Milicianos, tendo sempre como objetivo a equitação. Paradoxalmente, no Exército, sempre prestou serviço em unidades blindadas e motorizadas. Como oficial miliciano, esteve 1 ano em Santa Margarida, e concorreu à Guarda.

Ingressou na Guarda como Oficial a 12 de janeiro de 1957 e, após um período de especialização no 4º Esquadrão, na Ajuda, foi colocado no 3º Esquadrão, em Braço de Prata, onde esteve 14 anos como subalterno, tendo sido promovido a Capitão a 16 de fevereiro de 1971 e transferido para o comando da unidade, em Cabeço de Bola, para comandar o Esquadrão de Comando e Serviços.

Após o trágico acidente da Comissão de Remonta no ano seguinte, em 1972, do qual resultou a morte do Capitão Prezado Pimenta, oficial a quem se deve a formação do Centro de Remonta e Ensino (CRE), foi nomeado Comandante do CRE, mantendo-se responsável por esta subunidade durante 17 anos, até à sua passagem à reserva em janeiro de 1989, tendo-se reformado 5 anos mais tarde.

No tocante à sua carreira como cavaleiro de obstáculos, disse “... *que durante essa longa carreira, montei centenas de cavalos, não exagero, não tenho apontamentos, não tenho meios para lhe dizer e seria fastidioso dizer o nome de todos os cavalos, mas montei muitos cavalos, não só da Guarda, como de amigos, cavalos civis, e com quase todos obtive resultados que foram bastante bons, ...*”.

Quando entrava em prova era sempre para ganhar, “... *caraterística que deve ser apanágio de todos os desportistas, a treinar treina-se antes das provas, ou depois das provas, mas nas provas uma pessoa deve de facto entrar com espírito ganhador, e eu, tinha essa particularidade que foi bem demons-*

trada durante a minha vida, nunca entrava em pista dado já por vencido.” Referiu ainda que “... *para ganhar tinha que se arriscar um bocadinho, tinha que se ter o coração do outro lado do obstáculo, tinha que se correr riscos, que não eram os tais desnecessários, eram os riscos necessários para se chegar mais depressa e mais alto que os outros ...*”, entrava muito confiante da vitória, bem preparado e no decorrer da prova conseguia ser muito rápido nos desempates, arriscando nas abordagens e nas voltas para os obstáculos. Para além do treino e abordagem agressiva em prova, possuía atributos, talvez hereditários. O seu pai “... *tinha a fama de ser talvez o melhor cavaleiro em equitação de exterior, ...*” e, juntamente com o seu tio, formava uma parelha incomparável no seu tempo, “... *a atuação dos irmãos Pimenta da Gama ficou célebre nas décadas de 20/30, em Torres Novas porque faziam aquilo a que eu chamaria brutalidades, porque de facto nunca as consegui fazer, nomeadamente descidas verticais, saltos de valas, ...*”.

Apesar de não ter nenhum curso de especialização em equitação, considerava a sua “... *aptidão para os cavalos, (...) de hábito e havia mesmo posições e certas atitudes a cavalo, dizem as pessoas mais velhas, em que eu me parecia muito com o meu pai.*” É impossível falar do Capitão Pimenta da Gama e não mencionar as suas montadas. Recordava-se muito bem do seu primeiro cavalo na Guarda, o “Cigano”, “...*era um cavalo com ferro Aires Mateus, de Grândola, um cavalo que (...) já estava metido e portanto peguei nele e daí talvez a um mês fiz o primeiro concurso, que foi o Concurso de Lisboa, onde obtive logo classificações, mas era um cavalo peninsular, na altura, (atualmente diz-se lusitano), que era muito generoso mas que, enfim, não tinha qualquer categoria, ...*”.

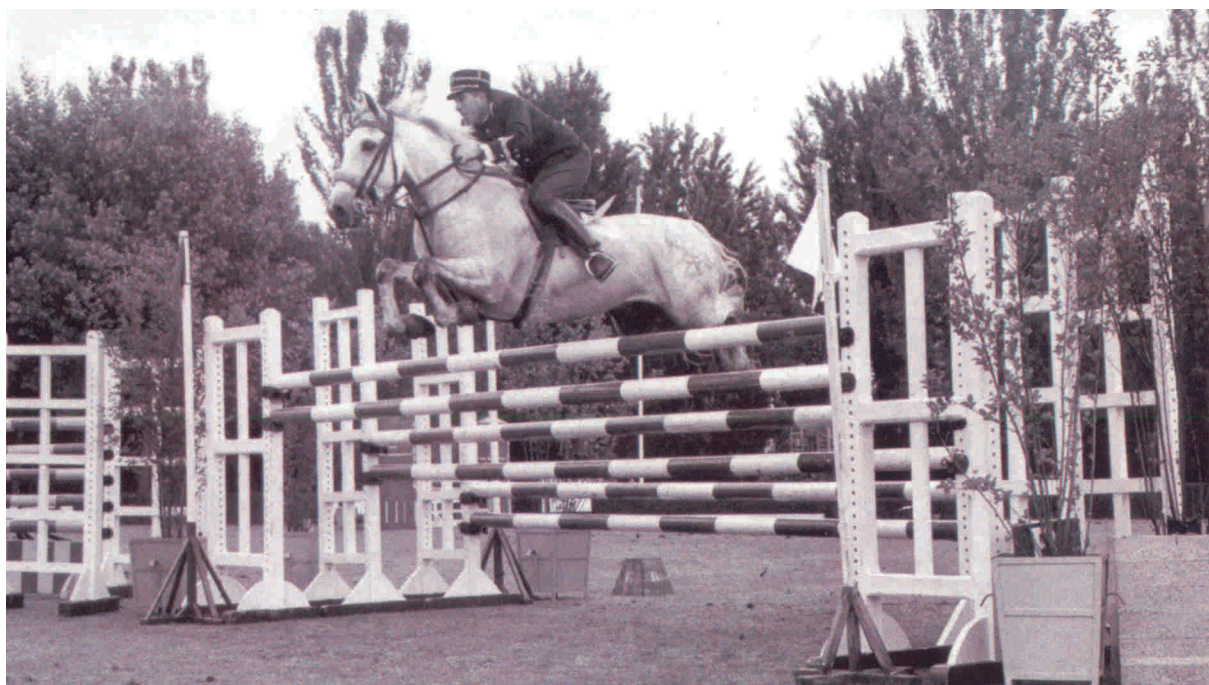
Da altura em que esteve no 3º Esquadrão, em Braço de Prata, falou do “Castiço”, que deu nome ao picadeiro dessa subunidade e que teve um trajeto curioso, até na forma como a sua aptidão para os saltos de obstáculos foi revelada. O



“Castiço”, que foi um animal de eleição, era um cavalo de fileira e “..., em 1961 ... numas marchas finais de umas escola de alistados, pedi ao sargento escalador para me nomear um cavalo. O sargento escalador que era o sargento Runas,

disse-me que havia um cavalo que tinha bons andamentos, tinha sido dado há pouco tempo pronto para instrução, que era o 59, e levei-o nessas marchas finais, que eram até Cascais, à Quinta da Marinha. Numa manhã de trabalho do cavalo, passa um breque por mim e o cocheiro disse-me: - “Ó Sr. Tenente olhe que esse cavalo foi desbastado por mim, olhe que esse cavalo salta”. – “Ai salta?” Cheguei ao acantonamento, pedi a 2 homens que me pegassem numa vara de pinheiro e mesmo com o arreo da ordem e tudo, apenas tirei a espada, experimentei, e de facto o cavalo saltou mesmo.

Desde esse dia em diante passou a ser a minha montada, teve um trabalho persistente durante 2 anos. Fim desses dois anos começou a entrar em concursos e foi realmente de uma qualidade e de uns progressos fantásticos, basta dizer que no ano seguinte, ao seu debute já fazia parte da equipa nacional em Madrid e foi um cavalo que só não foi olímpico porque um conjunto de circunstâncias a isso se opuseram. Era um cavalo que se tivesse ido às olimpíadas do México, era muito passível de ter ganho uma medalha, porque numa série de



concursos que fizemos nesse ano de 1968, na Alemanha, na Holanda e na Bélgica, nunca ficou atrás de um cavalo de uma inglesa que se chamava “Stroller”, e o “Stroller” foi para o México e ganhou a medalha de prata. Ora não são noções perfeitamente matemáticas, mas dizem muito daquilo que poderia ter sido a atuação do Castiço se eu tenho tido a oportunidade de concorrer às olimpíadas de 1968 no México.”

Mencionou muitos outros cavalos com os quais obteve êxitos, desde a “Lola”, uma égua alemã difícil, a “Espora” que dos seus “... animais célebres, foi aquela que não era da Guarda, ...”, o “Passa pé”, um cavalo de fileira, “... com umas características muito especiais porque era um cavalo muito frágil, o chamado “pileco”, mas chegou a obter grandes resultados” e o “Grimpador”, “... um cavalo do então capitão Martins Abrantes no fim de carreira que depois de ele já não o utilizar, levei-o ainda a Espanha ... e nas 20 provas que realizei, ..., ganhou 19 prémios sendo 10 primeiros.”

De todos os que montou mencionou os seus “... dois grandes cavalos, o “Albiac”, um cavalo irlandês que comprei ao Eng.º Moniz Galvão, um animal extraordinário, basta dizer que debutou, isto é, fez o seu primeiro concurso em Madrid, e nesse ano teve resultados francamente excecionais, nomeadamente em Cascais, que ganhou no mesmo concurso a potência, a caça e o grande prémio, ..., um animal de facto fantástico” e o “Ribamar”. “Pois que dizer do “Ribamar”? Foi o recordista de todos os meus cavalos, ganhou cerca de 160 primeiros prémios, o que é notável, sendo que 90 em concursos nacionais e 70 e tal em provas internacionais, o “Ribamar” tinha umas características extraordinárias, não era um cavalo muito forte, tinha umas pernas relativamente frágeis e tanto assim é que o seu proprietário, que era cavaleiro tauromático, o José Luís Sommer de Andrade, não ficou com ele para tourear e vendeu-o à Guarda, mas o cavalo tinha um coração, tinha uma vontade de saltar e um equilíbrio natural, que lhe permitia ser dos cavalos mais rápidos da



Europa como demonstrou em muitos concursos e foi em 1976, em Barcelona, o cavalo mais classificado, num ano e num concurso em que a equipe francesa aí presente, ganhou passado um mês as olimpíadas em Montreal.” O percurso deste cavalo coincidiu com a colocação do nosso Capitão no CRE e o picadeiro da subunidade recebeu o seu nome.

Disputou várias Taças das Nações, Potências, Grandes Prémios e principalmente provas de velocidade, onde era quase imbatível. No Site da Equisport, encontra-se um artigo da autoria do nosso Capitão onde conta a forma discreta, mas digna como este animal acabou a sua carreira “Foi na praça de toiros de Santarém onde, por acaso, foi disputado o Concurso de Saltos da Feira de Santarém em 1986. Num percurso muito recortado como é natural num recinto com dimensões reduzidas, procurei desde o início da prova a maior rapidez possível. Ao abordar um dos obstáculos num ângulo muito fechado, o “Ribamar” passou ao lado. Ao contrário da reação que era de esperar de muita gente, fiz um ou mais recortes, abandonei a pista e dei assim por terminada a vida desportiva do cavalo que, até à sua retirada, foi o maior ganhador em provas de saltos.”



Bem revelador do seu carácter, foi ter reconhecido que teve “... a sorte de apanhar o interregno de alguns bons cavaleiros devido à guerra de África ...” que evidentemente tornou mais fácil o seu êxito, pois beneficiou “... com a ausência, de grandes figuras durante o tempo das suas mobilizações, o Brigadeiro Callado, o General Duarte Silva, o Capitão Ramires, o Coronel Netto de Almeida, o Coronel Cavaleiro, enfim, toda aquela peleia de cavaleiros militares que fizeram e que tiveram a glória de serem as melhores equipes nas décadas de 50 e 60, isto a nível mundial.”

Na sua apreciação considerava os melhores cavaleiros nacionais do seu tempo, o Brigadeiro Henrique Callado e o então Capitão Vasco Ramires “...que eram 2 cavaleiros de eleição em que nas suas atuações não se sentiam as interrupções a que eram sujeitos durante os 2 anos que passavam nas respetivas missões.”

Na opinião do Capitão Pimenta da Gama, hoje em dia não temos nenhum cavaleiro militar que consiga concursar internacionalmente e ter o sucesso e a visibilidades por si alcançados devido a “... um conjunto de circunstâncias e de problemas que surgiram com as motorizações dos exércitos, com a dificuldade, financeira e material, de

participação em provas, pois tornou-se muito oneroso a participação dos cavaleiros em provas públicas de obstáculos no estrangeiro e como tal houve esse tal ciclo vicioso que afeta ainda os atuais cavaleiros militares, e daí ter diminuído a participação. Já o nível nacional não subiu o suficiente para haver essa décalage, e portanto, para inibir os cavaleiros militares de participarem nas provas públicas.”

Para o Capitão o hipismo foi sempre a sua grande paixão, “... um vício que não sai facilmente, e portanto de uma maneira ou outra, durante alguns anos enveredei pelo comércio dos cavalos indo muito a Alemanha e a França, onde adquiria muitos cavalos e posteriormente transacionava em Portugal, ... e até há pouco tempo ainda era fornecedor de algumas dezenas de cavalos para o efetivo da Guarda, que me ocupava, não digo meses, mas algumas semanas durante o ano, e portanto que me ajudava a passar o tempo.” Também ensinou a sua arte e, entre outros, foi mestre dos irmãos Sabino. Apesar de reconhecer que tinha fracos dotes pedagógicos, tinha um método que considerava fundamental na obtenção dos bons resultados dos alunos, em que basicamente o nosso Capitão “... é que lhes montava os cavalos, punha-os a meu jeito e os alunos utilizavam-nos segundo a minha maneira de montar e portanto tiveram grandes êxitos,...”.

Recordo a sua extrema educação, inteira disponibilidade e a formidável memória que apresentava aos 80 anos de idade. Recordo também a sua humildade, patente na forma como descrevia as suas maiores façanhas desportivas, que lhe proporcionaram êxitos nacionais e internacionais, o reconhecimento do valor dos seus adversários desportivos e a ajuda fundamental do seu impedido nos sucessos obtidos.

A este propósito, contou como decorreu a escolha do “Ribamar”. No ato da distribuição de montadas de desporto, o Capitão Pimenta da Gama foi o primeiro a escolher, e qual não foi o espanto de todos os presentes quando a sua opção foi pelo



“Ribamar” e não por uma égua de nome “Renda”, que todos julgavam ser a 1.^a escolha. Esta opção foi muito influenciada pelo Soldado José Alberto Rodrigues, seu impedido desde 1957 e que, durante 26 anos o acompanhou, sendo conhecido pela sua simpatia e desembaraço. Dotado de um sexto sentido, aliado a notáveis conhecimentos empíricos, foi responsável pela longevidade dos seus cavalos. O “Ribamar”, após um gravíssimo aguamento em 1978, devido ao qual teve dificuldade de locomoção durante longos meses, voltou, em 1980, a ser o cavalo mais ganhador de Portugal, demonstrativo do que representa o carinho e bom tratamento de um dedicado homem de cavalos.

O desaparecimento do nosso Capitão encerra uma vida brilhante de um homem que a viveu ao máximo, destacando-se pelo seu extenso e vitorioso currículo desportivo como cavaleiro equestre. Notável foi igualmente a sua conduta, norteadora por valores humanos, alicerçados em princípios como os da ética, profundo respeito mas também de consideração pelos seus pares e adversários

equestres. Procurando sempre a excelência, destacou-se no aperfeiçoamento das suas qualidades, visível no incessante caminho de sucesso que o distinguiu, e da valorização e respeito da vida em todas as suas formas e dimensões, sempre com elevado grau de responsabilidade e consciente do dever de desempenho adequado às suas funções.

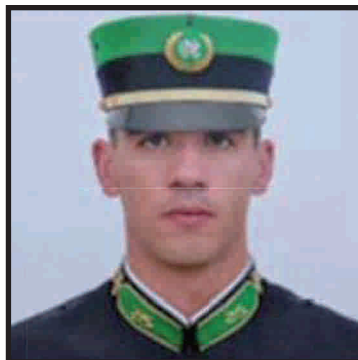
Em 1986 foi agraciado pelo Estado Português com a medalha de Mérito Desportivo e com a medalha do Comité Olímpico Português de melhor desportista do ano de 1965, onde se destacou como chefe da Equipa Nacional de Júniores no Campeonato da Europa de Saltos. Como reconhecimento do seu trabalho e dedicação ao desporto equestre, António Pimenta da Gama foi distinguido com o “Troféu Carreira, da Revista Equitação”, no ano de 2005.

Em 2010, a Guarda, juntamente com a Federação Equestre Portuguesa (FEP) e a Escola Nacional de Equitação (ENE), homenagearam-no também com um prémio carreira, iniciativa que reconheceu a sua brilhante carreira hípica e a sua relevância, a nível nacional e internacional, elevando bem alto o nome de Portugal e da Guarda. Nesta cerimónia foi instituído o “Troféu Capitão Pimenta da Gama” e o Campo de Obstáculos do 4.^o Esquadrão, na Ajuda, recebeu o seu nome.

Paz à sua alma...

Até sempre, meu Capitão!





O Guarda Bruno Miguel Cortês Chainho iniciou a sua vida militar em 2 de janeiro de 2002, tendo sido incorporado na Marinha Portuguesa, onde serviu no Corpo de Fuzileiros até 1 de dezembro de 2010.

Perseguindo o seu sonho, a 2 de dezembro de 2010, ingressou no alistamento, no Curso de Formação de Praças (CFP) da Guarda Nacional Republicana, tendo, no final do curso, sido colocado no Comando Territorial de Faro, onde serviu nos Postos Territoriais de Vila do Bispo e Armação de Pêra.

Em 4 de julho, do corrente ano, foi colocado no Comando Territorial de Setúbal, desempenhando funções no Posto Territorial do Pinhal Novo, onde, desde muito cedo, se distinguiu pelo seu grande empenhamento no serviço, com especial destaque para a delicada missão de “Patrulheiro”, revelando grande aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

No fatídico dia 23 de novembro de 2013, pelas 22H15, quando se encontrava de serviço de patrulha às ocorrências à zona de ação adstrita à vila do Pinhal Novo e após a patrulha ter sido informada, via 112, que no restaurante o “Refúgio”, sito naquela localidade, se encontravam a decorrer desacatos, prontamente se deslocou para o local para aferir a veracidade dos factos.

Ao entrar no dito restaurante, constatou o estado de pânico dos presentes, conseguindo resgatar e salvar a vida a dois dos reféns, colocando-os a salvo, tendo posteriormente sido indubitavelmente emboscado por um indivíduo, fortemente armado e com explosivos, que se encontrava barricado, o qual de forma livre, consciente e deliberada, com frieza de ânimo e completo desprezo pela vida humana, o alvejou com recurso a uma arma de fogo, tendo o Guarda CORTÊS CHAINHO caído imediatamente, acabando por falecer.

O Guarda CORTÊS CHAINHO destacou-se pela prática de atos de coragem, de excecional abnegação e valentia na defesa de dois cidadãos, demonstrando possuir excecionais qualidades e virtudes militares, espírito de sacrifício, elevada coragem moral e extraordinária dedicação, executando com muita determinação a missão que lhe foi confiada, a qual desenvolveu com brio e total entrega e devoção ao serviço, com prejuízo da própria vida.

Descansa em paz camarada...

Sinopse de legislação com interesse para a Guarda Nacional Republicana, publicada durante os meses de julho, agosto e setembro de 2013.

LEGISLAÇÃO NACIONAL

Lei n.º 42/2013, de 03-07-2013 - Procede à oitava alteração à Lei n.º 5/2004, de 10FEV, (Lei das Comunicações Eletrónicas), alterando as regras do barramento seletivo de comunicações relativo a serviços de valor acrescentado baseados no envio de mensagem e serviço de audiotexto.

Lei n.º 43/2013, de 03-07-2013 - Procede à quinta alteração à Lei n.º 37/81, de 03OUT, (Lei da Nacionalidade).

Lei n.º 46/2013, de 04-07-2013 - Procede à segunda alteração ao Dec-Lei n.º 315/2009, de 29OUT, alterado pelo Dec-Lei n.º 260/2012, de 12DEZ, que aprovou o regime jurídico da criação, reprodução e detenção de animais perigosos e potencialmente perigosos, enquanto animais de companhia, reforçando os requisitos da sua detenção e os regimes penal e contraordenacional.

Lei n.º 47/2013, de 10-07-2013 - Procede à segunda alteração ao Dec-Lei n.º 123/2009, de 21MAI, que define o regime jurídico da construção, do acesso e da instalação de redes e infraestruturas de comunicações eletrónicas.

Lei n.º 50/2013, de 24-07-2013 - Procede à quinta alteração à Lei n.º 5/2006, de 23FEV, que aprova o novo regime jurídico das armas e suas munições.

Lei n.º 51/2013, de 24-07-2013 - Procede à primeira alteração à Lei n.º 66-B/2012, de 31DEZ, (Orçamento do Estado para 2013), à alteração do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, do Código dos Impostos Especiais de Consumo, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, à segunda alteração ao Dec-Lei n.º 172/94, de 25JUN, e à Lei n.º 28/2012, de 31JUL, e à terceira alteração ao Dec-Lei n.º 113/2011, de 29NOV.

Lei n.º 52/2013, de 25-07-2013 - Procede à segunda alteração à Lei n.º 39/2009, de 30JUL, que estabelece o regime jurídico de combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância, nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança.

Lei n.º 54/2013, de 31-07-2013 - Primeira alteração à Lei n.º 78/2001, de 13JUL, (Lei de Organização, Competência e Funcionamento dos Julgados de Paz), aperfeiçoando alguns aspetos de organização e funcionamento dos julgados de paz.

Lei n.º 56/2013, de 14-08-2013 - Primeira alteração à Lei n.º 103/97, de 13SET, que estabelece o regime fiscal específico das sociedades desportivas.

Lei n.º 59/2013, de 23-08-2013 - Estabelece um regime de prestação de informação sobre remunerações, suplementos e outras componentes remuneratórias dos trabalhadores de entidades públicas, com vista à sua análise, caracterização e determinação de medidas adequadas de política remuneratória.

Lei n.º 60/2013, de 23-08-2013 - Procede à 30ª alteração ao Código Penal, à quarta alteração à Lei n.º 5/2002, de 11JAN, e à primeira alteração às Leis n.º 101/2001, de 25AGO, e 45/2011, de 24JUN, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2011/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 05ABR, relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas, e que substitui a Decisão Quadro 2002/629/JAI, do Conselho.

Lei n.º 61/2013, de 23-08-2013 - Estabelece o regime aplicável aos grafitos, afixações, picotagem e outras formas de alteração, ainda que temporária, das características originais de superfícies exteriores de edifícios, pavimentos, passeios, muros e outras infraestruturas.

Lei n.º 62/2013, de 26-08-2013 - Lei da Organização do Sistema Judiciário.

Lei n.º 63/2013, de 27-08-2013 - Instituição de mecanismos de combate à utilização indevida do contrato de prestação de serviços em relações de trabalho subordinado – primeira alteração à Lei n.º 107/2009, de 14SET, e quarta alteração ao Código de Processo de Trabalho, aprovado pelo Dec-Lei n.º 480/99, de 09NOV.

Lei n.º 68/2013, de 29-08-2013 - Estabelece a duração do período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas e procede à quinta alteração à Lei n.º 59/2008, de 11SET, à quarta alteração ao Dec-Lei n.º 259/98, de 18AGO, e à quinta alteração à Lei n.º 2/2004, de 15JAN.

Lei n.º 69/2013, de 30-08-2013 - Quinta alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12FEV, ajustando o valor da compensação devida pela cessação do contrato de trabalho.

Lei n.º 72/2013, de 03-09-2013 - Décima terceira alteração ao Código da Estrada, aprovado pelo Dec-Lei n.º 114/94, de 03MAI, e primeira alteração ao Dec-Lei n.º 44/2005, de 23FEV.

Lei Orgânica 1/2013, de 29-07-2013 - Procede à quinta alteração à Lei n.º 37/81, de 03OUT, (Lei da Nacionalidade).

Dec Lei n.º 100/2013, de 25-07-2013 - Procede à primeira alteração ao Dec-Lei n.º 144/2012, de 11JUL, que aprova o regime de inspeções técnicas de veículos a motor e seus reboques, e transpõe a Diretiva n.º 2010/48/UE, da Comissão, de 05JUL, que adapta ao progresso técnico a Diretiva 2009/40/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Dec Lei n.º 101/2013, de 25-07-2013 - Procede à terceira alteração ao Dec-Lei n.º 246/2000, de 29SET, que define o quadro legal do exercício da pesca marítima dirigida a espécimes animais e vegetais com fins lúdicos.

Dec Lei n.º 104/2013, de 29-07-2013 - Transpõe a Diretiva n.º 2012/32/UE, da Comissão, de 25OUT2012, que substitui o anexo A da Diretiva n.º 96/98/CE, do Conselho, de 20DEZ1996, relativa às normas a aplicar aos equipamentos marítimos a fabricar ou a comercializar em território nacional ou a instalar em

embarcações nacionais, e altera o anexo ao Dec-Lei n.º 24/2004, de 23JAN.

Dec Lei n.º 110/2013, de 02-08-2013 - Procede à quinta alteração ao Dec-Lei n.º 366-A/97, de 20DEZ, e transpõe a Diretiva n.º 2013/2/UE, da Comissão, de 07FEV, que altera o anexo I à Diretiva n.º 94/62/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20DEZ, relativa a embalagens e resíduos de embalagens.

Dec Lei n.º 113/2013, de 07-08-2013 - Transpõe a Diretiva n.º 2013/63/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22SET2010, relativa à proteção dos animais utilizados para fins científicos.

Dec Lei n.º 114/2013, de 07-08-2013 - Procede à sexta alteração ao Dec-Lei n.º 196/2003, de 23AGO, que estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão de veículos e de veículos em fim de vida e seus componentes e materiais, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2013/28/UE, da Comissão, de 17MAI, que altera o anexo II à Diretiva n.º 2000/53/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18SET, relativa aos veículos em fim de vida.

Dec Lei n.º 115/2013, de 07-08-2013 - Procede à terceira alteração ao Dec-Lei n.º 74/2006, de 24MAR, que aprova o regime jurídico dos graus académicos e diplomas do ensino superior, em desenvolvimento do disposto nos artigos 11º a 17º da Lei n.º 46/86, de 14OUT (Lei de Bases do Sistema Educativo).

Dec Lei n.º 120/2013, de 21-08-2013 - Aprova o regime excecional de extensão de prazos previstos para a execução de obras, a caducidade de licença ou admissão de comunicação prévia e a apresentação de requerimento do respetivo alvará de licenciamento ou de autorização, previstos nos artigos 58º, 59, 71 e 76 do Dec-Lei n.º 555/99, de 16DEZ.

Dec Lei n.º 122/2013, de 26-08-2013 - Procede à terceira alteração ao Dec-Lei n.º 272/2001, de 13OUT, que determina a atribuição e transferência de competências relativas a um conjunto de processos especiais dos tribunais judiciais para o Ministério Público e para as conservatórias de registo civil, regulando os correspondentes procedimentos.

Dec Lei n.º 123/2013, de 28-08-2013 - Estabelece as regras que constituem o sistema de identificação dos equídeos nascidos, ou introduzidos, em Portugal, assegurando a execução e garantindo o cumprimento, no ordenamento jurídico nacional, das obrigações decorrentes do Reg (CE) n.º 504/2008, da Comissão, de 06JUN2008, no que respeita a métodos para identificação de equídeos.

Dec Lei n.º 125/2013, de 30-08-2013 - Altera o Código do Registo Predial, aprovado pelo Dec-Lei n.º 224/84, de 06JUL, o Dec-Lei n.º 263-A/2007, de 23JUL, e o Código do Notariado, aprovado pelo Dec-Lei n.º 207/95, de 14AGO.

Dec Lei n.º 126/2013, de 30-08-2013 - Procede à oitava alteração ao Dec-Lei n.º 34/2008, de 26FEV, que aprova o

Regulamento das Custas Processuais.

Dec Lei n.º 127/2013, de 30-08-2013 - Estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos, transpondo a Diretiva nº 2010/75/UE, do PE e do Conselho, de 24NOV2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição).

Dec Lei n.º 88/2013, de 09-07-2013 - Procede à segunda alteração ao Dec-Lei nº 183/2009, de 10AGO, e transpõe a Diretiva nº 2011/97/UE, do Conselho, de 05DEZ2011, no que respeita a critérios específicos relativos à armazenagem de mercúrio metálico considerado resíduo.

Dec Lei n.º 95/2013, de 19-07-2013 - Procede à primeira alteração ao Dec-Lei nº 108/2009, de 15MAI, que estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos, conformando este regime com o Dec-Lei nº 92/2010, de 26JUL, que transpõe a Diretiva nº 2006/123/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12DEZ2006, relativa aos serviços no mercado interno.

Portaria 215/2013, de 01-07-2013 - Aprova a alteração da Reserva Ecológica Nacional do Município de Coruche. Portaria 216/2013, de 02-07-2013 - Aprova a delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município da Lousã.

Portaria 220/2013, de 04-07-2013 - Primeira alteração à Portaria nº 337/2004, de 31MAR, que estabelece o novo regime jurídico de proteção social na eventuaisidade doença, no âmbito do subsistema previdencial de segurança social.

Portaria 221-A/2013, de 08-07-2013 - Regulamenta o programa de redução de efetivos a realizar no âmbito dos Órgãos e Serviços da Administração Central em 2013.

Portaria 228/2013, de 15-07-2013 - Cria e distribui os Núcleos das Unidades Orgânicas do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Portaria 241/2013, de 29-07-2013 - Aprova os modelos de sinalética e as barreiras de proteção a adotar nas zonas balneares.

Portaria 248/2013, de 05-08-2013 - Regulamento de Notificação de Doenças Transmissíveis e outros riscos em Saúde Pública.

Portaria 261/2013, de 14-08-2013 - Estabelece os termos e as condições de utilização de assistentes de recinto desportivo em espetáculos desportivos realizados em recintos desportivos em que seja obrigatório dispor sistemas de segurança, nos termos do respetivo regime legal.

Portaria 264/2013, de 16-08-2013 - Aprova as normas técnicas de execução regulamentar do Programa Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e Outras Zoonoses.

Portaria 265-A/2013, de 16-08-2013 - Primeira alteração à Portaria nº 137/2012, de 11MAI, que define as espécies cinegéticas às quais é permitido o exercício

da caça e fixa os períodos, os processos e outros condicionamentos para a época venatória de 2012-2013, 2013-2014 e 2014-2015.

Portaria 272/2013, de 20-08-2013 - Define os requisitos e o procedimento de registos, na Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública (PSP), das entidades que procedam ao estudo e conceção, instalação, manutenção ou assistência técnica de material e equipamento de segurança ou de centrais de alarme.

Portaria 273/2013, de 20-08-2013 - Regula as condições específicas da prestação dos serviços de segurança privada, o modelo de cartão profissional e os procedimentos para a sua emissão e os requisitos técnicos dos equipamentos, funcionamento e modelo de comunicação de alarmes.

Portaria 275/2013, de 21-08-2013 - Primeira alteração à Portaria nº 953/2003, de 09SET, que aprova os modelos oficiais de carta registada e de aviso de receção para citação pessoal, a efetuar por via postal, bem como os modelos a adotar nas notificações via postal.

Portaria 278/2013, de 26-08-2013 - Regulamenta o processamento dos atos e os termos do processo de inventário no âmbito do Regime Jurídico do Processo de Inventário aprovado pela Lei nº 23/2013, de 05MAR.

Portaria 279/2013, de 26-08-2013 - Altera as Portarias nº 312/2009 e 313/2009, de 30MAR, e 202/2011, de 20MAI, no âmbito do novo Código de Processo Civil, aprovado pela Lei nº 41/2013, de 26JUN.

Portaria 280/2013, de 26-08-2013 - Regula vários aspetos da tramitação eletrónica dos processos judiciais.

Portaria 282/2013, de 29-08-2013 - Regulamenta vários aspetos das ações executivas cíveis.

Portaria 283/2013, de 30-08-2013 - Altera as Portarias nº 621/2008, de 18JUL, que regulamenta os pedidos de registo predial, 1535/2008, de 30DEZ, que regulamenta o depósito eletrónico de documentos particulares autenticados e o pedido online de atos de registo predial e 99/2008, de 31JAN, que regulamenta a promoção *online* de atos de registo de veículos, a certidão *online* de registo de veículos, a promoção de atos de registo de veículos pelo vendedor que tenha por atividade principal a compra de veículo para revenda, a promoção de atos de registo de veículos pelo vendedor que proceda com carácter de regularidade à transmissão da propriedade de veículos e a promoção *online* do registo da penhora de veículos.

Portaria 284/2013, de 30-08-2013 - Procede à quinta alteração da Portaria nº 419-A/2009, de 17ABR, que regula o modo de elaboração, contabilização, liquidação, pagamento, processamento e destino das custas processuais, multas e outras penalidades.

Portaria 286/2013, de 09-09-2013 - Define a estrutura orgânica, o regime de funcionamento e as competências dos órgãos e serviços dos estabelecimentos prisionais.

Portaria 290/2013, de 23-09-2013 - Aprova os novos modelos e as respetivas

instruções de preenchimento das declarações de inscrição no registo/início, alterações e cessação de atividade e revoga a Portaria nº 210/2007, de 20FEV. Portaria 292/2013, de 26-09-2013 - Aprova as taxas pela emissão, renovação ou substituição do cartão profissional do pessoal de vigilância, pela emissão, renovação e averbamentos de alvarás, licenças e autorizações e pela realização de exames, auditorias e operações de avaliação de conhecimentos.

Decreto L Reg 10/2013/A, de 13-08-2013 - Define o regime jurídico aplicável às novas substâncias psicoativas (Região Autónoma dos Açores).

Despacho 10703/2013, de 19-08-2013 - Regulação do exercício de atividade de Segurança Privada.

Despacho 11041/2013, de 27-08-2013 - Aprovação do equipamento: instrumento de pesagem (balança) da marca IRD/PAT, modelo «SAW CII».

Despacho 11496/2013, de 04-09-2013 - Campanha de Vacinação Antirrábica e de Identificação Eletrónica.

Despacho 12389/2013, de 30-09-2013 - Aprovação do equipamento parquímetro de marca PARKEON, modelo STRADA, destinado à medição do tempo de estacionamento de veículos.

Despacho MAI 12388/2013, de 30-09-2013 - Utilizadores do Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP).

Acórdão STJ 10/2013, de 10-07-2013 - A alteração introduzida pela Lei nº 59/2007 no tipo legal do crime de falsificação previsto no artigo 256º do Código Penal, estabelecendo um elemento subjetivo especial não afeta a jurisprudência fixada nos acórdãos de fixação de jurisprudência de 19FEV1992 e 8/2000 de 04MAI2000 e, nomeadamente, a interpretação neles constante de que, no caso da conduta do agente preencher as previsões de falsificação e de burla do artigo 256º, nº 1, alínea a), e do artigo 217º, nº 1, do mesmo Código, se verifica um concurso real ou efetivo de crimes.

Acórdão STJ 11/2013, de 19-07-2013 - A alteração em audiência de discussão e julgamento da qualificação jurídica dos factos constantes da acusação, ou da pronúncia, não pode ocorrer sem que haja produção de prova, de harmonia com o disposto no artigo 358º nº 1 e 3, do CPP.

Acórdão STJ 374/2013, de 19-07-2013 - Pronuncia-se pela inconstitucionalidade do artigo 10º, nº 1, do Decreto da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 7/2013 (regime jurídico aplicável às novas substâncias psicotrópicas), na parte em que estabelece a moldura contraordenacional aplicável às pessoas coletivas, estabelecimentos privados, sociedades, ainda que irregularmente constituídas, ou associações sem personalidade jurídica, pelas infrações ao disposto nos artigos 3º, 4º e 7º do mesmo decreto.

Acórdão TC 297/2013, 05-07-2013 - Julga inconstitucional a norma do artigo 8º, nº 7, do Regime Geral das Infrações Tributárias, na parte em que se refere à responsabilidade solidária dos gerentes e

administradores de uma sociedade que hajam colaborado dolosamente na prática de infração tributária pelas multas aplicadas à sociedade.

Acórdão TC 314/2013, de 04-07-2013 - Não julga inconstitucional a norma do nº 1, parte final, do artigo 75º da Lei dos Acidentes de Trabalho, na parte em que impede a remição total de pensão anual vitalícia correspondente a incapacidade inferior a 30%, mas superior a seis vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida, em vigor no dia seguinte à data da alta, mesmo quando o sinistrado assim o requeira.

Acórdão TC 317/2013, de 04-07-2013 - Não julga inconstitucional a norma extraída dos n.ºs 1 e 9 do artigo 24º da Lei nº 55-A/2010, de 31DEZ, quando interpretada no sentido da proibição de atos que consubstanciem valorizações remuneratórias e a determinação de não contagem do tempo de serviço prestado em 2011 abrangerem os atos e o tempo decorrentes da aplicação do artigo 8º, nº 1, do Dec-Lei nº 75/2010, de 23JUN.

Acórdão TC 324/2013, de 30-07-2013 - Julga inconstitucional a interpretação normativa resultante da conjugação das normas da alínea c) do nº 1 do artigo 432º e da alínea e) do nº 1 do artigo 400º do Código Processo Penal, na redação da Lei nº 48/2007, de 29AGO, segundo a qual é irrecorrível o acórdão proferido pelas Relações, em recurso, que aplique pena privativa da liberdade inferior a cinco anos, quando o tribunal de primeira instância tenha aplicado pena não privativa da liberdade.

Acórdão TC 328/2013, de 29-07-2013 - Julga inconstitucional a norma contida no artigo 82º, nº 2 e não inconstitucional a norma contida no artigo 75º, nº 1, in fine, ambas da Lei nº 98/2009, de 04SET, relativas às pensões por incapacidades permanentes inferiores a 30%.

Acórdão TC 356/2013, de 26-09-2013 - Não julga inconstitucionais os nºs 1 e 2 do artigo 1º do Regulamento de Fiscalização da Condução sob Influência do Álcool ou Substâncias Psicotrópicas, introduzido pela Lei nº 18/2007, de 17MAI, na interpretação segundo a qual a qualificação da taxa de álcool no sangue pode ser feita, para efeitos de condenação em processo penal, com recurso a teste efetuado em analisador quantitativo do ar expirado.

Acórdão TC 474/2013, de 17-09-2013 - Pronuncia-se pela inconstitucionalidade da norma constante do nº 2 do artigo 18º do Decreto nº 177/XII (regime de requalificação de trabalhadores em funções públicas), enquanto conjugada com a segunda, terceira e quarta partes do disposto no nº 2 do artigo 4º do mesmo diploma; pronuncia-se pela inconstitucionalidade da norma constante do nº 1 do artigo 4º, bem como da norma prevista alínea b) do artigo 47º do mesmo Decreto nº 177/XII, na parte em que revoga o nº 4 do artigo 88º da Lei nº 12-A/2008, de 27FEV, e na medida em que impõem, conjuntamente, a aplicação do nº 2 do artigo 4º do mesmo Decreto aos trabalhadores em

funções públicas com nomeação definitiva ao tempo da entrada em vigor daquela lei.

Acordo S/N, de 11-09-2013 - Acordo entre a União Europeia e a República do Níger sobre o Estatuto da Missão PSDC da União Europeia no Níger (EUCAP Sael Níger).

Aviso 81/2013, de 09-07-2013 - Torna público que foram cumpridas as formalidades constitucionais internas de aprovação do Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha para o exercício da Atividade da Frota de Pesca Artesanal das Canárias e da Madeira, assinado no Porto em 09MAI2012.

Decl Rect 29/2013, de 12-07-2013 - Retifica a Portaria nº 178/2013, de 13MAI, que procede à identificação das águas balneares, à qualificação das praias e à fixação das respetivas épocas balneares para o ano de 2013.

Decl Rect 31/2013, de 24-07-2013 - Retifica o Dec-Lei nº 81/2013, de 14JUN, que aprova o novo regime de exercício da atividade pecuária e altera os Dec-Leis nºs 202/2004, de 18AGO, e nº 142/2006, de 27JUL.

Decl Rect 33/2013, de 29-07-2013 - Retifica a Lei nº 43/2013, de 03JUL, publicada no Diário da República, nº 126, de 03JUL2013, publicando-a como Lei Orgânica.

Decl Rect 36/2013, de 12-08-2013 - Retifica a Lei nº 41/2013, de 26JUN, que aprova o Código de Processo Civil.

Decl Rect 812/2013, de 19-07-2013 - Retifica o modelo do selo de garantia emitido pela Comissão Vitivinícola do Algarve a fim de ser utilizado nos produtos certificados com direito a Denominação de Origem e Indicação geográfica.

Convenção TIR-1975, de 14-09-2013 - Alteração à Convenção Aduaneira relativa ao Transporte Internacional de Mercadorias a coberto das Cadernetas TIR (Convenção TIR, 1975).

LEGISLAÇÃO EUROPEIA

Decisão 2013/354/PESC, de 04-07-2013 - Relativa à Missão de Polícia da União Europeia para os Territórios Palestínianos (EUPOL COPPS).

Decisão 2013/355/PESC, de 04-07-2013 - Altera e prorroga a Ação Comum 2005/889/PESC que cria a Missão de Assistência Fronteiriça da União Europeia para o Posto de Passagem de Rafa (EUBAM Rafa).

Decisão 2013/391/PESC, de 23-07-2013 - Apoio à aplicação prática da Resolução 1540 (2004) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, relativa à não proliferação de armas de destruição maciça e seus vetores.

Decisão 2013/392/EU, de 23-07-2013 - Fixa a data a partir da qual produz efeitos a Decisão 2008/633/JAI, relativa ao acesso para consulta ao Sistema de Informação sobre Vistos (VIS) por parte das autoridades designadas dos Estados-Membros e por parte da Europol para efeitos de prevenção, deteção e investigação de infrações terroristas e outras infrações penais graves.

Decisão 2013/421/EU, de 03-08-2013 - Relativa à posição a tomar, em nome da União Europeia, no âmbito do Comité de Gestão da Convenção TIR sobre a proposta de alteração da Convenção Aduaneira relativa ao Transporte Internacional de Mercadorias efetuado ao abrigo das Cadernetas TIR (Convenção TIR de 1975).

Decisão 2013/448/EU, de 07-09-2013 - Relativa às medidas nacionais de execução para atribuição transitória a título gratuito de licenças de emissão de gases com efeito de estufa, em conformidade com o artigo 11º, nº 3, da Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decisão 2013/450/PESC, de 11-09-2013 - Relativa à assinatura e à celebração do acordo entre a União Europeia e a República do Níger sobre o Estatuto da Missão PCSD da União Europeia no Níger (EUCAP Sael Níger).

Decisão 2013/478/EU, de 28-09-2013 - Altera a Decisão 1999/352/CE, CECA, Euratom que institui o Organismo Europeu de Luta Antifraude.

Decisão Ex 2013/341/EU, de 29-06-2013 - Relativa à aprovação do Valeo Efficient Generation Alternator como tecnologia inovadora para reduzir as emissões de CO2 dos automóveis de passageiros em conformidade com o Reg (CE) nº 443/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decisão Ex 2013/416/EU, de 02-08-2013 - Altera o anexo II da Decisão 93/195/CEE no que diz respeito ao modelo de certificado sanitário para a reentrada na União Europeia de cavalos registados para corridas, concursos e acontecimentos culturais, após exportação temporária durante um período inferior a 30 dias.

Decisão Ex 2013/441/EU, de 21-08-2013 - Determina a data para o início do funcionamento do Sistema de Informação sobre Vistos (VIS) na oitava região.

Decisão Ex 2013/445/EU, de 31-08-2013 - Altera o anexo E da Diretiva 91/68/CEE do Conselho no que diz respeito ao modelo de certificado sanitário para o comércio intra-União de ovinos e caprinos e aos requisitos sanitários relacionados com o tremor epizootico.

Diretiva 2013/32/EU, de 29-06-2013 - Relativa a procedimentos comuns de concessão e retirada do estatuto de proteção internacional.

Diretiva 2013/33/EU, de 29-06-2013 - Estabelece normas em matéria de acolhimento dos requerentes de proteção internacional.

Diretiva 2013/40/EU, de 14-08-2013 - Relativa a ataques contra os Sistemas de Informação e que substitui a Decisão-Quadro 2005/222/JAI do Conselho.

Diretiva 2013/42/EU, de 26-07-2013 - Altera a Diretiva 2006/112/CE relativa ao sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado, no que diz respeito ao mecanismo de reação rápida contra a fraude ao IVA.

Diretiva 2013/43/EU, de 26-07-2013 - Altera a Diretiva 2006/112/CE relativa ao sistema comum do imposto sobre o valor acrescentado, no que diz respeito à

aplicação facultativa e temporária de um mecanismo de autoliquidação ao fornecimento ou prestação de certos bens e serviços que apresentam um risco de fraude.

Inform 2013/C 251E/01, de 31-08-2013 - Atinente à igualdade entre homens e mulheres na União Europeia.

Parecer MP 11/2013, de 16-09-2013 - Responsabilidade das Pessoas Coletivas em Sede de Direito Contraordenacional. Reg (Euratom) nº 883/2003, de 18-09-2013 - Relativo aos inquéritos efetuados pelo Organismo Europeu de Luta Antifraude OLAF e que revoga o Reg (CE) nº 1073/1999 do Parlamento Europeu e do Conselho e o Reg (Euratom) nº 1074/1999 do Conselho.

Reg (UE) 603/2013, de 29-06-2013 - Relativo à criação do sistema «Eurodac» de comparação de impressões digitais para efeitos da aplicação efetiva do Reg (UE) nº 604/2013, que estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de proteção internacional apresentado num dos Estados-Membros por um nacional de um país terceiro ou um apátrida, e de pedidos de comparação com os dados Eurodac apresentados pelas autoridades responsáveis dos Estados-Membros e pela Europol para fins de aplicação da lei e que altera o Reg (UE) nº 1077/2011 que cria a Agência Europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça.

Reg (UE) 604/2013, de 29-06-2013 - Estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de proteção internacional apresentado num dos Estados-Membros por um nacional de um país terceiro ou por um apátrida.

Reg (UE) 608/2013, de 29-06-2013 - Relativo à intervenção das autoridades aduaneiras para assegurar o cumprimento da legislação sobre os direitos de propriedade intelectual e que revoga o Reg (CE) nº 1383/2003 do Conselho.

Reg (UE) 610/2013, de 29-06-2013 - Altera o Reg (CE) nº 562/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o Código Comunitário relativo ao regime de passagem de pessoas nas Fronteiras (Código das Fronteiras Schengen), a Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen, os Reg (CE) nº 1683/95 e (CE) nº 539/2001 do Conselho e os Reg (CE) nº 767/2008 e (CE) nº 810/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Reg (UE) 630/2013, de 29-06-2013 - Altera os anexos do Reg (CE) nº 999/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece regras para a prevenção, o controlo e a erradicação de determinadas encefalopatias espongiformes transmissíveis.

Reg (UE) 715/2013, de 26-07-2013 - Estabelece os critérios para determinar em que momento a sucata de cobre deixa de constituir um resíduo na aceção da Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho.

Reg (UE) 716/2013, de 26-07-2013 - Estabelece as regras de execução do Reg (CE) nº 110/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à definição, designação, apresentação, rotulagem e proteção das indicações geográficas das bebidas espirituosas.

Reg (UE) 717/2013, de 26-07-2013 - Altera o Reg (UE) nº 142/2011 no que se refere às entradas relativas ao bem-estar animal em certos modelos de certificados sanitários.

Reg (UE) 750/2013, de 07-08-2013 - Altera o Reg (CE) nº 338/97 do Conselho relativo à proteção de espécies da fauna e da flora selvagens através do controlo do seu comércio.

Reg (UE) 758/2013, de 10-08-2013 - Corrige o anexo VI do Reg (CE) nº 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

Reg (UE) 760/2013, de 08-08-2013 - Proíbe a pesca do atum-rabilho no Oceano Atlântico, a leste de 45° W, e no Mediterrâneo, pelos navios e armações que arvoram o pavilhão de Portugal ou estão registados em Portugal.

Reg (UE) 891/2013, de 18-09-2013 - Proíbe a pesca do atum-patudo no oceano Atlântico pelos navios que arvoram o pavilhão de Portugal.

Reg (UE) 927/2013, de 27-09-2013 - Proíbe a pesca dos imperadores nas águas da UE e águas internacionais das subzonas III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV pelos navios que arvoram o pavilhão de Portugal.

Reg Del (UE) 885/2013, de 18-09-2013 - Complementa a Diretiva 2010/40/UE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos STI no respeitante à prestação de serviços de informações sobre lugares de estacionamento seguros e vigiados para camiões e para veículos comerciais.

Reg Del (UE) 886/2013, de 18-09-2013 - Complementa a Diretiva 2010/40/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos dados e procedimentos para prestação, se possível, de informações mínimas universais sobre o tráfego relacionadas com a segurança rodoviária, gratuitas para os utilizadores.

Reg Ex (UE) 646/2013, de 06-07-2013 - Altera o Reg (CE) nº 2580/2001 do Conselho relativo a medidas restritivas específicas de combate ao terrorismo dirigidas contra determinadas pessoas e entidades.

Reg Ex (UE) 672/2013, de 16-07-2013 - Altera o Reg (UE) nº 468/2010 que estabelece a lista da União Europeia de navios que exercem atividades de pesca ilegal, não declarada e não regulamentada.

Reg Ex (UE) 698/2013, de 23-07-2013 - Altera o anexo I do Reg (CEE) nº 2658/87 do Conselho relativo à Nomenclatura Pautal e Estatística e à Pauta Aduaneira Comum.

Reg Ex (UE) 854/2013, de 05-09-2013 - Altera o anexo I do Reg (UE) nº 206/2010 no que diz respeito aos requisitos de saúde animal aplicáveis ao tremor epizootico constantes do modelo de certificado veterinário para as impor-

tações na União de ovinos e caprinos destinados a reprodução e rendimento. Resolução CM 46/2013, de 23-07-2013 - Aprova o Plano Nacional de Reabilitação e Reinserção 2013-2015 e o Plano Nacional de Reabilitação e Reinserção - Justiça Juvenil - 2013-2015.

Resolução CM 57/2013, de 30-08-2013 - Aprova um regime excecional de dispensa de serviço público dos trabalhadores da Administração Pública que cumulativamente detenham a qualidade de bombeiro voluntário, quando sejam chamados pelo respectivo corpo de bombeiros para combater um incêndio florestal.

Retificação S/N, de 10-09-2013 - Retifica a Diretiva nº 2009/136/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25NOV2009, que altera a Diretiva 2002/22/CE relativa ao serviço universal e aos direitos dos utilizadores em matéria de redes e serviços de comunicações eletrónicas.

Retificação S/N, de 24-09-2013 - Retifica o Reg Ex (UE) nº 75/98 da Comissão, de 12JAN1998, que altera o Reg (CEE) nº 2454/93 que fixa determinadas disposições de aplicação do Reg (CEE) nº 2913/92 do Conselho que estabelece o Código Aduaneiro Comunitário.

Retificação S/N, de 24-09-2013 - Retifica o Reg Ex (UE) nº 792/2012 da Comissão, de 23AGO2012, que estabelece regras para a concessão das licenças, certificados e outros documentos previstos no Reg (CE) nº 338/97, relativo à proteção de espécies da fauna e da flora selvagens através do controlo do seu comércio, e que altera o Reg (CE) nº 865/2006 da Comissão.

LEGISLAÇÃO INTERNA

Despacho MAI 11858/2013, de 12-09-2013 - No âmbito do Fundo de Garantia Automóvel, verba fixada para a Prevenção e Segurança Rodoviária.

Resolução CM 42-A/2013, 01-07-2013 - Autoriza a realização de despesa com a aquisição de combustíveis rodoviários, em postos de abastecimento públicos e a granel, para os organismos do Ministério da Administração Interna.

Despacho 8990-A/2013, de 09-07-2013 - Determina a verba a ser entregue pelo Fundo de Garantia Automóvel às Forças de Segurança Pública.

Despacho 9202/2013, de 15-07-2013 - Fixa em 42, o número de Oficiais para admissão ao Curso de Formação de Oficiais 2013/18, para ingresso nos quadros da Guarda Nacional Republicana. Despacho 9212/2013, de 15-07-2013 - Ingresso de vários militares na Carreira e Categoria Profissional de Guardas.

Aviso 9065/2013, de 16-07-2013 - Homologação da lista unitária de ordenação final - procedimento concursal comum publicado no Diário da República pelo Aviso nº 6894/2013.

Aviso 9066/2013, de 16-07-2013 - É homologada a lista unitária de ordenação final - procedimento concursal comum publicado no Diário da República pelo Aviso nº 6955/2013.

Despacho 9625/2013, de 23-07-2013 - Subdelegação de competências no 2º Comandante da Escola da Guarda.

Dec Lei n.º 105/2013, de 30-07-2013 - Altera o Dec-Lei nº 118/83, de 25FEV, o Dec-Lei nº 158/2005, de 20SET, e o Dec-Lei nº 167/2005, de 23SET, revendo os descontos a efetuar para os subsistemas de proteção social no âmbito dos cuidados de saúde, concretamente da ADSE, da ADM e da SAD.

Despacho MAI 10529/2013, de 13-08-2013 - Revogação dos Despachos Ministeriais nº 66/96, de 31DEZ, nº 22/MAI/98, de 25JUL, e um Despacho sem número, de 08MAI2009.

Diretiva 2013/31/EU, de 28-06-2013 - Altera a Diretiva 92/65/CEE do Conselho no que respeita aos requisitos de saúde animal que regem o comércio e as importações na união de cães, gatos e furões.

Inform 2013/C 98/02, de 05-04-2013 - Atualiza a lista dos serviços nacionais responsáveis pelo controlo fronteiriço a que se refere o artigo nº 15º, nº 2, do Reg (CE) nº 562/2006, do PE e do Conselho que estabelece o Código Comunitário relativo ao regime de passagem de pessoas nas fronteiras (Código das Fronteiras Schengen).

Inform 2013/C 98/03, de 05-04-2013 - Atualiza os montantes de referência para a transposição de fronteiras externas, tal como referido no artigo 5º, nº 3, do Reg (CE) nº 562/2006 do PE e do Conselho, que estabelece o Código Comunitário relativo ao regime de passagem de pessoas nas fronteiras (Código das Fronteiras Schengen).

Retificação S/N, de 21-06-2013 - Retifica o Reg Ex (UE) nº 756/2012 da Comissão, de 20AGO2012, que altera o Reg (CEE) nº 2454/93 que fixa determinadas disposições de aplicação do Reg (CEE) nº 2913/92 do Conselho que estabelece o Código Aduaneiro Comunitário.

Reg (UE) 317/2013, de 09-04-2013 - Altera os anexos dos Reg (CE) nº 1983/2003, (CE) nº 1738/2005, (CE) nº 698/2006, (CE) nº 377/2008 e (UE) nº 823/2010 no que diz respeito à Classificação Internacional Tipo da Educação.

Reg (UE) 517/2013, 10-06-2013 - Adapta determinados regulamentos e decisões nos domínios da livre circulação de mercadorias, livre circulação de pessoas, direito das sociedades, política da concorrência, agricultura, segurança alimentar, legislação veterinária e fitossanitária, política de transportes, energia, fiscalidade, estatísticas, redes transeuropeias, sistema judiciário e direitos fundamentais, justiça, liberdade e segurança, ambiente, união aduaneira, relações externas, política externa, de segurança e de defesa e instituições, devido à adesão da República da Croácia.

Reg (UE) 518/2013, de 10-06-2013 - Adapta o Reg (CE) nº 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, devido à adesão da República da Croácia.

Reg (UE) 519/2013, de 10-06-2013 - Adapta certos regulamentos e decisões nos domínios da livre circulação de

mercadorias, livre circulação de pessoas, política externa, de segurança e de defesa, por motivo da adesão da República da Croácia.

Reg (UE) 524/2013, de 18-06-2013 - Sobre a resolução de litígios de consumo em linha, que altera o Reg (CE) nº 2006/2004 e a Diretiva 2009/22/CE (Regulamento RLL).

Reg (UE) 528/2013, de 18-06-2013 - Altera o Reg (CE) nº 450/2008, que estabelece o Código Aduaneiro Comunitário (Código Aduaneiro Comunitário), no que se refere à sua data de aplicação.

Reg (UE) 576/2013, de 28-06-2013 - Relativo à circulação sem caráter comercial de animais de companhia e que revoga o Reg (CE) nº 998/2003.

Reg (UE) 585/2013, de 21-06-2013 - Altera o Reg (CE) nº 1236/2005 do Conselho relativo ao comércio de determinadas mercadorias suscetíveis de serem utilizadas para aplicar a pena de morte ou infligir tortura ou outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

Reg (UNECE) 49/2013, de 24-06-2013 - Prescrições uniformes no que diz respeito às medidas a tomar contra a emissão de gases e de partículas poluentes provenientes dos motores de ignição por compressão e de ignição comandada utilizados em veículos.

Reg (UNECE) 53/2013, de 18-06-2013 - Refere-se a disposições uniformes relativas à homologação de veículos da categoria L3 no que diz respeito à instalação de dispositivos de iluminação e de sinalização luminosa.

Reg (UNECE) 74/2013, de 18-06-2013 - Refere-se a disposições uniformes relativas à homologação de veículos da categoria L1 no que diz respeito à instalação de dispositivos de iluminação e de sinalização luminosa.

Reg Del (UE) 305/2013, de 03-04-2013 - Complementa a Diretiva nº 2010/40/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere à prestação harmonizada de um serviço interoperável de chamadas de urgência a nível da UE.

Reg Ex (UE) 396/2013, de 01-05-2013 - Altera o Reg (UE) nº 1014/2010 no que respeita a determinadas disposições relativas à vigilância das emissões de CO2 dos automóveis novos de passageiros.

Reg Ex (UE) 504/2013, de 01-06-2013 - Altera o Reg Ex (UE) nº 1225/2011 no que diz respeito à comunicação de informações para efeitos de franquia de direitos aduaneiros.

Reg Ex (UE) 530/2013, de 11-06-2013 - Altera o Reg (CEE) nº 2454/93 que fixa determinadas disposições de aplicação do Reg (CEE) nº 2913/92 do Conselho, que estabelece o Código Aduaneiro Comunitário.

Reg Ex (UE) 577/2013, de 28-06-2013 - Relativo aos modelos de documentos de identificação para a circulação sem caráter comercial de cães, gatos e furões, ao estabelecimento de listas de territórios e países terceiros e aos

requisitos em matéria de formato, configuração e línguas das declarações que atestam o cumprimento de determinadas condições previstas no Reg (UE) nº 576/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Reg Ex (UE) 578/2013, de 21-06-2013 - Estabelece restrições à introdução na União de espécimes de determinadas espécies da fauna e da flora selvagens.

Reg EX (UE) 615/2013, de 27-06-2013 - Dispõe acerca da classificação de determinadas mercadorias na Nomenclatura Combinada.

Reg Ex (UE) 616/2013, de 27-06-2013 - Relativo à classificação de determinadas mercadorias na Nomenclatura Combinada.

LEGISLAÇÃO INTERNA

Despacho 5374/2013, de 22-04-2013 - Subdelegação no Comandante-Geral da GNR, Tenente-General Luís Manuel dos Santos Newton Pareira, da competência para a outorga dos Acordos de Consórcio, Sagres - Consortium Agreement e Closeye - Consortium Agreement.

Decl Rect 502/2013, de 22-04-2013 - Retificação do Despacho nº 4902/2013, de 10ABR, referente à estrutura orgânica flexível da Direção-Geral de Administração Interna.

Portaria 169/2013, de 02-05-2013 - Aprova o Regulamento de Uniformes da Guarda Nacional Republicana.

Portaria 172-A/2013, de 03-05-2013 - Aprova o modelo de distintivo profissional da Guarda Nacional Republicana.

Aviso 6894/2013, de 27-05-2013 - Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de trinta e três postos de trabalho na CBIQ: dois da categoria/carreira subsistente de enfermeiro, treze da categoria de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico e dezoito da categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional, conforme caracterização no mapa de pessoal.

Aviso 6955/2013, de 28-05-2013 - Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de 26 postos de trabalho na categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional, na Colónia de Férias da Costa da Caparica, conforme caracterização no mapa de pessoal.

Aviso 78/2013, de 17-06-2013 - Torna público que a República Francesa depositou, o seu instrumento de ratificação do tratado entre o Reino de Espanha, a República Francesa, a República Italiana, o Reino dos Países Baixos e a República Portuguesa visando a Criação da Força de Gendarmerie Europeia (EUROGENDFOR), assinado em Velsen, nos Países Baixos, a 18OUT2007.

Aviso 8016/2013, de 24-06-2013 - Publica o concurso de admissão à Academia Militar para o ano letivo de 2013- 2014.